



# **Políticas Públicas Desportivas**

## **Estudo de caso do Município de Braga**

Dissertação apresentada à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, no âmbito do curso do 2º Ciclo de Estudos conducente ao grau de Mestre em Gestão Desportiva de acordo com o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria José Carvalho

Virgínia Maria Fernandes Pinto de Matos

Porto, Setembro de 2013

Matos, V. (2013). *Políticas Públicas Desportivas: Estudo de caso do Município de Braga*. Porto: V. Matos. Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.

Palavras-Chave: POLÍTICAS PÚBLICAS DESPORTIVAS, ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA, DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, MUNICÍPIOS, GESTÃO DESPORTIVA

## **Agradecimentos**

Apesar de todo o trabalho individual implícito à elaboração desta dissertação não posso deixar de expressar os meus sinceros agradecimentos às pessoas e a instituições cuja colaboração, incentivo e apoio, foi decisivo para a concretização deste trabalho. Em particular, gostaria de agradecer:

À Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria José de Carvalho pela orientação, transmissão de sabedoria, apoio e acompanhamento prestado ao longo da elaboração deste estudo.

À Câmara Municipal de Braga, pela disponibilização de informação documental e particularmente à Vereadora da Educação e Desporto, Dr.<sup>a</sup> Palmira Maciel, Coordenador Técnico de Atividades Desportivas, Fernando Arménio e ao Assistente Técnico Dr. Jorge Lima Silva pela colaboração na execução deste estudo.

Aos meus pais e irmã pelo apoio incondicional ao longo de toda a minha vida.

Ao Carlos pelo apoio, dedicação, compreensão, paciência e carinho ao longo desta etapa partilhada.

À Tita por partilhar esta jornada que se adivinhava árdua e desafiante e pelo encorajamento nos momentos de desânimo.

Aos meus amigos pela motivação e apoio ao longo deste ano, em especial ao Pedro, ao Ivo e à Silvina.



## Índice Geral

|                                                                              |      |
|------------------------------------------------------------------------------|------|
| Agradecimentos .....                                                         | III  |
| Índice Geral .....                                                           | V    |
| Índice de Figuras .....                                                      | VII  |
| Índice de Quadros .....                                                      | VII  |
| Resumo .....                                                                 | IX   |
| Abstract .....                                                               | XI   |
| Índice de Abreviaturas .....                                                 | XIII |
| Introdução .....                                                             | 1    |
| 1. Apresentação do Estudo .....                                              | 3    |
| 2. Pertinência do Estudo .....                                               | 4    |
| 3. Problemática e Objetivos da Investigação .....                            | 5    |
| 4. Estrutura do estudo .....                                                 | 6    |
| Capítulo I – Revisão da Literatura .....                                     | 7    |
| 1. Desporto .....                                                            | 9    |
| 2. Políticas Públicas Desportivas .....                                      | 11   |
| 2.1. Políticas Públicas .....                                                | 11   |
| 2.2. Políticas Públicas e o Desporto .....                                   | 12   |
| 2.3. Autarquias e Política Desportiva .....                                  | 14   |
| 3. Autarquias Locais e o Desporto – Enquadramento Político-Legislativo ..... | 16   |
| 3.1. Enquadramento Legal do Desporto nas Autarquias Locais .....             | 16   |
| 3.1.1. Constituição da República Portuguesa .....                            | 17   |
| 3.1.1.1. O desporto na CRP .....                                             | 17   |
| 3.1.1.2. As autarquias locais na CRP .....                                   | 19   |
| 3.1.2. XIX Programa de Governo Constitucional .....                          | 20   |
| 3.1.3. Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto .....                  | 21   |
| 3.2. Atribuições e Competências das Autarquias Locais .....                  | 23   |
| 3.2.1. Finanças Locais .....                                                 | 27   |
| 4. Autarquias Locais e o Desenvolvimento Desportivo .....                    | 28   |
| 4.1. Desporto para Todos .....                                               | 30   |

|                                                            |     |
|------------------------------------------------------------|-----|
| 4.2. Associativismo Desportivo.....                        | 32  |
| 4.3. Instalações Desportivas.....                          | 35  |
| Capítulo II - Metodologia.....                             | 39  |
| 1. Município em Estudo.....                                | 41  |
| 1.1. Caraterização do Município de Braga.....              | 41  |
| 1.1.1. Caraterização geográfica.....                       | 42  |
| 1.1.2. Caraterização demográfica.....                      | 44  |
| 1.1.3. Caraterização da Câmara de Braga.....               | 47  |
| 2. Processo de Recolha de Dados.....                       | 49  |
| 2.1. Entrevista.....                                       | 49  |
| 2.2. Documentos.....                                       | 51  |
| 3. Procedimentos de análise de Dados.....                  | 52  |
| 3.1. Análise de conteúdo.....                              | 52  |
| 3.1.1. Sistema Categorical.....                            | 52  |
| Capítulo III - Apresentação e Discussão de Resultados..... | 57  |
| 1. Apresentação e Discussão dos Resultados.....            | 59  |
| 1.1. Discurso Político.....                                | 59  |
| 1.2. Orçamento Municipal.....                              | 66  |
| 1.3. Desporto para todos.....                              | 68  |
| 1.4. Associativismo Desportivo.....                        | 76  |
| 1.5. Instalações Desportivas.....                          | 80  |
| Conclusões e Recomendações.....                            | 89  |
| Bibliografia.....                                          | 95  |
| Legislação Consultada.....                                 | 106 |
| Anexos.....                                                | XV  |

## Índice de Figuras

|                                                                                                                                                       |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1 - Concelho de Braga e Concelhos Limítrofes. Imagem extraída de Relatório da Avaliação da execução do PDM. Município de Braga (2008). .....   | 42 |
| Figura 2 - Freguesias do Concelho de Braga. Imagem extraída de: <a href="http://www.cm-braga.pt">http://www.cm-braga.pt</a> .....                     | 43 |
| Figura 3 – Organigrama da Câmara Municipal de Braga. Imagem extraída e adaptada de: <a href="http://www.cm-braga.pt">http://www.cm-braga.pt</a> ..... | 47 |
| Figura 4 – Organigrama da Divisão do Desporto da Câmara Municipal de Braga.....                                                                       | 48 |

## Índice de Quadros

|                                                                                                                                                                              |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Quadro 1</b> – Síntese dos preceitos constitucionais que de forma implícita e explícita aludem ao desporto, segundo a Lei Constitucional n.º1/2005, de 12 de agosto. .... | 18 |
| Quadro 2 - Princípios e domínios de intervenção das autarquias locais, segundo alguns artigos da LBAFD, Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro. ....                                | 22 |
| Quadro 3 - Atribuições e Competências das Autarquias Locais .....                                                                                                            | 25 |
| Quadro 4 - Número de habitantes por freguesia do Concelho de Braga. (fonte: INE, 2011).....                                                                                  | 45 |
| Quadro 5 – Categorias e Unidades de Registo da Política Desportiva do Município de Braga.....                                                                                | 56 |



## Resumo

Pela crescente consciência do valor intrínseco que o desporto possui e pelo valor social que se lhe atribui, a implementação das políticas públicas desportivas locais tem sido alvo de reflexão e análise nos últimos anos, no sentido de se garantir uma gestão autárquica eficiente ao serviço do cidadão.

O objetivo do nosso trabalho é caraterizar a intervenção política do município de Braga no âmbito desportivo. Recorremos à metodologia de natureza qualitativa, em que a recolha de dados recaiu na elaboração e aplicação de entrevistas aos responsáveis pelo desporto no município e na análise documental. Para análise dos dados, utilizámos o método de análise de conteúdo.

Os resultados do nosso estudo permitem-nos verificar que: (i) O município de Braga reconhece o desporto como um direito dos cidadãos e afirma a sua função social; (ii) o processo de desenvolvimento do desporto é levado a cabo em parceria com as restantes instituições locais, na persecução do aumento da prática desportiva no concelho; (iii) o município não contempla nos seus quadros um Técnico Superior de Desporto, nem um Plano de Desenvolvimento Desportivo Municipal; (iv) a autarquia cumpre as suas atribuições e competências legais no que ao desporto diz respeito; (v) os investimentos prioritários ao longo do mandato recaíram na construção e requalificação de instalações desportivas; (vi) são desenvolvidas atividades para os vários segmentos populacionais; (vii) o município apoia o associativismo local ao elaborar contratos-programa com os clubes, ao atribuir subsídios pontuais e regulares, na cedência de instalações e ao atribuir apoios nas inscrições dos atletas de formação; (viii) a presente rede de espaços desportivos municipais aproximou-se das necessidades dos cidadãos bracaraenses, podendo ser considerada satisfatória.

**PALAVRAS-CHAVE:** POLÍTICAS PÚBLICAS DESPORTIVAS, ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA, DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, MUNICÍPIOS, GESTÃO DESPORTIVA



## **Abstract**

The implementation of public local policies towards sports, in order to ensure the council efficient management to serve any citizen, has been the subject of reflection and analysis in recent years, due to an increasing awareness of the intrinsic value that sports practice has, and the social value that is assigned to it.

The aim of our work is to describe the political intervention of Braga's city council in sports. We use the methodology of qualitative nature, in which the collection of data was done through the development and application of interviews to the city council's responsible for sports and documentary analysis. For data analysis, we used the method of content analysis.

The results of our study allow us to verify that: (i) the council of Braga recognizes sports as a right of citizens and affirms its social function , (ii) the process of sports development is carried out in partnership with the other local institutions, in pursuit of increased sports in the county, (iii) the municipality does not include in its ranks either a Sports superior technician or a Sports Municipal Development Plan, (iv) the local authority fulfills its legal functions and powers in relation to sports, (v) priority investments over the term fell in the construction and rehabilitation of sports facilities, (vi) activities are developed for the various population segments, (vii) the council supports local associations to draw up contracts program with clubs, to provide punctual and regular grants in the provision of facilities and support to assign the registration of athletes training, (viii) the present network of sports municipal venues approached the needs of the citizens of Braga and it can be considered satisfactory.

**KEYWORDS:** SPORTS PUBLIC POLICIES, PHYSICAL ACTIVITY AND SPORTS, SPORTS DEVELOPMENT, COUNCILS, SPORTS MANAGEMENT



## **Índice de Abreviaturas**

INE – Instituto Nacional de Estatística

CRP – Constituição da República Portuguesa

LBAFD - Lei de Bases da Atividade Física e Desportiva

CM – Câmara Municipal

NUT - Nomenclatura de Unidade Territorial (NUT)

PAA- Plano Anual de Atividades

PDDM – Plano de Desenvolvimento Desportivo Municipal

M€ - Milhões de euros



# **Introdução**



## 1. Apresentação do Estudo

O desporto moderno, pelo seu contributo enquanto fenómeno gerador de educação, de cultura e de economia, ocupa um lugar de elevada relevância na sociedade.

A população em geral nos últimos anos tem vindo a valorizar a importância do desporto e da atividade física e como consequência assistimos a um aumento dos seus hábitos regulares e consumo de produtos a ele associados, quer como praticantes, quer como assistentes de atividades e espetáculos desportivos.

Assim, a população tomou consciência de que o acesso à prática de atividade física é um direito que lhe foi concedido (Custódio, 2011).

A diversidade e pluralidade de interesses, motivações e objetivos dos cidadãos na sua relação com o desporto, impõem ao estado, constitucionalmente, atribuições na promoção e apoio da prática desportiva.

A nível local, o desporto tem vindo a conquistar primordial importância em que a missão das câmaras municipais, no que ao desporto diz respeito, passa por criar, melhorar e aumentar as condições de acesso da população à prática desportiva (Pereira, 2009).

A intervenção das autarquias, como poder político mais próximo da população, conhecedor das suas particularidades, interesses e necessidades desportivas, tem um papel crucial no desenvolvimento desportivo local.

Deste modo, o desenvolvimento desportivo não pode ser concebido desligado de uma melhoria global das condições de vida e bem-estar dos cidadãos (Fernandes, 2009). Para tal, é necessário corresponder às aspirações dos cidadãos, proporcionando uma oferta adequada à procura, desenvolvida em espaços desportivos apropriados e em parceria e colaboração com as instituições que promovam o desporto no concelho.

## 2. Pertinência do Estudo

Numa época em que o desporto ocupa um lugar de crescente destaque/relevo na sociedade, a pertinência da implementação de políticas públicas desportivas adequadas e enquadradas com o meio e a população envolvente revela-se fundamental. Como este relacionamento entre a política e o desporto é historicamente recente (Constantino, 2006) urge a necessidade de se avaliar e realizar reajustamentos constantes de forma a se atribuir um rumo ao desenvolvimento desportivo, baseado em políticas públicas que correspondam às expetativas da população.

Os municípios, como entidades estatais mais próximas dos cidadãos, ao longo das últimas décadas assumiram um papel catalisador no desenvolvimento do desporto a nível local (Carvalho et al., 2012).

Com base no supracitado, a abordagem e estudo das políticas públicas desportivas locais, face à sua importância no contexto do desenvolvimento desportivo local e consequentemente na melhoria da qualidade de vida dos munícipes e da representatividade do município no panorama nacional, revela-se pertinente. Ademais, contribui para, o aprofundamento do conhecimento e desenvolvimento da área da gestão desportiva, que presentemente se encontra em expansão.

Com a presente dissertação, pretendemos dar um contributo no desenvolvimento desta temática e ambicionamos que ela possa servir futuros estudos neste âmbito como auxiliar no entendimento da manifestação das Políticas públicas desportivas no geral e no município de Braga em particular.

### 3. Questão de Investigação e Objetivos

Considerando o nosso objeto de investigação, erigido na intervenção política da autarquia de Braga no âmbito desportivo, fomos motivados por várias questões, mas consideramos que a nossa investigação se objetiva na resposta ao problema que passamos a apresentar:

Qual a realidade do Município de Braga relativamente à política desportiva implementada no mandato de 2009-2013?

Partindo desta questão inicial, enunciamos o nosso objetivo geral, o qual tivemos em conta quer como linha orientadora ao longo do estudo, quer como referência para a definição dos objetivos específicos.

Objetivo geral:

- Caracterizar a intervenção política municipal de Braga no âmbito desportivo.

Objetivos específicos:

- Identificar e classificar as ofertas desportivas municipais;
- Apurar o cumprimento das atribuições e competências legais do município de Braga em matéria de atividades físicas e desportivas;
- Conhecer as linhas orientadoras subjacentes ao pensamento político-estratégico das propostas de fomento e apoio à atividade física e desportiva;
- Identificar os investimentos e o orçamento disponível para o desporto no montante global camarário;
- Analisar a intervenção autárquica no apoio e colaboração com o associativismo desportivo local;
- Avaliar a adequação das instalações desportivas existentes, às necessidades e interesses dos munícipes.

#### 4. Estrutura do estudo

Todo o trabalho carece de uma base bem estruturada e definida para que as suas partes se articulem de forma coerente e consequente. A organização deste estudo obedece a uma estrutura que, após os elementos pré-textuais e desta introdução, se organiza em três capítulos, seguidos das conclusões e recomendações, referências bibliográficas e anexos.

No primeiro capítulo procurou-se contextualizar conceptualmente o objeto de estudo e apresenta-se a pesquisa bibliográfica que permitiu a sua fundamentação teórica.

No segundo capítulo descreve-se a metodologia utilizada na realização do nosso trabalho, em que se caracteriza o município em estudo e apresenta a recolha e análise dos dados.

No terceiro capítulo, os resultados são apresentados e a discussão dos mesmos é realizada, com base em estudos de referência, no sentido de responder ao problema do nosso estudo.

De seguida apresentam-se as principais conclusões do estudo e algumas recomendações aos decisores políticos.

Por fim, são expostas a bibliografia e legislação consultadas para a realização deste estudo e os anexos compostos pelos guiões e consequentes transcrições das entrevistas.

## **Capítulo I – Revisão da Literatura**



# 1. Desporto

O conceito de desporto não é definitivo, na medida em que novas perspetivas e correntes de pensamento estão continuamente a enriquecê-lo. Na “Carta Europeia do Desporto” aprovada pelos Ministros Europeus responsáveis pelo desporto reunidos na 7ª conferência, em maio de 1992, definiu-se desporto como “Todas as formas de atividade física que através de uma participação organizada ou não, têm por objetivo a expressão ou o melhoramento da condição física e psíquica, o desenvolvimento das relações sociais ou a obtenção de resultados na competição a todos os níveis”.

A atividade física existe desde que existe o ser humano. Mas o desporto moderno que conhecemos há mais de um século, com as suas estruturas, regras, princípios e finalidades é um produto da evolução social recente (Carvalho et al., 2012). Assim, para que o conceito de desporto possa ser compreendido, deve ser trabalhado tendo em atenção as dinâmicas sociais que o envolvem atualmente (Fernandes, 2009). Este fenómeno desportivo moderno pode ser considerado, segundo Costa (2009, p. 327), “o facto social mais significativo do nosso tempo e podemos até considerá-lo, (...) uma das melhores chaves de leitura da sociedade atual”.

Segundo Pires (1993a), o desporto é um produto e um processo gerador de educação, de cultura, de lazer e de economia, no quadro da estrutura social dos países. Em 2007, o mesmo autor aponta que o desporto atinge uma diversidade muito ampla de valores que configuram a sociedade moderna. Em conformidade, é uma forma de envolvimento social, pois cria vários padrões de envolvimento, tais como o dos praticantes, o dos consumidores e o dos produtores que podem ser estabelecidos através de processos eminentemente afetivos e de conhecimento.

O desporto é uma prática social que pode introduzir benefícios de natureza vária na promoção da qualidade de vida das populações. (Constantino, 2010). Pelo seu valor intrínseco, tem vindo a ser considerado, cada vez mais, um bem para todas as pessoas que o praticam. O desporto concretiza um papel reconhecido pela sua capacidade de enfrentar

desigualdades étnicas, culturais, sociais e económicas, ou seja, as desigualdades de desenvolvimento (Desporto, 1998). Atualmente, o desporto possui um lugar central na dinâmica social, assumindo uma poderosa força económica dos países mais desenvolvidos, ultrapassando o simples entretenimento das populações (Carvalho et al., 2012). Paralelamente tornou-se um importante meio para a obtenção de outros fins e benefícios, nomeadamente, de natureza biológica, psicológica e social (Pereira, 2009).

A compreensão total do desporto implica considerar a política que o consubstancia e o direito que o regula e conforma. Assim o desporto não pode ser separado do contexto social, político e económico que o enforma. O papel do desporto no desenvolvimento socioeconómico e no desenvolvimento humano revela-se como parte integrante da identidade europeia. Em termos mundiais afirma-se como uma expressão da atividade humana, como expressão democrática dos indivíduos e das comunidades nacionais que estes representam e constituem e ainda como uma verdadeira indústria, sendo um setor responsável por 3% do comércio mundial.(Carvalho et al., 2012; Correia, 2009) .

Nos últimos anos, o desporto como setor económico, transformou-se fortemente ao passar a ser visto como uma oportunidade de negócio e não apenas como uma atividade de lazer. Foi criada indústria com o desporto, que gerou o aparecimento de novas atividades económicas direta ou indiretamente relacionadas com o desporto, como mega eventos desportivos, *merchandising*, direitos televisivos, turismo desportivo, desporto e saúde, entre outros (Leite, 2013).

Todavia, na nossa ótica, a importância do desporto na sociedade atual e na economia não deve transpor a sua essência humana. Assim, o rumo deverá passar de um desporto sem ideologias para um desporto com ideias em que o desporto, ao contrário de ser instrumento de causas político-partidárias e utilizado para fins menos claros, deverá evoluir para um desporto em nome do ser humano. O desporto concretiza-se através de inúmeras formas, em todos os tempos da vida e com objetivos e finalidades variados, “onde todos, mas mesmo todos tenham o seu lugar” (Garcia, 2009, p. 323).

## 2. Políticas Públicas Desportivas

### 2.1. Políticas Públicas

A delimitação do conceito de política carece de opinião com um consenso universal, apesar da antiguidade da sua reflexão (Januário, 2010). Segundo Carvalho et al. (2012, p. 16), “estamos no domínio da política, quando no âmbito da sociedade se arbitra, se concilia ou se procura a melhor solução para os desafios do momento e, depois, se decide”, ou quando simplesmente estamos perante a “arte de governar”

Januário (2011) conclui que o estudo de política implica o encontro de um conceito-chave: poder. Este é a faculdade de impor aos outros um certo comportamento, provocando enorme controvérsia, especialmente quando se tem em vista o poder político como uma autoridade de domínio que se decreta obediência a quantos pertençam à sociedade política, constringendo-se à observância de normas jurídicas e quebrando resistências eventuais.

A definição de políticas públicas é referenciada por Silva (2009, p. 77) como “ (...) um conjunto de disposições, medidas e procedimentos, que traduzem a orientação política do Estado e regulam as atividades governamentais associadas à garantia dos direitos sociais, configurando um compromisso público que visa dar resposta a uma determinada necessidade ou procura. Constituem todas as ações do governo, divididas em atividades diretas de produção de serviços pelo próprio Estado e em atividades de regulação dos operadores do sistema ou dos agentes económicos”.

As políticas públicas são entendidas por Cunha (2012, p. 117) “como um exercício dirigido a promover o bem comum desenvolvido institucionalmente por entidades públicas ou privadas, por agentes coletivos e individuais, através do exercício do bom governo e da participação, encontram a sua definição na forma de fazer chegar ao maior número de cidadãos, o cumprimento do desejo supremo de poder aceder aos bens civilizadores mais avançados”.

Januário (2010) afirma que todas as políticas públicas requerem intervenção governamental a ponto de podermos assegurar que há

convergência suficiente relativamente ao facto de serem consideradas públicas quando derivam da responsabilidade dos governos e/ou das autoridades locais em função de um objetivo público. Apesar desta correlação, as políticas públicas carecem objetivamente de recursos materiais e humanos e ambicionam solucionar problemas públicos, otimizar meios disponíveis ou ainda, criar e garantir resultados políticos.

## 2.2. Políticas Públicas e o Desporto

*"uma atividade humana com tais ingredientes só poderia ser objeto das maiores paixões, pelo que muitas vezes, quando se ouve falar de política desportiva dificilmente se consegue compreender onde começam e acabam os interesses de cada entidade individual ou coletiva, pública ou privada..." (Pires, 1993a)*

A organização do desporto em Portugal no âmbito Estatal é referida por Pires (2007) em três níveis:

1. Uma estrutura governamental (Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P.), com serviços operativos no domínio da administração pública desconcentrada a nível distrital;
2. A administração regional, com serviços político-administrativos a nível das regiões autónomas dos Açores e da Madeira;
3. A administração pública local, através das autarquias locais.

À medida que a sociedade se torna mais complexa e as relações dentro da sociedade se tornam mais interdependentes, as intervenções governamentais têm aumentado em todas as esferas de vida. O desporto não é exceção. Os Governos nacionais e regionais são geralmente as únicas organizações com poder capital para patrocinar e organizar os acontecimentos principais e construir infraestruturas essenciais. O seu envolvimento no desporto é percebido por muitos como uma necessidade, já que, como refere Leite (2013) é incontornável a relevância que o desporto e todas as suas atividades associadas detêm para a economia e o crescimento do país.

Pelos seus valores inerentes, pelos benefícios que faculta aos cidadãos, pelo seu valor económico e pela sua escala mediática a nível global, o desporto ocupa um lugar de progressiva relevância nas políticas públicas (Pereira, 2012). Concomitantemente Almeida (2012) considera-o um bem de mérito, uma vez que a comunidade beneficia do valor intrínseco que gera em cada cidadão, pelo que se justifica que o Governo e as autarquias apoiem aquilo de que todos beneficiam, sendo evidentes as competências públicas na salvaguarda e desenvolvimento deste bem.

Pires (1998) define Política Desportiva como as tarefas e responsabilidades, que devem ser consideradas através do desenvolvimento de programas próprios, com uma natureza interna capaz de os harmonizar, realizadas pelas entidades responsáveis pelo desenvolvimento desportivo, (seja o próprio país, região, município, etc.).

Compete ao Estado, nos termos constitucionais, concretizar um conjunto de incumbências destinadas à promoção da prática e difusão do desporto. Em colaboração com as escolas, associações e clubes desportivos, deve promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto (Silva, 2009).

Constantino (1999) refere que a elaboração das políticas do desporto deve associar-se às ações políticas do desenvolvimento da saúde pública, onde o exercício físico se deverá assumir como uma referência indispensável para que as populações adotem estilos de vida saudáveis. Neste prisma, Azevedo (2012) prioriza também políticas que propiciem o aumento dos índices da prática desportiva dos portugueses <sup>1</sup>, que considera ter números preocupantes, em detrimento de políticas de desenvolvimento do desporto de elite.

Numa análise mais alarmista, Pires (2007) aponta que com a crise do Estado-Providência e a transferência para o movimento desportivo de um conjunto de responsabilidades, que até então tinham competido ao Estado, temos vindo ao longo dos últimos anos a assistir à organização de um sistema

---

<sup>1</sup> Ver Livro Verde da Atividade Física – Instituto do Desporto de Portugal. Consult. 2 de maio de 2013, disponível em: [http://observatorio.idesporto.pt/Multimedia/Livros/Actividade/LVerdeActividadeFisica\\_GERAL.pdf](http://observatorio.idesporto.pt/Multimedia/Livros/Actividade/LVerdeActividadeFisica_GERAL.pdf)

desportivo que está a por em causa o desenvolvimento do desporto e do país. Argumenta que os resultados desse modelo estão à vista, manifestando-se nas piores taxas de participação da Europa.

As políticas públicas de desenvolvimento desportivo necessitam de uma “enorme vaga de mudança que alerte as consciências das pessoas quanto à necessidade de organizarmos um futuro que não se volte contra nós próprios” (Pires & Sarmiento, 2001, p. 101). Deste modo, para os autores, os decisores políticos terão de decidir se pretendem um desporto instrumento de educação, de lazer, de cultura e de saúde e, como resultado, estimulador de economia e de desenvolvimento humano, ou se preferem a opção de um desporto sem ética, socialmente injusto, sorvedouro de dinheiros públicos, sem outro proveito que não seja o de animar massas através de um espetáculo desportivo de valor social, pelo menos, questionável. Concluem que, em matéria de gestão, organização e desenvolvimento do desporto, são necessárias novas atitudes e diferentes soluções, no sentido de serem criadas novas oportunidades para futuras gerações de praticantes, técnicos, dirigentes e espectadores. Caso contrário, “as atuais gerações de dirigentes hão de ser responsabilizadas por não terem sido capazes de promover um modelo sustentado de desenvolvimento do desporto que não comprometesse as práticas desportivas das gerações futuras” (*idem*, p 102).

### 2.3. Autarquias e Política Desportiva

*“Há que substituir o sofá pela prática desportiva e aqui as câmaras municipais têm revelado sentido de responsabilidade criando infraestruturas e fomentando políticas associadas para promover o exercício físico”*  
(Loureiro, 2012)

O Estado, nas suas vertentes autárquicas locais, representa as estruturas do Poder Político que mais perto estão do quotidiano da população, razão pela qual as autarquias são vulgarmente designadas por “Poder Local” e

se encontram numa situação privilegiada para dar resposta mais apropriada e eficaz para a resolução dos seus problemas, ou seja, estão próximas dos seus munícipes e são estas que melhor conhecem as necessidades desportivas. Cabe-lhes assegurar o processo de desenvolvimento desportivo, apoiar o associativismo, construir infraestruturas desportivas que respondam a essas necessidades (Feitais, 2008). A importância da administração local é enfatizada por Gallardo-Guerreiro & Jimenez-Gomez (2004) no panorama espanhol, cujas incumbências prioritárias devem passar pela prestação de serviços desportivos à população e pela facilitação do acesso à prática desportiva.

Apesar de existir uniformidade legislativa, cada comunidade local ostenta diferentes propostas, planos e projetos estratégicos, havendo alguma diversidade na intervenção desportiva (Januário, 2010).

Os municípios são hoje em dia agentes privilegiados de desenvolvimento, sendo imperioso ter uma interpretação apropriada dos processos de mudança social, que englobam os novos estilos de vida, as procura desportivas e as práticas do desporto (Serôdio, 2000). Neste seguimento, Melo de Carvalho (1994), menciona que na elaboração de uma política desportiva municipal deve analisar previamente as necessidades, avaliar o peso e características da procura e oferta, analisar a capacidade dos equipamentos existentes e definir a orientação para a criação de novas estruturas, garantindo a sua otimização e qualidade. Deste modo as linhas estratégicas vão contribuir para o desenvolvimento presente e futuro do desporto na área do município.

As políticas públicas desportivas locais reportam-se às decisões e medidas tomadas pelo município no intuito de promover, orientar, apoiar e regular o processo de desenvolvimento desportivo. Uma vez que as decisões políticas devem expressar a vontade popular, requerem também o envolvimento ativo, participado e comprometido dos munícipes e do associativismo na governação local. Nesta lógica, faz todo o sentido promover uma autarquia centrada no cidadão (Januário, 2010).

A política desportiva municipal deve ser estruturada na base do que se considera ser a preocupação central dos municípios locais, ou seja, aproximar

o desporto dos cidadãos (Constantino, 1999). Concomitantemente, para Delgadinho (2011) uma política desportiva municipal revelar-se-á inadequada se não for integrada – no sentido em que deverá abarcar todas as dimensões relevantes no fenómeno desportivo, e integradora – devendo a mesma contribuir para a inclusão social de todos os munícipes.

### **3. Autarquias Locais e o Desporto – Enquadramento Político-Legislativo**

#### **3.1. Enquadramento Legal do Desporto nas Autarquias Locais**

Tendo em conta o nosso objeto de estudo, iremos efetuar um enquadramento político-legislativo, relativo à sustentação do desporto em contexto autárquico. Faremos referência aos documentos normativos que se reportam a esta matéria, no sentido de delimitarmos as atribuições e competências pelas quais as autarquias locais se regem no que concerne à atividade física e desportiva.

Fazendo uma retrospeção, a primeira vez que o Estado intervém na organização desportiva, antecede a publicação da Constituição da República Portuguesa (CRP), em 1942<sup>2</sup> ao criar o Órgão do Estado “Direção Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar”, que em 1973<sup>3</sup> se organiza administrativamente em “Direção Geral da Educação Física e Desportos”.

---

<sup>2</sup> Decreto-Lei nº 32:241, de 5 de setembro de 1942; Regulamentado pelo Decreto –Lei nº 32.946, de 3 de agosto

<sup>3</sup> Decreto-Lei nº 82/73, de 3 de março de 1973

### 3.1.1. Constituição da República Portuguesa

“A Constituição é a lei suprema do país. Consagra os direitos fundamentais dos cidadãos, os princípios essenciais por que se rege o Estado português e as grandes orientações políticas a que os seus órgãos devem obedecer, estabelecendo também as regras de organização do poder político.

Por outras palavras, estabelece a estrutura do Estado e define as competências dos principais órgãos de soberania (Presidente e Assembleia da República, Governo e Tribunais), regulando a forma como estes se relacionam entre si.”(Portugal, 2013)<sup>4</sup>

#### 3.1.1.1. O desporto na CRP

O direito ao desporto como direito fundamental de todos os cidadãos está consagrado no Texto originário da CRP, aprovada em 2 de abril de 1976. Particularmente, na parte I – “Direitos e Deveres Fundamentais”, Título III, “Direitos e Deveres Económicos, Sociais e Culturais” artigo 79º sob o título “Cultura Física e Desporto” está expresso o direito ao acesso do cidadão às práticas desportivas, e as incumbências do Estado: “O Estado reconhece o direito dos cidadãos à cultura física e ao desporto, como meios de valorização humana, incumbindo-lhe promover, estimular e orientar a sua prática e difusão.” Na sétima Revisão Constitucional<sup>5</sup> da CRP, em vigor, é consagrado o direito universal do desporto a que se refere no nº 1 do artigo 79º: “Todos têm direito à cultura física e ao desporto.” Enquanto no nº 2 são atribuídas as incumbências do Estado em “promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, bem como prevenir a violência no desporto”, responsabilidades estas, partilhadas com “as escolas e as associações e coletividades desportivas”.

Para além do artigo supracitado, que de forma expressa e explícita

---

<sup>4</sup> Consult. 30 de maio de 2013, disponível em: <http://www.portugal.gov.pt/pt/a-democracia-portuguesa/a-constituicao-da-republica/a-constituicao-da-republica.aspx>

<sup>5</sup> Lei Constitucional n.º1/2005, de 12 de agosto.

consagra o direito ao desporto e à cultura física, uma análise mais detalhada permite interpretar os preceitos constitucionais que de forma mais implícita aludem ao desporto, os quais destacamos em seguida:

**Quadro 1** – Síntese dos preceitos constitucionais que de forma implícita e explícita aludem ao desporto, segundo a Lei Constitucional n.º1/2005, de 12 de agosto.

|                                                  |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Princípios Fundamentais</b>                   | <b>Artigo 9.º</b><br><b>Tarefas fundamentais do Estado</b>    | alínea d) <i>Promover o bem-estar e a qualidade de vida a todos os cidadãos mediante a transformação e modernização de estruturas económicas e sociais.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Parte I - Direitos e Deveres Fundamentais</b> | <b>Artigo 13.º</b><br><br><b>Princípio da Igualdade</b>       | N.º1 <i>Todos os cidadãos têm direito à mesma dignidade social e são iguais perante a lei.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                  |                                                               | N.º2 <i>Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.</i>                                                                                                                                        |
|                                                  | <b>Artigo 59.º</b><br><b>Direitos dos trabalhadores</b>       | alínea d) <i>Todos os trabalhadores, sem distinção de idade, sexo, raça, cidadania, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, têm direito ao repouso e aos lazeres (nos quais se inclui a atividade desportiva).</i>                                                                                                                                                                                                            |
|                                                  | <b>Artigo 64.º</b><br><b>Saúde</b>                            | N.º 2 <i>O direito à proteção da saúde é realizado pela criação de condições económicas, sociais, culturais e ambientais que garantam, designadamente, a proteção da infância, da juventude e da velhice, e pela melhoria sistemática das condições de vida e de trabalho, bem como pela promoção da <b>cultura física e desportiva</b>, escolar e popular, e ainda pelo desenvolvimento da educação sanitária do povo e de práticas de vida saudável.</i> |
|                                                  | <b>Artigo 65.º</b><br><b>Habitação e urbanismo</b>            | N.º 2 alínea a) <i>Para assegurar o direito à habitação e urbanismo, incumbe ao estado (...) garantir "a existência de uma rede adequada de transportes e de equipamento social" (onde se incluem os equipamentos desportivos)</i>                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                  | <b>Artigo 66.º</b><br><br><b>Ambiente e qualidade de vida</b> | Nº1 <i>Todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                  | <b>Artigo 69.º</b><br><br><b>Infância</b>                     | Nº1 <i>As crianças têm direito à proteção da sociedade e do Estado, com vista ao seu desenvolvimento integral.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|  |                                                                 |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--|-----------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Artigo 70.º</b><br><b>Juventude</b>                          | N.º1<br>alínea<br>d) | <i>Os jovens gozam de proteção especial para efetivação dos seus direitos económicos, sociais e culturais, nomeadamente na educação física e no desporto.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|  | <b>Artigo 71.º</b><br><b>Cidadãos portadores de deficiência</b> | N.º2                 | <i>O Estado obriga-se a realizar uma política nacional de prevenção e de tratamento, reabilitação e integração dos cidadãos portadores de deficiência e de apoio às suas famílias, a desenvolver uma pedagogia que sensibilize a sociedade quanto aos deveres de respeito e solidariedade para com eles e a assumir o encargo da efetiva realização dos seus direitos, sem prejuízo dos direitos e deveres dos pais ou tutores.</i> |
|  | <b>Artigo 72.º</b><br><b>Terceira idade</b>                     | N.º2                 | <i>A política de terceira idade engloba medidas de carácter económico, social e cultural tendentes a proporcionar às pessoas idosas oportunidades de realização pessoal, através de uma participação ativa na vida da comunidade.</i>                                                                                                                                                                                               |
|  | <b>Artigo 73.º</b><br><b>Educação, cultura e ciência</b>        | N.º1                 | <i>Todos têm direito à educação e à cultura.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|  |                                                                 | N.º2                 | <i>O Estado promove a democratização da educação e as demais condições para que a educação, (...) contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva.</i>         |

Do exposto, a preferência constitucional para o desporto nas palavras de Meirim e Carvalho (2012) revela-se num “desporto plural direcionado para a proteção da saúde e para os jovens”.

### 3.1.1.2. As autarquias locais na CRP

Na CRP as autarquias locais estão compreendidas na organização democrática (artigo 235º, nº1), onde se projetam também as suas atribuições, nomeadamente no artigo 235º, nº2: “As autarquias locais são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas.”

Paralelamente, no que concerne à autonomia local, apesar do carácter unitário do Estado, a CRP manifesta no artigo 6º que a sua organização e funcionamento compreende a “autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da administração pública.”

### 3.1.2. XIX Programa de Governo Constitucional

O XIX Governo Constitucional em vigor (legislatura 2011 a 2015), aprovado em Julho de 2011, foi formado no contexto de uma “crise gravíssima. (...) É fundamental que este momento seja interpretado como uma oportunidade de corrigir erros passados, sem sucumbir à tentação do pessimismo ou da inevitabilidade histórica. Este Programa reconhece que o País vive hoje, em praticamente todos os domínios, uma situação de exceção, a que é preciso acudir com carácter prioritário, com particular destaque para a área social e para o plano financeiro” (p. 11).

Segundo Januário, Sarmento e Carvalho (2009) a análise do Programa de Governo Constitucional deve ser realizada como elemento-chave de *leitura política* da importância do desporto.

No Programa do Governo, o desporto é entendido “como uma componente essencial do desenvolvimento integral dos cidadãos – Desporto com todos e para todos - e pretende criar condições para estimular o desporto escolar, o de alto rendimento, as seleções nacionais e o desporto profissional”. Como objetivos estratégicos são referidos: incremento da prática desportiva; melhoria da acessibilidade e aumento da participação desportiva por parte de cidadãos mais vulneráveis; incentivo de um modelo de colaboração entre e com os vários intervenientes da sociedade civil, movimento associativo, agentes desportivos e entidades públicas administrativas a todos os níveis (incluindo as autarquias locais); intervenção na construção de uma sociedade que valoriza a ética no desporto.

Contudo, Leite (2013) aponta que o desporto é referido em todos os programas do Governo e são apresentadas várias intenções de ação, porém não passam disso e muitas vezes as medidas tomadas ao longo da legislatura, em tudo são contrárias às intenções manifestadas.

A mesma autora refere que a intervenção do estado enquadra-se essencialmente a nível municipal, na promoção do desporto, o que tem suscitado o aparecimento de algumas externalidades quando o poder

político procura desempenhar o seu papel de provedor, mediante a “oferta” de programas municipais de atividade desportiva para a população em geral, proporcionando um serviço desportivo a preço reduzido/social ou mesmo gratuito, de forma a promover a prática regular e de promover a saúde.

### 3.1.3. Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto

O texto normativo mais recente no quadro legal do sistema desportivo é a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (LBAFD) – Lei n.º 5 de 2007, de 16 de Janeiro<sup>6</sup> que define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto.

A denominação da Lei de bases foi alvo de reflexão e crítica por parte de Bento (2007) que alude estarmos perante um “ataque ao desporto” ao colocar em primeiro plano a “atividade física” relegando o desporto para um lugar secundário.

No entanto, a perspetiva de Januário (2010) atenua a menção expressa (2010) à “atividade física”, a par da referência ao “desporto”, pois considera ter como objetivo enfatizar o propósito do governo em apoiar a prática desportiva regular e de alto rendimento, a ao mesmo tempo, criar condições para a promoção e desenvolvimento da atividade física entre a população geral, como instrumento para melhoria da qualidade de vida e bem-estar. Januário menciona ainda que as várias referências às autarquias locais na LBAFD têm o intuito, expresso, de aumentar os índices de participação desportiva da população.

Por conseguinte, a LBAFD será objeto de análise, reportando-nos às incumbências dirigidas às autarquias locais. No quadro seguinte, destacamos e sintetizamos as normas constantes na referida lei que apelam à responsabilização de intervenção dos municípios.

---

<sup>6</sup> Revoga a Lei de Bases do Desporto (Lei n.º 30/2004, de 21 de julho) a qual, por sua vez, tinha revogado a Lei de Bases do Sistema Desportivo (Lei n.º 1/90, de 13 de janeiro)

**Quadro 2** - Princípios e domínios de intervenção das autarquias locais, segundo alguns artigos da LBAFD, Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro.

|                                                     |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Capítulo I</b><br>Políticas Públicas             | <b>Artigo 5.º</b><br><br><i>Princípios da coordenação, da descentralização e da colaboração</i> | N.º1<br><i>O Estado, as Regiões Autónomas e as <b>autarquias locais</b> articulam e compatibilizam as respetivas intervenções que se repercutem, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                     |                                                                                                 | N.º2<br><i>O Estado, as Regiões Autónomas e as <b>autarquias locais</b> promovem o desenvolvimento da atividade física e do desporto em colaboração com as instituições de ensino, as associações desportivas e as demais entidades, públicas ou privadas, que atuam nestas áreas.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                     | <b>Artigo 6.º</b><br><br><i>Promoção da atividade física</i>                                    | N.º1<br><i>Incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às <b>autarquias locais</b>, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                     |                                                                                                 | N.º2<br><i>Para efeitos do disposto no número anterior, são adotados programas que visam: criar espaços públicos aptos para a <b>atividade física</b>; incentivar a integração da <b>atividade física</b> nos hábitos de vida quotidianos, bem como a adoção de estilos de vida ativa; promover a conciliação da <b>atividade física</b> com a vida pessoal, familiar e profissional.</i>                                                                                                                                                                                                          |
|                                                     | <b>Artigo 8.º</b><br><br><i>Política de infraestruturas e equipamentos desportivos</i>          | N.º1<br><i>O Estado, em estreita colaboração com as Regiões Autónomas e com as <b>autarquias locais</b> e entidades privadas, desenvolve uma política integrada de infraestruturas e equipamentos desportivos com base em critérios de distribuição territorial equilibrada, de valorização ambiental e urbanística e de sustentabilidade desportiva e económica, visando a criação de um parque desportivo diversificado e de qualidade, em coerência com uma estratégia de promoção da atividade física e desportiva, nos seus vários níveis e para todos os escalões e grupos da população.</i> |
| <b>Capítulo IV</b><br>Atividade física e desportiva | <b>Artigo 28º</b><br><br><i>Estabelecimentos de educação e ensino</i>                           | N.º2<br><i>As atividades desportivas escolares devem valorizar a participação e o envolvimento dos jovens, dos pais e encarregados de educação e das <b>autarquias locais</b> na sua organização, desenvolvimento e avaliação.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                     | <b>Artigo 29º</b><br><i>Pessoas com deficiência</i>                                             | <i>A atividade física e a prática desportiva por parte das pessoas com deficiência é promovida e fomentada pelo Estado, Regiões Autónomas e <b>autarquias locais</b> com as ajudas técnicas adequadas, adaptada às respetivas especificidades, tendo em vista a plena integração e participação sociais, em igualdade de oportunidades com os demais cidadãos.</i>                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                     | <b>Artigo 30º</b><br><i>Jogos tradicionais</i>                                                  | <i>Os jogos tradicionais, como parte integrante do património cultural específico das diversas regiões do País, são fomentados e apoiados pelo Estado, Regiões Autónomas e <b>autarquias locais</b>.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|                                                        |                                                        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Capítulo V</b><br/><b>Apoios financeiros</b></p> | <p><b>Artigo 46º</b><br/><b>Apoios financeiros</b></p> | Nº1 | <i>Podem beneficiar de apoios ou comparticipações financeiras por parte do Estado, das Regiões Autónomas e das <b>autarquias locais</b> as associações desportivas, bem como os eventos desportivos de interesse público como tal reconhecidos por despacho de membro do Governo responsável pela área do desporto.</i>                                                                                                                                                                                                          |
|                                                        |                                                        | Nº2 | <i>Os clubes desportivos participantes em competições desportivas de natureza profissional não podem beneficiar, nesse âmbito, de apoios ou comparticipações financeiras por parte do Estado, das Regiões Autónomas e das <b>autarquias locais</b>, sob qualquer forma, salvo no tocante à construção ou melhoramento de infraestruturas ou equipamentos desportivos com vista à realização de competições desportivas de interesse público, como tal reconhecidas pelo membro do Governo responsável pela área do desporto.</i> |
|                                                        |                                                        | Nº3 | <i>Os apoios ou comparticipações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas <b>autarquias locais</b>, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                        |                                                        | Nº4 | <i>As entidades beneficiárias de apoios ou comparticipações financeiras por parte do Estado, das Regiões Autónomas e das <b>autarquias locais</b> na área do desporto, ficam sujeitas a fiscalização por parte da entidade concedente, bem como à obrigação de certificação das suas contas quando os montantes concedidos sejam superiores ao limite para esse efeito definido no regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.</i>                                                                     |
|                                                        |                                                        | Nº7 | <i>Sem prejuízo de outras consequências que resultem da lei, não podem beneficiar de novos apoios financeiros por parte do Estado, das Regiões Autónomas e das <b>autarquias locais</b>, as entidades que estejam em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais ou para com a segurança social, devendo ser suspensos os benefícios financeiros decorrentes de quaisquer contratos-programa em curso enquanto a situação se mantiver.</i>                                                                             |

Meirim e Carvalho (2012) sublinham a importância da LBAFD para a normação e vivência municipal do desporto e o relevo concedido pela lei ao papel dos municípios no sistema desportivo nacional.

### 3.2. Atribuições e Competências das Autarquias Locais

O desenvolvimento desportivo de um Concelho exige uma clara intervenção local. Assim, às autarquias cabe a adoção de medidas estratégicas que procurem criar mais e melhores condições que permitam o acesso à prática do desporto generalizado aos diferentes grupos etários e sociais da população, intervindo decisivamente num quadro de cooperação com a administração central, o associativismo desportivo e a iniciativa privada (Constantino, 1994).

“O desporto nunca foi, não é, e dificilmente alguma vez será uma das principais prioridades das câmaras municipais” (Pereira, 2009). No entanto, de acordo com o mesmo autor, o desporto tem vindo a alcançar relevo no leque de prioridades de muitos municípios devido ao aumento da sua valorização social, contribuindo para a saúde dos praticantes, à promoção turística e à elevada repercussão mediática.

Neste alinhamento, as *Principais áreas de intervenção das Câmaras Municipais no Desporto são*: os equipamentos, os espaços e o ordenamento do território; as parcerias e o apoio ao associativismo; os programas e as atividades; o relacionamento com o sistema educativo, a formação, os estudos e o apoio documental; a organização de eventos e de espetáculos de desporto; e o desporto profissional” (Pereira, 2009).

As atribuições e competências das autarquias locais, associadas à satisfação das necessidades das comunidades locais, foram reforçadas atualmente em diferentes matérias para que o nível de decisão esteja cada vez mais próximo do cidadão (Januário, 2010).

No âmbito da atividade física e desportiva, ao analisarmos a intervenção que as autarquias locais têm sobre a nossa população podemos aferir que estes organismos desempenham um papel fulcral no desenvolvimento da prática desportiva.

Às competências anteriormente referidas atribuídas, quer pela CRP, quer pela LBAFD, apresentamos os quadros normativos em vigor específicos das autarquias locais, para melhor clarificar as suas atribuições e responsabilidades que lhe são incumbidas. Pois, como refere Januário (2010), é indispensável começar por definir a responsabilidade autárquica no setor da atividade física e desportiva para que se possa fazer uma ideia suficientemente clara daquilo que urge concretizar e só desse modo é que os municípios podem ser responsabilizados pelo modo como cumprem ou não as suas obrigações.

O quadro seguinte sintetiza e destaca as passagens que atribuem às autarquias atribuições e competências em matéria do desporto e atividade física.

**Quadro 3 - Atribuições e Competências das Autarquias Locais<sup>7</sup>**

|                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Lei n.º 159/99, de 14 de setembro</b></p> <p>Estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais</p>                                                                                     | <p><b>Artigo 13.º</b></p> <p><b>Atribuições dos municípios</b></p> | <p>N.º1 Os municípios dispõem de atribuições nos seguintes domínios: (alínea f) Tempos livres e <b>desporto</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                         | <p><b>Artigo 14.º</b></p> <p><b>Atribuições das freguesias</b></p> | <p>N.º1 As freguesias dispõem de atribuições nos seguintes domínios: (...)<br/>d) Cultura, Tempos livres e <b>desporto</b></p>                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                         | <p><b>Artigo 21.º</b></p> <p><b>Tempos livres e desporto</b></p>   | <p>N.º1 É da competência dos órgãos municipais o planeamento, a gestão e a realização de investimentos públicos nos seguintes domínios: (...)<br/>b) Instalações e equipamentos para a <b>prática desportiva</b> e recreativa de interesse municipal.</p>                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                    | <p>N.º2 É igualmente da competência dos órgãos municipais: a) Licenciar e fiscalizar recintos de espetáculos;<br/>b) Apoiar atividades <b>desportivas</b> e recreativas de interesse municipal;<br/>c) Apoiar a construção e conservação de equipamentos <b>desportivos</b> e recreativos de âmbito local.</p>                                                       |
| <p><b>Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro</b></p> <p>Estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias</p> | <p><b>Artigo 64º</b></p> <p><b>Competências</b></p>                | <p>N.º1 Compete à câmara municipal no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente: (...) o) Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro, ou outro, a instituições legalmente constituídas pelos funcionários do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e <b>desportivas</b>.</p> |
|                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                    | <p>N.º 2 Compete à câmara municipal no âmbito do planeamento e do desenvolvimento: (...) f) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob a administração municipal.</p>                   |

<sup>7</sup> Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais aprova o estatuto das entidades intermunicipais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico. No artigo 3º revoga a lei 159/99 e os artigos 1.º a 3.º, 10.º-A, 13.º a 16.º, as alíneas c) a o) e q) a s) do n.º 1 e os n.os 2 a 6 do artigo 17.º, os artigos 18.º a 20.º, o n.º 1 do artigo 23.º, 30.º a 41.º, 46.º-A, 49.º a 52.º-A, as alíneas b) a j) e m) a r) do n.º 1 e os n.os 2 a 8 do artigo 53.º, os artigos 54.º e 55.º, 62.º a 74.º, 81.º a 95.º, e 98.º e 99.º da Lei n.º 169/99. Contudo este diploma não será objeto de análise devido ao estado conclusivo em que esta dissertação se encontra.

|                                                                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                         |                                                               | Compete à câmara municipal, em matéria de N.º5 licenciamento e fiscalização a concessão de licenças, realização de vistorias e fiscalização                                                                                                                                                                                                   |
| Despacho n.º 12 590/2006 (2.a série), de 16 de junho                                                    | -                                                             | Introduz outras atribuições às autarquias no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, nomeadamente (no n.º9, alínea d) a <b>atividade física e desportiva</b> no 1º ciclo do ensino básico. Estas atividades são acordadas entre o Ministério da educação e a entidade promotora mediante a celebração de um contrato-programa     |
| Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho<br>Consagra o novo regime jurídico das instalações desportivas | Artigo 13.º<br>Competências<br>as dos<br>órgãos<br>municipais | N.º1 Compete aos órgãos municipais exercer as competências previstas no RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), com as especificidades constantes do presente decreto -lei.                                                                                                                                                       |
|                                                                                                         |                                                               | N.º 2 Compete em especial à câmara municipal fixar a capacidade máxima de utilização e de acolhimento de eventual público nas instalações desportivas de base referidas nos artigos 6.º e 7.º, em função da respetivas tipologia e em conformidade com as normas técnicas e de segurança constantes da regulamentação prevista no artigo 14.º |
|                                                                                                         |                                                               | N.º 3 Compete ainda à câmara municipal efetuar e manter atualizado o registo das instalações desportivas disponíveis no concelho em sistema de informação disponibilizado pelo IDP, I. P.                                                                                                                                                     |
|                                                                                                         |                                                               | Nº4 A câmara municipal envia ao IDP, I. P., até ao final do 1.º trimestre de cada ano, a lista dos alvarás de autorização de utilização de instalações desportivas emitidos.                                                                                                                                                                  |

A análise efetuada à legislação em vigor permite-nos referir que as autarquias locais detêm competências e atribuições e consequentemente autonomia, o que lhes estabelece um papel basilar no desenvolvimento e promoção da prática da atividade física e desportiva na nossa sociedade.

Por fim, resta-nos referenciar a Lei n.º 53-F/2006 de 29 de dezembro<sup>8</sup> que aprova o regime jurídico do setor empresarial local, que integra as empresas municipais, intermunicipais e metropolitanas (artigo 2.º, n.º 1) e regula as condições em que os municípios, associações de municípios ou juntas metropolitanas podem criar empresas providas de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, com um dualismo organizativo: privado e/ou público.

<sup>8</sup> Revoga a Lei n.º 58/98, de 18 de agosto

### 3.2.1. Finanças Locais

Em Portugal, o financiamento do desporto decorre do modelo de desenvolvimento consolidado pela União Europeia (Comissão Europeia e Estados-membros) o “Modelo Europeu do Desporto”, o qual foi sendo construído ao longo dos últimos 30 anos e aprimorado, principalmente, a partir da publicação da primeira lei de bases do desporto em 1990.(Pereira, 2012)

As atribuições e competências transferidas para as autarquias locais tiveram o intuito de descentralizar e serem satisfeitas as necessidades e especificidades de cada município, o que segundo Cabral (2003), parece não ter atingido as expectativas do legislador, já que o aumento de incumbências não resultou no desenvolvimento desportivo ambicionado, podendo este facto dever-se à não proporcionalidade no acréscimo dos recursos das administrações locais.

O enquadramento legal no âmbito de direito local é consagrado na CRP no artigo 238.º que rege o património e finanças locais. Nele é atribuído às autarquias locais património e finanças próprios, nos quais se incluem grande parte das instalações desportivas de um concelho. A Lei n.º 1/79, de 2 de janeiro, denominada “Finanças Locais” no artigo 1º - “Autonomia financeira das autarquias”, no ponto 1 promove a atribuição de património e finanças e competências de gestão próprias às freguesias, municípios e regiões administrativas.

O plano de atividades e orçamento, o relatório de atividades e a conta da gerência das autarquias locais são regulamentados pelo Decreto-lei n.º 771/83, de 21 de julho, que estabelece a elaboração do plano de atividades, e a oficialização de um sistema de fiscalização interna da execução orçamental, permitindo deste modo o controlo mais efetivo de gestão por parte dos órgãos autárquicos.

Atualmente, na lei n.º 2 /2007 de 15 de janeiro<sup>9</sup> que estabelece o regime financeiro dos municípios e das freguesias (artigo 1.º), salientamos o artigo 2.º

---

<sup>9</sup> Revogando a Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto

“Princípio da coerência”: “O regime financeiro dos municípios e das freguesias respeita o princípio da coerência com o quadro de atribuições e competências que legalmente lhes está cometido, designadamente ao prever regras que visam assegurar o adequado financiamento de novas atribuições e competências”.

## **4. Autarquias Locais e o Desenvolvimento Desportivo**

*“O país está desportivamente mais desenvolvido e essa modificação teve como elemento motor ou charneira, as autarquias locais.”(Constantino, 2012, p. 19)*

O conceito de desenvolvimento deve ser entendido numa perspetiva global, como um processo que visa a melhoria das condições de vida das populações. Nestas circunstâncias, o desporto é um instrumento a ser utilizado em termos políticos em benefício das pessoas(Pires et al., 2005) .

Para Pires (1996, p. 165) “O desenvolvimento representa uma determinada ideia de mudança, de um dado sistema social. Obriga à definição do tipo de sociedade desportiva, que se procura atingir. Pressupõe progresso social no sentido de uma sociedade melhor para que todos tenham acesso às suas vantagens. O desenvolvimento alcança fins que transcendem o económico e que servem a justiça social, a educação, a saúde, a cultura ou o desporto.

O mesmo autor (p. 164) refere que o conceito de desenvolvimento do desporto deve ser entendido numa perspetiva global. Pressupõe antes de mais a criação das condições para o acesso à prática desportiva das populações, já que “o desenvolvimento não tem por objetivo exclusivo a satisfação das necessidades materiais do Homem, mas, sobretudo, melhorar as suas condições de vida e contribuir para as suas aspirações em geral, como o é, entre outros, o direito à prática desportiva.”

O desenvolvimento desportivo demonstrou ao longo dos últimos anos que só encontrará o seu justo lugar na sociedade, enquanto se desenvolver como atividade cultural, indutora de fatores que promovam o bem-estar e a qualidade de vida do cidadão.

As autarquias locais, conscientes deste benefício, começaram a surgir, ao lado da sociedade civil, como promotor de uma verdadeira “oferta pública desportiva”, respondendo às expectativas, necessidades e motivações dos diferentes grupos sociais da população para quem a “oferta privada” de clubes e outros organismos desportivos não é suficiente (Duarte, 2012, p. 233).

Esta resposta aos desafios do desenvolvimento desportivo local presume também novos enquadramentos organizativos por parte das autarquias (Constantino, 1999). Pereira (2009) refere que nos últimos anos, vários indicadores e evidências apontam para um aumento do número de programas e projetos, assim como o número de profissionais do desporto a trabalhar nas câmaras municipais. Em concordância, Constantino (2012), refere que a crescente participação das autarquias nos processos de desenvolvimento desportivo local demonstra a preocupação da parte dos decisores políticos locais que se sentem politicamente vinculados e responsabilizados na criação de condições para o acesso às atividades físicas e desportivas. Demonstra alguma reticência na direção e com que sentido essas políticas de futuro se constituirão, e Pires (1996, p. 165) critica de forma incisiva a intervenção política ao referir que “não chega *alimentar as massas* com o espetáculo desportivo e alguns resultados de valor internacional para que possamos falar de desenvolvimento. Não podemos ter esta perspetiva vesga reducionista do fenómeno desportivo, muito embora o espetáculo e os resultados desportivos sejam importantes quando integrados no processo de desenvolvimento global do desporto. Que interessa ganhar muitos campeonatos se cada vez menos gente pratica desporto?”

Assim a elaboração das políticas de desenvolvimento do desporto e da atividade física deve ter uma visão de futuro, tendo como objetivos o aumento significativo dos níveis de participação da população portuguesa na prática do

desporto e da atividade física, aumentando de forma sustentada o sucesso na competição a nível internacional.

O rumo dado ao desporto por parte dos governantes portugueses tem sido feito sem “qualquer visão, (...) sem qualquer horizonte, ano após anos, mandato após mandato” pág. 110. (Pereira, 2009, p. 110). O autor expõe que a preocupação principal foi garantir o essencial da gestão corrente sem que grandes compromissos fossem assumidos para além do mandato em questão. No entanto, considera que com as novas gerações de profissionais do desporto há esperança que novos e melhores tempos virão para que o nosso desporto progrida na adequada direção”. Para tal, o fulcral é controlar o futuro do desporto, sob pena do desporto não vir a ter futuro nenhum (Pires, 1995).

Devido à disparidade de realidades de município para município, torna-se difícil basear o desenvolvimento do desporto a nível local numa única ideologia, sendo por isso compreensível a existência de distintas práticas assentes em diversos planos de abordagem e desenvolvimento de desporto (Pereira, 2009).

Neste prisma, o desenvolvimento desportivo pode ser constatado em matérias de análise. Daremos evidência a algumas delas por serem mais confluentes na literatura e por nos parecer também as mais representativas no município em estudo.

#### 4.1. Desporto para Todos

*O desenvolvimento do desporto não se pode abstrair do que é justo ou não, na medida em que o próprio desenvolvimento não é amoral, já que sabemos que as condições de acesso ao desporto não são iguais para todas as pessoas (Pires, 2007, p. 220).*

O desporto é um direito do cidadão e nesta ótica todos devem ter oportunidade de acesso à prática de atividade física e desportiva, independentemente das suas condições económico-sociais, da idade ou do sexo. Este ideal tem vindo a ser promovido e mediatizado na sociedade o que contribuiu para a democratização e alargamento do acesso ao Desporto,

gerando pressão no poder político e obrigando à intervenção do Estado e das Autarquias.

O atual governo, o XIX Governo Constitucional elegeu o desporto como uma “componente essencial do desenvolvimento integral dos cidadãos – Desporto com todos e para todos”.

Cada vez mais é exigido um maior envolvimento em torno da promoção das atividades físicas junto dos cidadãos, por parte da administração central e das autarquias locais. Dado o melhor conhecimento da realidade por parte do poder local, a intervenção operacional das autarquias como entidades promotoras de atividades físicas junto das populações é determinante para o sucesso dos programas (Constantino, 1999).

O mesmo autor sugere ainda algumas direções possíveis da intervenção autárquica como a adoção de planos de equipamentos suscetíveis de oferecer múltiplas possibilidades de práticas desportivas, apoio a projetos que induzam o cidadão a uma prática regular desportiva, abrangendo os cidadãos com deficiência, idosos, a comunidade escolar, entre outros. Ao sermos um país onde “ainda não há uma cultura motora e desportiva” (Marques, 2009, p. 306), tomando essas direções podemos transformar a atual realidade para sermos uma população cada vez mais ativa.

Assim, o processo de desenvolvimento do desporto não pode descurar o seu fator educativo e cultural. A dinâmica educativa das práticas desportivas nem sempre é valorizada no processo de desenvolvimento de desporto em Portugal (Pires, 2007). É importante revalorizar o desporto na escola, fazer do desporto um elemento central de toda a vida escolar pois é na escola onde se influencia de forma decisiva a educação dos jovens (Marques, 2009). Deste modo, o papel do desporto escolar poderia constituir um instrumento para estreitar as relações entre a escola, a família e a comunidade, tornando-se um elemento fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas abrangentes (Tani, 2007).

Os programas desportivos, assim como a disponibilização de espaços e equipamentos desportivos por parte dos municípios, proporcionou a prática de inúmeras atividades físico-desportivas. Estas medidas são fruto de uma “maior

consciencialização dos eleitos locais para a importância do *desporto para todos* e da adoção crescente de políticas que consideram o desporto um fator indutor da melhoria da qualidade de vida das populações, principal objetivo da ação das autarquias locais” (Pereira, 2009, pp. 110-116).

Os programas comunitários de apoio à coesão social, à integração de pessoas com deficiências e integração de minorias e que tem possibilitado a organização e dinamização de atividades e projetos para comunidades específicas, têm atenuado a escassez de meios públicos e privados de financiamento que o desporto enfrenta devido ao atual prisma de crise financeira na europa (Leite, 2013).

#### 4.2. Associativismo Desportivo

*“A população portuguesa e o País devem estar muito gratos às associações privadas sem fins lucrativos (clubes, coletividades e outras entidades) pelo contributo dado ao desenvolvimento (a vários níveis) e pela função social que têm desempenhado na sociedade portuguesa há mais de cem anos”*  
(Pereira, 2012)

O associativismo desportivo constitui uma resposta social às necessidades das populações no domínio das atividades físicas. Do ponto de vista organizativo, devemos encarar as coletividades num quadro de participação alargada e conjugação de esforços e ações que tenham por objetivo servir a comunidade, apesar de ser reconhecida uma diversidade de interesses que gravitam à volta dos clubes e de todo o fenómeno desportivo em geral.

Carvalho (1994) refere os clubes desportivos como os grandes responsáveis pelo desenvolvimento do desporto nacional desde o aparecimento da prática do desporto moderno no nosso país.

Atualmente o associativismo desportivo é uma das principais áreas de intervenção das autarquias, no que respeita à ação desportiva. A dimensão desportiva, social, cultural e recreativa é bastante significativa para o poder local, pois os clubes representam um importante papel na promoção da integração social e na saúde. Paralelamente, o movimento associativo

desportivo desempenha um papel preponderante no acompanhamento e formação dos jovens praticantes, sendo neste contexto que os jovens iniciam a sua prática desportiva organizada e estruturada (Leite, 2013).

O associativismo desportivo e o clube em particular, não obstante muitos dos legitimados serviços significativas prestados ao país, hipoteca muitas vezes a sua verdadeira função social deixando-se influenciar excessivamente por preocupações de ordem competitiva comprometidas com o rendimento desportivo que, em regra, conduzem a um extremismo seletivo que favorece os mais aptos física e tecnicamente em prejuízo da restante população jovem ou adulta, dificultando-lhe ou, até mesmo, restringindo-lhe, um direito legal que é a prática desportiva (Homem, 2006).

No que concerne ao financiamento do estado através de subsídios às organizações desportivas tem duas origens distintas: o orçamento do estado no caso do governo central e o orçamento autárquico no caso do poder local. Porém, o envolvimento governamental surge baseado na crença de que há uma necessidade de regular e controlar as organizações desportivas e as pessoas associadas com o desporto, quando é necessário compreender que este deve ser paralelo, responsabilizando os intervenientes locais.

Num mundo globalizado, o estado vê o desporto como uma oportunidade de afirmação internacional. A organização de grandes provas desportivas internacionais, os resultados desportivos de bom nível, o aumento da importância de Portugal nas federações internacionais do desporto, passaram a fazer parte dos objetivos para a política desportiva do estado. A política desportiva de apoio ao desporto de elite levada a cabo pelo estado português incentivou a dependência das federações desportivas relativamente ao financiamento público. (Azevedo, 2012)

Quando os clubes ou equipas desportivas olham para formas de gerar o ambicionado retorno financeiro, o patrocínio surge como a luz no fundo do túnel. Muitos dirigentes desportivos consideram ser esta a ferramenta que responde às necessidades de financiamento da sua organização, se bem que muitas delas tenham uma abordagem errada, transformando esta ação em missão caridosa, ao invés de ser assumida como um investimento, um

compromisso de parte a parte. (Madeira et al., 2007) Paralelamente Leite (2013) vai de encontro ao disposto anteriormente ao mencionar que no contexto desportivo nacional e na generalidade dos países europeus, ainda é “tradição”, serem os municípios a subsidiar os clubes desportivos locais.

Para Baptista & Andrade (2005, p. 119) a este apoio do poder autárquico “deverá ser exigido um maior rigor na distribuição de apoios a organizações desportivas, designadamente por meio de um controlo prévio da sua situação financeira antes da concessão desses subsídios”.

Os clubes de pequena e média dimensão em Portugal são estruturas muito débeis, onde predomina quase integralmente o trabalho voluntário ou precário e onde se luta com imensas dificuldades. Muitos não possuem instalações desportivas próprias, tendo de recorrer ao aluguer ou cedência e uma grande percentagem não tem sede própria. Perante este cenário, o atual momento do movimento do associativismo desportivo vive uma luta pela sobrevivência, procurando apoios fulcrais para manter a sua atividade desportiva. (Madeira et al., 2007)

Neste enquadramento podemos afirmar que “o associativismo, em todas as vertentes, está em crise.” (Pereira, 2012, p. 211) Deste modo, para o autor, pelo papel insubstituível que estas entidades desempenham na nossa sociedade, particularmente na formação e desenvolvimento de crianças e jovens, é fundamental que o associativismo desportivo continue a usufruir a vários níveis de apoios por parte dos poderes públicos. Assim, concordamos com Constantino (1999, p. 101) ao afirmar que o associativismo, os seus valores, cultura e funções, devem manter-se como elemento nuclear do desenvolvimento desportivo, tendo o Estado (e as autarquias locais) de serem capazes de “coabitar entre as duas lógicas uma da não-lucratividade em simultâneo com uma lógica empresarial que assegura uma parte da oferta desportiva. Coabitação requer um equilíbrio, mas simultaneamente um papel corretor e estimulador do desenvolvimento de ambos”.

### 4.3. Instalações Desportivas

*“A política de espaços para o desporto carece de um adequado planeamento, de modo que estes prevaleçam sobre o uso espontâneo e casuístico na gestão do território”.*  
(Constantino 2010)

O decreto-lei n.º 317/97 de 25 de Novembro, que estabelece o regime de instalação e funcionamento das instalações desportivas, define instalações desportivas como os “espaços de acesso público organizados para a prática de atividades desportivas, constituídos por espaços naturais adaptados ou por espaços artificiais ou edificados, incluindo as áreas de serviços anexos e complementares” e organiza-as em<sup>10</sup>:

- a) Instalações desportivas de base que constituem o nível básico da rede de instalações para o desporto, agrupando-se em recreativas e formativas;
- b) Instalações desportivas especializadas ou monodisciplinares;
- c) Instalações especiais para o espetáculo desportivo.

Os equipamentos desportivos são o sinal físico que melhor atesta, provavelmente, a presença da intervenção do poder local, são uma espécie de marca civilizacional (Constantino, 2012). Os espaços para a prática do desporto são uma questão nuclear na intervenção autárquica no que concerne ao desenvolvimento desportivo local. Paralelamente, devido à evolução tecnológica e a crescente dimensão social do desporto tem vindo a aumentar as exigências a nível da qualidade destas estruturas (Sarmento).

No que concerne ao ordenamento do território, os espaços para o desporto, desde as instituições tradicionais como o clube ou a escola, as infraestruturas desportivas e até os espaços informais de prática desportiva, carecem de políticas públicas que garantam a acessibilidade das atividades desportivas à generalidade dos cidadãos (Constantino, 2010).

---

<sup>10</sup> No artigo 2.º - Conceito geral

Neste alinhamento, Almeida (2012), salienta a importância em programar e planejar o espaço de prática desportiva, como um fator decisivo para a criação de valor junto do munícipe, através de políticas desportivas que rentabilizem os recursos despendidos numa resposta eficiente e apropriada às suas necessidades, contribuindo também, por esta via, para a qualidade de vida no território do município.

Paralelamente Sarmento expõe que a planificação de novas instalações depende de opções políticas e do conhecimento do mercado, no que diz respeito à tipologia das práticas desportivas, às tradições das populações em causa e os eventuais projetos de desenvolvimento em curso. Também o dimensionamento deste tipo de instalações deve estar de acordo com o número e tipo de utilizadores, a frequência e o tipo de atividades a desenvolver. A determinação do local pode respeitar diversos interesses e estratégias privilegiando a proximidade das zonas residenciais, escolares, comerciais, laborais, de lazer ou em complementaridade de outros equipamentos sociais. Para tal é fundamental serem efetuados estudos de viabilidade económica que são, neste contexto, elementos fundamentais para a decisão sobre a instalação em si mesmo, devendo analisar o impacto das modalidades escolhidas, o número de funcionários a afetar ao projeto, os custos previsíveis de construção e de manutenção e a previsão a médio e longo prazo das receitas.

Em concordância Cadima et al. (2002) mencionam que o excesso ou defeito da oferta de espaços desportivos continua, ainda hoje em Portugal, a ser avaliada por indicadores estanques, quantitativos e que nada dizem sobre as particularidades de cada comunidade.

A perceção de Constantino (2012) relativamente aos investimentos em matéria de infraestruturas desportivas é a de que em muitos casos merecem uma avaliação negativa, ao se verificar que os equipamentos são sobredimensionados, que não é realizada uma análise relativamente à sustentabilidade económico-financeira precedente à decisão política e que as infraestruturas são subutilizadas a nível desportivo e social.

Como consequência, segundo Sarmento (1999, p. 4) “Temos uma oferta de instalações desportivas desequilibrada e desadaptada com a procura, com o

tipo de atividades pretendidas, de fraca qualidade, com pequena capacidade multidisciplinar e quase nula interatividade”.

No seguimento, citamos Ribeiro, Parente, Silva e Viseu (2000, p. 4) que referenciam “Os espaços sociais vocacionados para servir a comunidade desportiva local são o resultado de uma decisão política quase sempre pouco fundamentada ou quase nunca apoiada por instrumentos empíricos credíveis” e, acrescentando a afirmação de Cadima et al. (2002), sem serem precedidas de um estudo das necessidades e das vontades da população da área de influência dos respetivos espaços.



## **Capítulo II - Metodologia**



Para Pires (1989), o processo de investigação tem uma determinada metodologia, atinente ao conjunto de ações que nos levam à averiguação dos propósitos da investigação.

Partindo deste pressuposto, neste ponto iremos apresentar os procedimentos metodológicos adotados neste estudo, com vista a alcançar os objetivos estabelecidos.

## **1. Município em Estudo**

O nosso universo de análise enquadra o Concelho/Município de Braga e abrange a vigência do mandato do quadriénio 2009 a 2013.

A nossa investigação é de natureza qualitativa, em que concretizaremos uma análise exploratória. Segundo Patton (2002), em pesquisa qualitativa o tamanho da amostra depende do que se pretende analisar, o propósito da investigação, o que vai ser profícuo, o que vai ter credibilidade, e o que pode ser executado com o tempo e recursos disponíveis.

### **1.1. Caraterização do Município de Braga**

O município de Braga foi caraterizado com vista ao conhecimento da sua realidade. Este conhecimento permitirá a definição de estratégias e medidas políticas de tendência evolutiva de forma a satisfazer a comunidade municipal.

Com base no supracitado, analisámos o concelho de Braga em termos geográficos, demográficos e apresentamos a configuração político-partidária do município no período temporal de análise do nosso estudo (de 2009 a 2013).

### 1.1.1. Caraterização geográfica

O Concelho de Braga situa-se no noroeste da Península Ibérica, região norte de Portugal continental. Administrativamente, o concelho de Braga pertence ao distrito com o mesmo nome, sendo a cidade de Braga capital concelhia, distrital e também sede da Grande Área Metropolitana do Minho. O distrito de Braga, pertencendo à Nomenclatura de Unidade Territorial (NUT) II (Norte) e à NUT III (Cávado), é constituído por duas Sub-regiões: Ave – composta pelos concelhos de Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Fafe, Guimarães, Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho, Vila Nova de Famalicão, e Vizela e Cávado – que integra os municípios de Amares, Barcelos, Braga, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde (CMBraga, 2008).



**Figura 1 - Concelho de Braga e Concelhos Limítrofes. Imagem extraída de Relatório da Avaliação da execução do PDM. Município de Braga (2008).**

O concelho perfaz uma área total aproximada de 184 km<sup>2</sup>, inserindo-se numa região densamente povoada, sendo ladeado a norte pelos concelhos de Vila Verde e Amares, a nordeste e este pela Póvoa de Lanhoso, a sul e sudoeste pelos concelhos de Vila Nova de Famalicão e Guimarães e a oeste pelo concelho de Barcelos (figura 1).

Geograficamente situa-se no vale do Cávado, à latitude N 41° 32' 39'' e longitude W 8° 25' 19''. A altitude no concelho varia entre 20 a 572 metros de

Mapa do Município de São João del-Rei, Minas Gerais, mostrando os 105 bairros. A área agrícola representa 70% do território.

2013a).

Figura 2 - Freguesias do Concelho de Braga. Imagem extraída de: <http://www.cm-braga.pt>

<sup>11</sup> A Assembleia da República aprovou a Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro que introduz uma reorganização administrativa do território das freguesias. O novo mapa administrativo das freguesias situadas no território do Município de Braga passará a deter 37 freguesias resultantes da agregação das 62 freguesias anteriores, que de acordo com o Artigo 9.º, nº3 mantém a sua existência até às eleições gerais para os órgãos das autarquias locais de 2013.

### 1.1.2. Caraterização demográfica

Segundo os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), entre 1991 e 2001 ocorreu um aumento populacional na ordem dos 16%, no Concelho de Braga.

Mais recentemente, a cidade de Braga cresceu de 164192 indivíduos em 2001, para 181494 em 2011, o que corresponde a um aumento de cerca de 10%. Sendo o segundo município que mais cresceu em termos absolutos em Portugal, a seguir a Cascais.

A densidade populacional tem vindo a aumentar no período em que se centra o nosso estudo, já que em 2009 o número médio de indivíduos por Km<sup>2</sup> situava-se em 979,9 e nos dados mais recentes, datados de 2012 o valor situava-se nos 993,1<sup>12</sup>. No panorama nacional, Braga é o 22º município com maior densidade populacional (Pordata, 2013).

A população residente no concelho em 2011, distribui-se por 29667 crianças entre os 0 e os 14 anos (16%), 22098 jovens entre os 15 e os 24 anos (12%), 105835 adultos entre os 25 e os 64 anos (58%) e 23894 habitantes tem 65 ou mais anos (13%).

A cidade de Braga, considerada em 1989 a mais jovem da Europa, foi capital Europeia da Juventude em 2012. Tem uma maior percentagem de crianças e jovens até aos 24 anos relativamente ao país em geral (26% em Portugal, 29% em Braga) e menor percentagem de população idosa (19% em Portugal) (INE, 2011).

As 62 freguesias que compõem o concelho de Braga têm uma população residente que varia entre 25407 na freguesia de S. Vítor e 366 em Penso (São Vicente).

---

<sup>12</sup> Dados consultados a 26 de abril de 2013, disponíveis em <http://www.pordata.pt/Municipios/Densidade+populacional-452>

Quadro 4 - Número de habitantes por freguesia do Concelho de Braga. (fonte: INE, 2011).

| <b>Freguesia</b>               | <b>Habitantes</b> |
|--------------------------------|-------------------|
| Adaúfe                         | 3711              |
| Arcos                          | 764               |
| Arentim                        | 884               |
| Aveleda                        | 2149              |
| Braga (Cividade)               | 1422              |
| Braga (Maximinos)              | 9792              |
| Braga (São João do Souto)      | 725               |
| Braga (São José de São Lázaro) | 13576             |
| Braga (São Vicente)            | 13236             |
| Braga (São Vítor)              | 29642             |
| Braga (Sé)                     | 3358              |
| Cabreiros                      | 1511              |
| Celeirós                       | 3289              |
| Crespos                        | 899               |
| Cunha                          | 646               |
| Dume                           | 3251              |
| Escudeiros                     | 1115              |
| Espinho                        | 1181              |
| Esporões                       | 1709              |
| Este (São Mamede)              | 1789              |
| Este (São Pedro)               | 2048              |
| Ferreiros                      | 7707              |
| Figueiredo                     | 1198              |
| Fradelos                       | 786               |
| Fraião                         | 4605              |
| Frossos                        | 1806              |
| Gondizalves                    | 1441              |
| Gualtar                        | 5286              |
| Guisande                       | 538               |
| Lamações                       | 2525              |
| Lamas                          | 842               |
| Lomar                          | 6041              |
| Merelim (São Paio)             | 2451              |
| Merelim (São Pedro)            | 1920              |
| Mire de Tibães                 | 2437              |

|                                  |      |
|----------------------------------|------|
| <b>Morreira</b>                  | 747  |
| <b>Navarra</b>                   | 460  |
| <b>Nogueira</b>                  | 5924 |
| <b>Nogueiró</b>                  | 3749 |
| <b>Oliveira (São Pedro)</b>      | 515  |
| <b>Padim da Graça</b>            | 1521 |
| <b>Palmeira</b>                  | 5468 |
| <b>Panoias</b>                   | 1663 |
| <b>Parada de Tibães</b>          | 1249 |
| <b>Passos (São Julião)</b>       | 654  |
| <b>Pedralva</b>                  | 1110 |
| <b>Penso (Santo Estêvão)</b>     | 435  |
| <b>Penso (São Vicente)</b>       | 314  |
| <b>Pousada</b>                   | 448  |
| <b>Priscos</b>                   | 1341 |
| <b>Real</b>                      | 7666 |
| <b>Ruilhe</b>                    | 1142 |
| <b>Santa Lucrécia de Algeriz</b> | 534  |
| <b>Semelhe</b>                   | 783  |
| <b>Sequeira</b>                  | 1811 |
| <b>Sobreposta</b>                | 1301 |
| <b>Tadim</b>                     | 1143 |
| <b>Tebosa</b>                    | 1129 |
| <b>Tenões</b>                    | 1380 |
| <b>Trandeiras</b>                | 700  |
| <b>Vilaça</b>                    | 794  |
| <b>Vimieiro</b>                  | 1233 |

### 1.1.3. Caraterização da Câmara de Braga

A Câmara Municipal de Braga é o órgão autárquico do município de Braga. A configuração político-partidária da Presidência da Câmara é do Partido Socialista, eleito em 2009, com 43,02% dos votos<sup>13</sup>.

Expomos em seguida a atual orgânica interna da autarquia (simplificada) de modo a conhecermos o posicionamento do desporto na macroestrutura da Câmara Municipal de Braga:

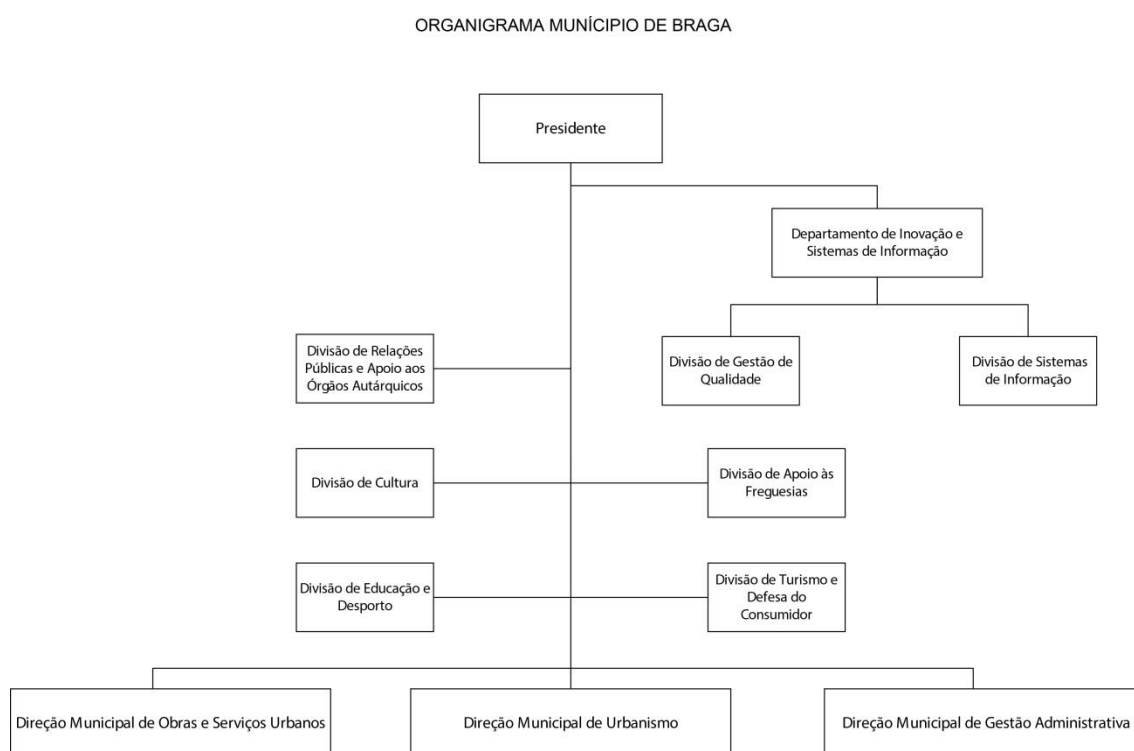


**Figura 3 – Organograma da Câmara Municipal de Braga. Imagem extraída e adaptada de:**  
<http://www.cm-braga.pt>

O Desporto na orgânica interna da autarquia está inserido numa Divisão, juntamente com a Educação. A Vereadora da Educação e Desporto tem a seu cargo o Pelouro que abrange a Educação, Desporto, Ação Social e Aeródromo Municipal.

<sup>13</sup> Dados disponíveis em <http://www.autarquicas2009.mj.pt/autarquicas2009/#%00>

A Divisão do Desporto subdivide-se no Gabinete de Apoio ao Desporto, Atividades Desportivas e Instalações Desportivas.



**Figura 4 – Organograma da Divisão do Desporto da Câmara Municipal de Braga.**

## 2. Processo de Recolha de Dados

O processo de recolha de dados para o alcance dos objetivos a que nos propusemos recaiu na elaboração e aplicação de entrevistas e análise documental.

### 2.1. Entrevista

Recorremos à aplicação de entrevistas semidiretivas ou semiestruturadas aos responsáveis políticos do Desporto no Município de Braga, nomeadamente à Vereadora do Desporto e da Educação e ao Coordenador Técnico de Atividades Desportivas. A utilização de entrevistas semiestruturadas permite que os participantes respondam com as suas próprias palavras, ao mesmo tempo que nos permite recolher dados válidos relativos às suas crenças, opiniões, sentimentos, ideias experiências e conhecimento (Creswell, 2003; Lessard-Hébert et al., 2005; Patton, 2002) .

Aspiramos, deste modo, analisar no discurso político dos entrevistados desde as ideias concretas e específicas até às mensagens implícitas e subjetivas indo de encontro aos temas e objetivos da investigação.(Quivy & Campenhoudt, 2005)

Procuramos ainda realizar uma análise confrontativa, cruzando a informação fornecida nas entrevistas com a recolhida nos documentos oficiais que serão objeto de análise na investigação, “como o melhor caminho para de chegar à verdade” de acordo com Januário (2010, p. 208).

Assim a construção dos guiões das entrevistas foi realizada após pesquisa bibliográfica e análise do *corpus* documental do estudo. A peritagem deste modelo inicial foi realizada pela orientadora do estudo que lhes introduziu as alterações e reajustamentos que considerou adequados. Posteriormente estes guiões foram aplicados junto de um elemento da divisão de Desporto da Câmara Municipal de Braga o que possibilitou verificar o grau de adequação das respostas às expectativas da pesquisa. A discussão dos resultados obtidos

com a orientadora da investigação permitiu validar definitivamente os guiões das entrevistas e daí resultaram as versões finais das entrevistas<sup>14</sup> em consonância com os nossos objetivos do estudo.

A aplicação das entrevistas foi realizada de acordo com literatura recente (Quivy & Campenhoudt, 2005) que elucida sobre determinados comportamentos que o entrevistador deve adotar, nomeadamente:

- Fazer o menor número de perguntas possível;
- Formular as suas intervenções da forma mais aberta possível (para o entrevistado se exprimir na sua linguagem, com as suas características conceituais e quadros de referência);
- Abster-se de se implicar no conteúdo da entrevista;
- Desenrolar a entrevista num ambiente e contexto adequados;
- Gravar a entrevista.

Ambas as entrevistas decorreram no dia 17 de Julho nas instalações da Câmara Municipal, concretamente nos respetivos gabinetes dos entrevistados. Foi registada com o consentimento dos entrevistados, em gravação áudio digital num *Smartphone*, sendo guardada em cartão de memória e transcrita na íntegra para o computador (suporte informático), para posterior, análise, interpretação e impressão.

A entrevista com a Vereadora da Educação e Desporto (entrevistada que passará a ser identificada por E1) foi realizada às 11 horas e 12 minutos e teve a duração de 25 minutos.

A entrevista com o Coordenador Técnico de Atividades Desportivas (entrevistado que passará a ser identificada por E2) foi realizada às 10 horas e 20 minutos decorreu ao longo de 26 minutos.

---

<sup>14</sup> Guião das entrevistas em Anexo I e Anexo II

## 2.2. Documentos

Os documentos que constituem o *corpus* do estudo incidiram sobre os documentos que permitem a análise e interpretação da política desportiva municipal, da ação municipal em matéria de desenvolvimento desportivo local e da organização desportiva no contexto municipal, nomeadamente:

- Documentos previsionais da Gestão Municipal para o mandato 2009-2013: Planos Anuais de Atividades dos anos 2009 a 2013, Opções do Plano e Orçamento 2011, 2012 e 2013;
- Relatórios de Atividades e de Gestão dos anos 2009 a 2012.
- Macroestrutura dos<sup>15</sup> serviços municipais e distribuição orgânica do desporto no organograma municipal no mandato 2009-2013.
- Transição das entrevistas aos responsáveis políticos do desporto da autarquia.

A análise dos documentos supracitados sustenta, configura e estrutura todo o nosso estudo empírico.

---

<sup>15</sup> Transcrição das entrevistas em Anexo III e Anexo IV

### **3. Procedimentos de análise de Dados**

#### **3.1. Análise de conteúdo**

Os dados do estudo foram analisados por procedimentos qualitativos. Os métodos qualitativos recorrem de indicadores não frequenciais suscetíveis de permitir interferências. Após confluência das ideias de vários autores concluímos que os métodos qualitativos consistem em três classes de dados: entrevistas abertas ou semidiretivas; informações abertas recolhidas pela observação direta e pesquisa de documentos. (Bardin, 2004, 2008; Creswell, 2003; Patton, 1987)

Tendo em conta as características da nossa investigação, alicerçamos o nosso estudo com recurso à análise de conteúdo, frequentemente utilizada em estudos qualitativos deste âmbito (Costa, 2010; Custódio, 2011; Delgadinho, 2011; Januário, 2010; Monteiro, 2009; Paípe, 2013). Esta é uma técnica utilizada para a captação sistemática e de interpretação do conteúdo dos documentos em análise (Heinemann, 2003).

##### **3.1.1. Sistema Categorical**

Esta etapa, apesar de não ser obrigatória num processo de análise de conteúdo, alicerçou o nosso procedimento de análise, uma vez que nos permitiu agregar os conceitos fundamentais de forma estruturada e apresentar a diversidade de ideias reunidas durante a recolha (Creswell, 2003); (Bardin, 2004). Esta fase permitiu também concretizarmos a ligação entre a problemática do nosso estudo e o campo de análise a ser investigado. Esta comportou duas etapas: o “inventário” em que isolamos os elementos para análise e a “classificação” em que repartimos esses elementos e impusemos uma organização às mensagens (Bardin, 2004).

O modelo teórico de categorização foi concebido tendo como conceito chave as Políticas Públicas Desportivas do município de Braga. As categorias foram definidas após revisão bibliográfica, com base na revisão de literatura, nos objetivos e palavras-chave do estudo e orientadas pelo pensamento

político-estratégico subjacente nos documentos municipais que fazem parte do *corpus* documental. Assim, foram indexadas as mensagens que retratassem direta ou indiretamente a ação do município no âmbito do desenvolvimento desportivo local, tendo como objetivo fornecer, por condensação, uma representação simplificada da matéria a analisar (Januário, 2010);(Bardin, 2004).

As categorias de análise terminais permitem-nos classificar os vários elementos contidos em categorias menos abrangentes e derivaram do reagrupamento progressivo destas categorias (Bardin, 2004; Ghiglione & Matalon, 2005; Grawitz, 2001). Foram ainda cumpridos os seguintes aspetos técnicos de forma a garantir a validade interna da análise das categorias: exclusão mútua, homogeneidade, pertinência, objetividade, fidelidade e produtividade (Bardin, 2004). Após definição das categorias, utilizamos a unidade de registo como segmento de conteúdo mínimo, que é tomado em atenção pela análise. As unidades de registo podem ser de natureza e dimensões muito variáveis, como uma palavra, frase, expressão, entre outros (Bardin, 2004; Ghiglione & Matalon, 2005).

Expomos de seguida as categorias definidas para análise de conteúdo:

#### Categoria 1 – Discurso Político

A interpretação do discurso dos decisores e responsáveis técnicos parece-nos de fulcral importância, de forma a revelar a dimensão que o desporto assume na intervenção autárquica. Nesta categoria analisaremos as respostas dos entrevistados com responsabilidades na promoção do desenvolvimento desportivo junto da população de Braga, procurando saber qual a política desportiva do município, quais os objetivos estratégicos e principais dificuldades sentidas na prossecução do preceito constitucional. Mediante a literatura existente e o intuito do nosso estudo, consideramos que esta categoria se revela nas palavras e/ou expressões que expomos de seguida no quadro 5 que serão utilizadas como Unidade de Registo.

## Categoria 2 – Orçamento Municipal

O orçamento disponibilizado para o Desporto na autarquia, elaborado de acordo com os interesses da política desportiva municipal, traduz o esforço e a importância que o fenómeno desportivo detém para os responsáveis pelo desporto municipal. Assim, nesta categoria realizaremos uma análise dos planos orçamentais e documentos de prestação de contas ao longo do mandato para aceder aos meios financeiros disponibilizados para o desenvolvimento desportivo. No quadro 5 referimos as Unidades de Registo utilizadas nesta categoria, definidas com base na revisão da literatura.

## Categoria 3 – Desporto para todos

Tem-se verificado uma preocupação e consciencialização crescentes na persecução de políticas desportivas abrangentes e inclusivas por parte do poder local. Assim, as políticas municipais de Braga no âmbito do “Desporto para todos” serão alvo de análise neste estudo e, partindo da revisão da literatura, utilizaremos como Unidades de registo as palavras e/ou expressões mencionadas no quadro 5.

## Categoria 4 – Associativismo Desportivo

A intervenção autárquica no desenvolvimento desportivo pelo apoio do associativismo desportivo tem vindo a ser incrementada, através da realização de contratos programa que implementam, estimulam ou desenvolvem determinada modalidade e respetivas infraestruturas e formação de técnicos e dirigentes, bem como o apoio a atletas com elevados desempenhos desportivos.

Sustentados na revisão de literatura, consideramos que esta categoria se revela nas palavras e/ou expressões referidas no quadro 5 que serão utilizadas como unidade de registo.

### Categoria 5 – Instalações Desportivas

A intervenção autárquica, no que concerne ao desenvolvimento desportivo local, passa indubitavelmente pelos espaços para a prática de atividade física e desportiva. A crescente importância social do desporto requiere a constante melhoria do leque de instalações desportivas municipais, indo de encontro aos interesses e necessidades dos munícipes. De acordo com os objetivos a que nos propomos e mediante a literatura, consideramos que esta categoria se revela nas palavras e/ou expressões que apresentamos de seguida no quadro 5, que serão utilizadas como Unidade de Registo.

**Quadro 5 – Categorias e Unidades de Registo da Política Desportiva do Município de Braga**

| <b><i>Categorias</i></b>         | <b><i>Unidades de Registo</i></b>                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Discurso Político</b>         | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Qualidade de vida</li> <li>▪ Apoio social</li> <li>▪ Desenvolvimento desportivo</li> <li>▪ Atribuições e competências</li> <li>▪ Direito ao desporto</li> <li>▪ Macroestrutura organizacional</li> <li>▪ Recursos humanos</li> </ul> |
| <b>Orçamento Municipal</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Investimentos prioritários</li> <li>▪ Subsídios</li> <li>▪ Apoios Municipais</li> <li>▪ Financiamento</li> <li>▪ Percentagem do desporto no orçamento camarário</li> </ul>                                                           |
| <b>Desporto para todos</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acesso e participação</li> <li>▪ Diversidade de oferta</li> <li>▪ Segmentos de população</li> <li>▪ Bem-estar e saúde</li> <li>▪ Inclusão</li> </ul>                                                                                 |
| <b>Associativismo Desportivo</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contratos/programa</li> <li>▪ Apoios</li> <li>▪ Formação</li> <li>▪ Representação nacional/internacional</li> </ul>                                                                                                                  |
| <b>Instalações Desportivas</b>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Manutenção, conservação e requalificação</li> <li>▪ Disponibilização</li> <li>▪ Dinamização</li> <li>▪ Vertentes Desportivas</li> <li>▪ Acesso</li> </ul>                                                                            |

## **Capítulo III - Apresentação e Discussão de Resultados**



# 1. Apresentação e Discussão dos Resultados

Neste capítulo são apresentados e discutidos os principais resultados da nossa investigação. Com o nosso objeto de estudo como pano de fundo, a intervenção política da autarquia de Braga no âmbito desportivo, realizaremos uma análise descritiva e interpretativa das entrevistas e documentos que fazem parte do corpus documental do estudo, com base nas categorias e unidades de registo estabelecidas.

## 1.1. Discurso Político

Reconhecendo a importância que a intervenção autárquica tem na promoção e no desenvolvimento desportivo, a análise do discurso político permite-nos desvendar os objetivos e as linhas orientadoras do pensamento político-estratégico neles implícitos.

Quando questionada acerca da política desportiva municipal no mandato vigente, a Vereadora da Educação e Desporto menciona como principais intervenções a construção de infraestruturas desportivas e o “reforço” do Desporto para todos, em que fez questão de referenciar o incentivo ao incremento da prática desportiva por parte dos jovens e dos idosos.

Esta preocupação dos dirigentes políticos com o direito ao desporto e com o incentivo à prática de atividades físicas e desportivas é corroborada por estudos análogos, como o de Costa (2010) relativo ao município de Fafe, cujos agentes políticos indicam a preocupação da autarquia em proporcionar a prática desportiva aos cidadãos em geral, associada aos hábitos de vida saudável e o de Januário (2011, p. 191), no âmbito da sua investigação, em que concluiu que “O direito à prática do desporto, é, hoje, parte integrante do pensamento político estratégico dos municípios da Área Metropolitana do Porto”. Entendemos o desporto como um direito dos cidadãos e deve ser considerado como uma atividade aberta a todos os munícipes, já que, nas palavras de Homem (2006, p. 152) o “direito ao desporto é para todos”. Assim,

em resposta a este ingente desafio, impõe-se aos responsáveis políticos a implementação de políticas proativas (Januário, 2010).

Nesse alinhamento, em matéria de desenvolvimento desportivo, a responsável política do desporto menciona que a câmara tem alguns projetos próprios, mas considera-os insuficientes, daí haver a necessidade de apoiar as instituições que promovem o desporto para que se atinjam os objetivos de incremento da prática física e desportiva no município. A afirmação da Vereadora corrobora a referência de Costa (2010, p. 112) “Contudo para as incumbências da autarquia se efetivarem na prática, é necessário que as políticas desportivas municipais se desenvolvam através de processos de cooperação entre a autarquia e os diferentes atores sociais do concelho, públicos ou privados”. Apesar da consciência de que a intervenção municipal, por si só, não corresponde às necessidades e expectativas dos munícipes, a Vereadora alega que atualmente tentam ser um município que não edifica apenas equipamentos desportivos, mas que dinamize e potencie a prática desportiva no concelho. Indo de encontro a este desígnio, nas últimas décadas, a intervenção das autarquias no desenvolvimento desportivo concelhio e nacional tem sofrido uma constante evolução e a edilidade demonstra-se consciencializada de que a multiplicidade de interesses e necessidades dos munícipes necessita de uma intervenção plural na oferta de atividades físicas e projetos desportivos, mas a falta de estudos e de dados que possibilitem aos autarcas tomarem as decisões mais adequadas, podem limitar a materialização das propostas inovadoras (Januário, 2010).

Questionada sobre o ajustamento da intervenção política da autarquia quanto às atribuições e competências legais, a Vereadora refere:

*“Nós entendemos que, como introduziram estas novas rúbricas que levam a que as pessoas pratiquem desporto para melhorarem a sua qualidade de vida, (...) vamos de encontro precisamente ao que diz a CRP.”*

Este discurso político do poder local revela consciência quanto à função social do desporto. Segundo Carvalho (2003), a lei magna do país atribuiu ao desporto um valor social inquestionável. A alusão específica ínsita no artigo 79.º da CRP é a que maior protagonismo lhe atribui, ao consignar no seu nº 1 o

direito a todos à cultura física e ao desporto e no nº 2 ao estabelecer incumbências ao Estado na efetivação deste direito universal. É, então, por via e com força constitucional, que nos surgem as autarquias locais com responsabilidades específicas em matéria de desporto. Em consonância, Pereira (2000) refere que o cumprimento do preceito constitucional, por parte da administração pública local, implica a sua intervenção na promoção das atividades físicas e desportivas.

Ainda no que diz respeito às atribuições e competências legais da autarquia de Braga, consideramos que estão em consonância com o disposto na Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, no seu artigo 21º, pois aferimos que a autarquia realizou investimentos, através de parcerias público-privadas na edificação, assim como conservação de infraestruturas desportivas e recreativas, ao longo do mandato em análise. Paralelamente, apoiou e promoveu atividades desportivas e recreativas, com o objetivo de proporcionar o acesso à prática de atividades físicas e desportivas e assegurar uma melhor qualidade de vida aos seus municípios.

Apesar do crescente envolvimento das autarquias no desenvolvimento desportivo, apurámos, em entrevista com a Vereadora, que o município não possui um Plano de Desenvolvimento Desportivo Municipal (PDDM); ao invés, foi elaborado um Plano Plurianual de quatro anos e subsequentes Planos Anuais de Atividades, em que são propostos objetivos de acordo com as verbas existentes. Tanto a Vereadora como o Coordenador Técnico referem em entrevista que os PAA são cumpridos na íntegra no que concerne às atividades desportivas, apenas no que se refere à requalificação ou novas construções de instalações desportivas há parâmetros que não são cumpridos. A inexistência de um PDDM não é caso raro no nosso país. Vários estudos demonstram que muitas autarquias não possuem um PDDM devidamente estruturado. Araújo (2002), num estudo dos municípios do Vale do Lima, averiguou que apenas um (Arcos de Valdevez) dos quatro municípios possuía PDDM; em outra investigação, Vasconcelos (2006) apurou que apenas o município de Paredes detinha PDDM. Mais recentemente, no estudo de Januário (2010), pode-se verificar que dos dezasseis municípios envolvidos,

apenas quatro (Matosinhos, Póvoa de Varzim, S. João da Madeira e Sta. Maria da Feira) anunciam a existência de um Plano Estratégico no âmbito Desportivo.

O mesmo autor indica que a ausência de um PDDM conduz a políticas ao sabor das mais díspares circunstâncias e circunstancialismos, sem qualquer base ideológica e direção estratégica. Já em 1994, Carvalho alertava para a urgência na estruturação de um Plano de Desenvolvimento Desportivo Municipal que deve ter como base a realidade local, com a menção dos objetivos prioritários, os meios e as verbas existentes. Nunes (1999) também refere a definição do PDDM como elemento necessário nos objetivos de uma política desportiva municipal.

Os entrevistados, no seu discurso, atribuem elevada relevância à política desportiva no concelho, já que referem como uma das suas principais preocupações proporcionar qualidade de vida à comunidade bracarense, nas palavras da Vereadora:

*“Dar às pessoas a qualidade de vida que elas merecem com o desporto.”*

A contribuição para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos vai de encontro às atribuições e competências da autarquia, fixadas no artigo 235º da CRP, na prossecução de interesses próprios das populações respetivas. Promover o bem-estar e a qualidade de vida das populações é um direito social previsto na CRP (artigo 9º, alínea d).

Baseados na afirmação de Conceição (2007), é fundamental reconhecer o valioso papel do desporto na melhoria da qualidade de vida das populações e desse modo, o desenvolvimento do desporto só pode ser um processo amigável se for um fim e um meio ao serviço da qualidade de vida da generalidade das pessoas (Pires et al., 2005). Confluindo com os autores supracitados a vereadora assume que:

*“Hoje estamos preparados para fomentar o desporto, para ir de encontro às pessoas, com políticas de desporto que contribuam para o bem-estar e qualidade de vida das pessoas.”*

O apoio social é uma prioridade do município. Nas palavras da Vereadora há a preocupação de “tentar fazer o elo de ligação entre o exercício físico, a entidade que o promove, as pessoas que fazem o exercício físico e a

área social”. Demonstra consciência de que a atual conjuntura económica afetou evidentemente a área social. De forma a reduzir essas repercussões negativas, os eventos desportivos organizados pelo município “tiveram um cariz social indo de encontro e agregando esses eventos a uma IPSS (Instituições particulares de solidariedade social) (...) o que penso que engrandeceu o desporto e engrandeceu também as instituições que colaboraram”. O discurso de apoio social converge com a opinião de (Pires et al., 2005, p. 357) em assumir “o desporto na sociedade hodierna, em benefício das populações (...) de forma a que, os seus aspetos de promoção social, não passem para lugares secundários”.

Como pudemos constatar na caracterização do município de Braga, o Desporto está inserido numa divisão em conjunto com a Educação. Questionada acerca do posicionamento do desporto no organograma municipal, a vereadora certifica que este sofreu alterações ao longo do mandato, já que anteriormente este mandato tinha sido “desmembrado” da educação. Esta reorganização dos serviços municipais da Câmara de Braga<sup>16</sup> vai de encontro ao previsto no Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro que estabelece limites para o provimento dos lugares dirigentes das autarquias locais, os quais se baseiam em critérios geográficos (população do concelho), financeiros (participação no total dos fundos a que se refere o artigo 19º, nº 1 da Lei das Finanças Locais) e turístico (número de dormidas). Nos termos do referido decreto-lei, poderão existir no município de Braga: 3 direções municipais, 6 departamentos e 24 divisões.

Para a autarca, esta reorganização dos órgãos e serviços autárquicos foi uma regressão para o desporto:

*“O avanço que nós conseguimos com este executivo municipal, e através da minha proposta, de criar uma divisão só para o desporto no concelho de Braga ficou prejudicado por uma lei a nível nacional”.*

---

<sup>16</sup> Consult. em 13 de agosto de 2013, disponível em: [http://www.cm-braga.pt/wps/wcm/connect/8b596d804bc7d5e8be22ff489a81e428/CMB\\_Reg04\\_CMBREG\\_0407\\_RegReorgServicosMunicipais.pdf?MOD=AJPERES](http://www.cm-braga.pt/wps/wcm/connect/8b596d804bc7d5e8be22ff489a81e428/CMB_Reg04_CMBREG_0407_RegReorgServicosMunicipais.pdf?MOD=AJPERES)

Assim discorda com a atual estrutura orgânica, pois considera que a cidade de Braga é:

*“suficiente para ter uma divisão própria para o desporto. E tinha, e o desporto beneficiava com isso”.*

Concordamos com a autarca nesta afirmação, corroborando com o referido no estudo de Vasconcelos (2006): a exclusividade ou o número reduzido de pastas acumuladas pela edilidade justificam a aposta da autarquia no desporto.

O posicionamento do Desporto na macroestrutura organizacional dos municípios a nível nacional é variável. No levantamento efetuado nas autarquias do Vale do Sousa, no estudo de Vasconcelos (2006) foi constatado que todas as autarquias possuem Pelouro de Desporto, mas apenas numa (Penafiel) a vereação do Desporto é feita em regime de exclusividade. Na investigação de Custódio (2011), das sete autarquias da Península de Setúbal analisadas, seis são referidas como possuidoras de uma Divisão exclusiva do Desporto, enquanto uma está agregada à Educação e Juventude. Mais recentemente, no estudo de Januário (2010), nos municípios que integram a área metropolitana do Porto, nove autarquias enquadram um Departamento de Desporto, seis autarquias possuem Divisão do Desporto, em que frequentemente agrupam com a juventude, cultura, animação, entre outros e um município está exclusivamente centrado numa empresa municipal.

Interrogada quanto às principais dificuldades sentidas no cumprimento das políticas públicas desportivas do concelho, a Vereadora referiu a contratação de pessoal com formação e qualificação no âmbito desportivo, afirmando mesmo que “é um dos grandes constrangimentos, a impossibilidade das autarquias contratarem”. Fez uma análise relativa à facilidade em contratar e colocar ao serviço do município pessoas cuja experiência fosse notória na área do desporto, e assim “foi possível contratar ex-atletas que não tinham o conhecimento da escola e científico sobre o desporto (...) hoje estou convencida que essa etapa já passou, hoje essas pessoas precisam de ser substituídas por pessoas com outra formação, tem de ser pessoas que saibam desporto e não pratiquem só desporto”. Como resposta a esta impossibilidade

afirmou que no campo dos recursos humanos “estamos a formar novos quadros, estamos a fazer mesmo dentro da câmara cursos para técnicos superiores dessa área, no sentido de ter também pessoas qualificadas na área do desporto.” De referir que a Câmara Municipal de Braga não possui técnico superior de desporto. No quadro de recursos humanos da Divisão de Desporto da Câmara, apenas um técnico é licenciado em Educação Física e Desporto e não há nenhum técnico com formação superior específica em Gestão do Desporto. Pires (1993b) refere que apenas 36% das autarquias possuíam técnicos superiores de Desporto e 20 anos depois, Braga revê-se nesses dados estatísticos. Comparativamente a estudos mais recentes, em 2002, em quatro municípios do Vale do Lima, Araújo deparou-se com 2 municípios com técnico (s) superior (es) de desporto a tempo inteiro. Em 2006, Vasconcelos refere que em seis municípios estudados do Vale do Sousa, apenas uma autarquia não possuía técnico superior de desporto a tempo inteiro, possuía, no entanto, técnicos a tempo parcial. No estudo de Costa, na autarquia de Fafe em 2010 verifica-se a existência de um técnico superior de desporto nos quadros da Divisão de Educação, Cultura e Desporto.

Apoiamo-nos na opinião de Vasconcelos (2006) que refere que “ de uma forma em geral, é notória a crescente preocupação das autarquias em recrutar técnicos com formação académica adequada às funções a desempenhar. No entanto, a constante falta de verbas para fazer frente às despesas, obrigam à limitação de custos e consequente limitação de pessoal nos quadros das autarquias”. Assim, o desporto e o seu desenvolvimento no concelho de Braga parece-nos ficar diminuído por estas limitações, que não se verificam de forma tão abrupta em municípios com menor dimensão, densidade populacional e desenvolvimento em geral, como pudemos concluir pela análise dos estudos supracitados.

## 1.2. Orçamento Municipal

O orçamento atribuído ao Desporto em contexto municipal revela a priorização e preocupação da autarquia no desenvolvimento desportivo, ao refletir a intervenção financeira disponibilizada e despendida no âmbito da persecução dos objetivos estratégicos, no que ao desporto diz respeito.

Em entrevista, a Vereadora refere que “nós funcionamos num bolo global e é muito difícil nós dizermos quanto dinheiro é que temos para o desporto”, menciona que o valor destinado ao Desporto no orçamento camarário é muito falível, pois não contempla, por exemplo, a construção, requalificação e manutenção das infraestruturas desportivas. As instalações desportivas são mesmo referidas como investimentos prioritários do orçamento camarário por ambos os entrevistados: “investimento em cerca de meia centena de campos de futebol em relva sintética” refere o Coordenador Técnico, legitimados posteriormente pela Vereadora: “terminar essa grande rede de complexos desportivos, criando as melhores condições possíveis com relvados sintéticos”. A priorização dos investimentos em instalações e equipamentos desportivos foi também verificada no estudo de Januário (2010).

Após entrevista com a Vereadora do Desporto, foram-nos facultados os documentos de Gestão que se referem aos orçamentos municipais, nomeadamente as Opções do Plano e Orçamentos e os Relatórios de Gestão e prestações de contas. Consultando os orçamentos que nos foram apresentados, o Desporto está englobado com o “Recreio e Lazer”, no Setor das “Funções Sociais” e no subsetor de “Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos”. Realizámos a análise das “Grandes Opções e Planos de Orçamento” dos anos referentes ao período do nosso estudo e respetivos “Documento de Prestação de Contas”, tendo em conta a falta de fiabilidade que os dados nos transmitem, referida pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora em entrevista e sustentada em bibliografia recente “no que diz respeito ao poder local, nem toda a despesa com o desporto é inserida nos orçamentos autárquicos”(Azevedo, 2012, p. 121) e “os orçamentos do desporto devem considerar não só as exigências financeiras dos programas desportivos mas

também a inflação verificada nos processos de produção desportivos e outros custos importados (Tenreiro, 2005, p. 77).

A percentagem que o “Desporto, Recreio e Lazer” tem no montante global, varia entre 4,38 (em 2010) e 18,48 (em 2012). Ao longo deste mandato, anualmente o montante global do orçamento camarário disponibilizado varia entre 1.15 milhões de euros (M€) (em 2011) e 6.46 M€ (em 2012) (CMBraga, 2010a, 2011a, 2011b, 2012a, 2012b, 2013b).

No entanto, analisando os “Documentos de Prestação de Contas”, os elevados valores disponibilizados para o desporto no ano 2012, têm como destino principal obras não relacionadas (pelo menos diretamente) com o desporto, nomeadamente a construção da Pousada da Juventude de Braga (2,5 M€) e a reabilitação do antigo edifício da GNR (2,1 M€), ambos no âmbito da Capital Europeia da Juventude 2012 (CMBraga, 2012a). Assim, confirmamos a falta de fiabilidade dos dados, já que não contemplam investimentos relativos ao desporto, como as parcerias público-privadas para construção ou requalificação de infraestruturas desportivas, referidos como investimentos prioritários pela Vereadora e abrangem investimentos que se afastam do alcance desportivo. Comparando com um estudo similar no município de São Brás de Alportel, os responsáveis políticos locais referem um valor aproximado de 10% na percentagem de orçamento municipal para o desporto, que inclui a cultura e os bombeiros (Bernardo, 2011). Mais uma vez o desporto está agregado a áreas distintas e torna-se difícil analisar a relevância que detém no orçamento global autárquico.

Os entrevistados referiram o apoio municipal à formação desportiva através da atribuição de subsídios aos clubes desportivos, realizados com protocolos com as federações de futebol, andebol, rugby e basquetebol. Este apoio consistiu no pagamento de grande parte da inscrição dos atletas nas equipas de formação. De acordo com os relatórios e planos de atividades anuais em 2012, este financiamento teve início em 2012. Paralelamente são ainda atribuídos subsídios a clubes que participam em provas oficiais internacionais. O contributo promocional e valorização do concelho são as

razões apresentadas nos relatórios de atividades para a atribuição desses subsídios.

Podemos verificar, após análise de estudos similares, a ausência de informação clara e fiável na maioria (senão totalidade) dos estudos que contemplam o orçamento municipal, havendo mesmo em alguns casos a recusa de facultar informações neste âmbito, como é exemplo o estudo de Paipe (2013).

Esta falta de fiabilidade de informação relativa aos orçamentos pode refletir, entre outras, a dificuldade em gerir de forma eficaz os recursos existentes, afirmação sustentada, no entender de Homem (2006), quando refere que os dados empíricos a respeito da Economia do Desporto em Portugal são muito raros e na área da procura económica são praticamente inexistentes. Deste modo, sem estudos básicos e representativos da procura de "bens de desporto", não é exequível para os responsáveis do desporto nacional empreender uma gestão eficiente dos recursos.

### 1.3. Desporto para todos

O “Desporto para todos” como ideal que tem vindo a ser desenvolvido nas últimas décadas, visando o acesso à prática desportiva, por parte de todas as pessoas, de acordo com os seus objetivos e interesses, é atualmente um setor fundamental de intervenção autárquica por todo o país.

Particularmente, no município em estudo, no período em que se debruça a análise do estudo (2009 a 2013), de acordo com os Planos Anuais de Atividades, os objetivos iniciais a que o município se propõe evoluem do “criar hábitos desportivos na população do concelho de Braga, fixar nas freguesias as suas populações proporcionando-lhes melhores condições, tornando-as assim mais atrativas e promover a saúde e prevenir as doenças, contribuindo assim para a aquisição de modos de vida saudáveis” (CMBraga, 2009a, p. 46) para, em 2013, “garantir as necessárias condições de acesso às instalações desportivas de forma a garantir a prática de atividades físicas e desportivas, fundamentais para a adoção de hábitos de vida saudável” (CMBraga, 2013c, p.

37). Depreende-se que o acesso e a participação da população em geral, assim como a promoção de bem-estar e saúde são objetivos fixados como primordiais pelos responsáveis políticos.

Analisando especificamente as intenções camarárias no que concerne ao desporto para todos, salientamos as intenções definidas pela CMBraga (2009a, p. 47) "Tornar a população mais ativa e generalizar a prática desportiva são preocupações do município, por isso, o aumento dos níveis de prática física e desportiva regular, são um investimento de elevado retorno em qualidade de vida, produtividade e redução dos custos em cuidados de saúde" e os objetivos de 2013 "apostar cada vez mais no desporto como principal fator de promoção de estilos de vida saudáveis. Torna-se importante incentivar a prática desportiva, maximizando o acesso e a participação em atividades físicas e desportivas, apropriadas e enfatizando a inclusão de todos os grupos da sociedade" (CMBraga, 2013c, p. 37). Os propósitos da autarquia de Braga vão de encontro ao elegido pelo XIX Governo Constitucional que considera o desporto um elemento essencial do desenvolvimento integral de todos os cidadãos.

Na opinião de Januário (2010), o desporto como fator promotor de elevado valor social, que se presencia no combate à discriminação em razão da raça, da origem, género ou quaisquer outras circunstâncias pessoais, na integração de minorias, de pessoas com deficiência, na promoção da escola para a cidadania e participação ativa dos jovens, bem como, tornando imperativo que as mulheres e homens desfrutem, a todos os níveis e em todas as fases das suas vidas, de igual acesso ao desporto, mas infelizmente, a sua oportunidade tende, ainda, a ser desigual ao longo dos diferentes estratos sociais. O acesso e participação de toda a população ao desporto e atividades físicas, partilhando da opinião do autor, ainda estão limitados. Nesse sentido, a autarquia tem responsabilidades acrescidas, referidas já em 1994 por Constantino passando estas por generalizar o acesso à prática do desporto, procurando aumentar os níveis de participação e frequência dos diferentes segmentos etários e sociais da população. Felizmente, a intervenção autárquica tem vindo a ser evidenciada de forma direta e indireta por vários

indicadores, entre os quais o aumento do número de programas e projetos nas últimas décadas (Pereira, 2009).

Sustentados nos relatórios anuais, as atividades desportivas organizadas e apoiadas de forma estrutural e logística pelo município ao longo do mandato em análise, como podemos verificar no gráfico abaixo, decaíram em maior escala na modalidade de futebol com 29% das atividades, seguindo-se o atletismo e os desportos motorizados com 12%; a caminhada com 10%, o Futsal com 7% e o Cicloturismo com 5%. As restantes modalidades e vertentes desportivas, devido a serem muito diversificadas e pouco frequentes, foram englobadas em Outras atividades.

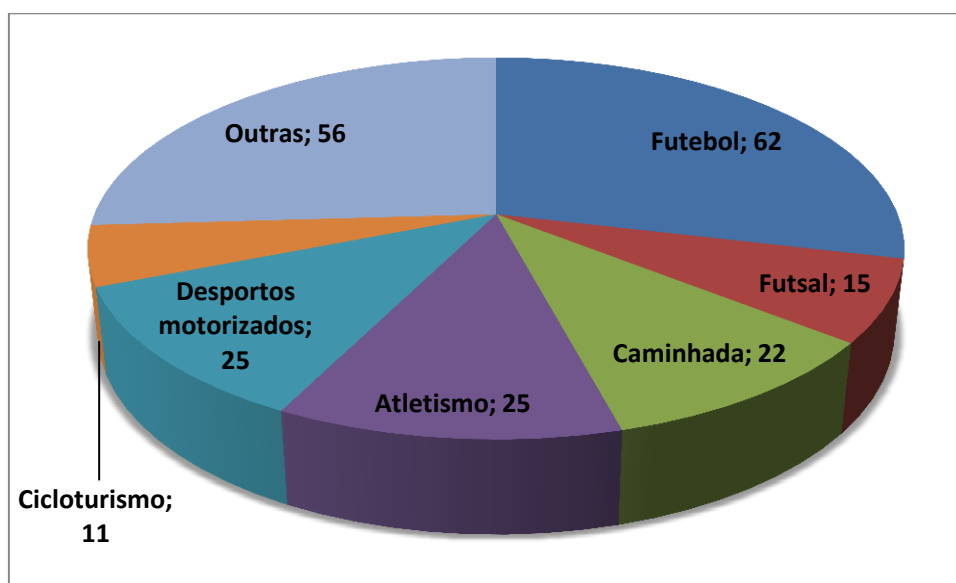


Gráfico 1 – Diversidade de oferta desportivas do município de Braga entre 2009 e 2012.

A hegemonia das atividades referentes ao Futebol já seria de esperar, devido ao facto de a cultura desportiva no nosso país recair sobre esta modalidade. As atividades alusivas ao Atletismo e Caminhada foram associadas a causas sociais e humanitárias na sua grande maioria.

A Vereadora afirma que, no que se refere à diversidade de oferta de atividades desportivas, se implementaram modalidades “muito novas”, havendo também um incremento do andebol e basquetebol<sup>17</sup>, um apoio ao desporto

<sup>17</sup> Aumento este que não foi suficiente para as especificar na diversidade de oferta pois apenas se realizaram entre 0 a 2 atividades anuais nessas modalidades no período de análise.

para pessoas com deficiência, que se manifestou na realização anual de um torneio de Boccia, com o intuito de:

*“alargar essas modalidades e sair um pouco daquela visão do futebol”.*

Neste enquadramento, citamos Carvalho et al. (2012, p. 45) quando referem que “o desporto goza de uma onnipresença e de uma onnipotência invulgares nos dias de hoje, sendo abusivo e incorreto evidenciarmos uma das suas formas de expressão em detrimento de outras, como é habitual entre nós superlativar o futebol, dada a heterogeneidade mundial da paisagem desportiva e das suas múltiplas possibilidades funcionais junto das populações”. Partilhamos também da opinião de Nunes (1999), ao valorizar a diversidade de ofertas de atividades físicas e desportivas afirmando que uma verdadeira política municipal deve proporcionar a cada munícipe o acesso ao maior número de práticas dentro de um quadro humanizador, manifestando-se em todos os níveis e de acordo com os interesses e aptidões de cada um.

Tanto para a Vereadora, como para o coordenador técnico, o mandato em análise foi muito vocacionado para os jovens e para a terceira idade. O segmento de população dos idosos mereceu relevo em entrevista pela autarca:

*” fomentamos muito o desporto na terceira idade, levando às freguesias um grupo grande de equipamento bio saudável, (...) destinado a pessoas mais velhas para que possam procurar bem perto de sua casa esse equipamento, que está espalhado ao longo das freguesias para praticar exercício físico nas zonas rurais e não rurais em todo o concelho de Braga.”*

A preocupação com a generalização da prática desportiva a toda a população, desde os mais jovens à população sénior, é também verificada em estudos similares, como são exemplo os estudos de Vasconcelos (2006) na região do Vale do Sousa e de Bernardo (2011) no município de S. Brás de Alportel. Neste último estudo, para a autora, neste ponto, os autarcas enquadram-se num dos principais objetivos da política desportiva autárquica, permitindo o acesso à participação desportiva dos munícipes e elevando a qualidade dessa participação, criando para isso maiores e mais fáceis condições de acesso às atividades desportivas, ao maior número de pessoas, de diferentes grupos etários e sociais.

Tendo por base os relatórios anuais de atividades (CMBraga, 2009b, 2010c, 2011d, 2012d) elaboramos o gráfico 2 que demonstra o número de atividades desportivas organizadas e apoiadas pelo município de Braga por segmento de população entre 2009 e 2012.

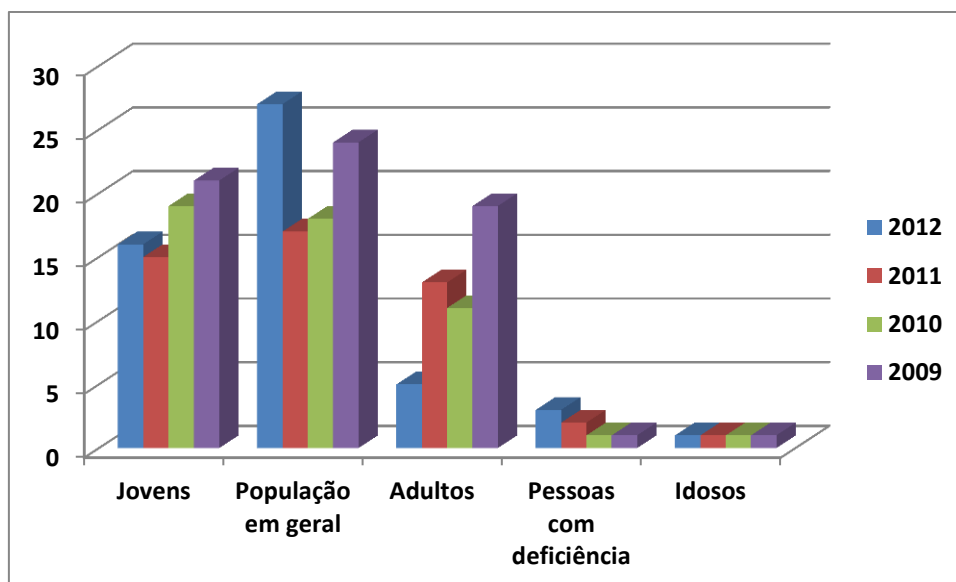


Gráfico 2 – Atividades desportivas do município de Braga por segmento de população entre 2009 e 2012.

Numa primeira análise ao gráfico 2, verifica-se que as atividades desenvolvidas pelo município direcionam-se para a população em geral, seguindo-se atividades destinadas aos jovens e adultos.

As atividades específicas para as pessoas com deficiência resumem-se a um torneio anual da Boccia ao longo dos quatro anos em estudo, uma caminhada solidária de apoio aos autistas, realizada no ano de 2011, a segunda edição dessa caminhada e um passeio em bicicleta de apoio ao autista no ano seguinte. No âmbito deste segmento da população, Constantino (2006) refere a necessidade de implementação de políticas de discriminação positiva, que atendam à sua situação em especial e que procurem reduzir os fatores de desigualdade de oportunidades quanto à sua vida em sociedade. Sustentados nesta afirmação, parece-nos pertinente uma maior intervenção autárquica no sentido de oferecer mais atividades que fomentem a sua inclusão social.

No que concerne à população idosa, contrariamente ao referenciado pelos responsáveis pelo desporto no município, as atividades anuais municipais, apenas contemplam uma atividade direcionada exclusivamente a este segmento populacional. No entanto, aproximando-se das afirmações dos autarcas, várias atividades destinadas à população em geral foram programadas para integrar a população idosa.

O segmento específico de população com maior número de iniciativas proporcionadas é o dos jovens em que, de acordo com o mencionado pelo Coordenador Técnico, corroborado pelos relatórios anuais, são realizadas iniciativas pontuais no período de férias escolares e torneios aos fins de semana. No que diz respeito ao desporto escolar, a Câmara Municipal disponibiliza instalações desportivas às escolas para o desenvolvimento de atividades desportivas, apoia as Atividades de Enriquecimento Curricular, nomeadamente na disciplina de Atividade Física e Desportiva com a contratação dos professores de Educação Física e disponibilização de material desporto. A Vereadora acrescenta que considera que os cortes efetuados no ano letivo que agora inicia (2013/2014) estão a levar a Atividade Física e Desportiva o 1º Ciclo a regredir, o que contraria os objetivos da câmara pois refere que “pensávamos até contratar professores a tempo inteiro”. Consideramos decididamente que a redução abrupta do horário de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo limita o acesso de uma grande parte de jovens ao desporto e atividade física, já que estes não têm possibilidades, por razões económicas, sócio familiares, entre outras, de praticar exercício físico de forma regular e orientada de forma qualificada. Porque pensamos que o desenvolvimento integral dos jovens está a ser prejudicado pelas alterações curriculares, apresentamos o parecer de Pires (2007) ao mencionar que o desporto enquanto instrumento de educação é demasiado importante para hipocrisias e oportunismos. O desporto escolar deve ir de encontro aos interesses das crianças e dos jovens, que, aonde quer que estejam, têm o direito de praticar desporto em função dos seus gostos. Parece-nos pertinente referir que não só o desporto na sua vertente educativa está a ser prejudicado, mas todas as componentes formativas. Apoiamo-nos na afirmação de

(Carvalho et al., 2012) para expor as ideias que partilhamos: No contexto social de imensa dificuldade económica que atravessamos, um ensino de excelência e a produção continuada de conhecimento são bases imprescindíveis para operar a mudança de mentalidades, culturas e práticas.

Os resultados verificados no âmbito das atividades desportivas proporcionadas aos diferentes segmentos populacionais em estudos realizados em outros municípios assemelham-se aos obtidos no município de Braga. Relativamente ao estudo de Araújo (2002), a grande maioria das autarquias em análise direcionava a sua intervenção para a promoção de atividades dirigidas aos jovens. Na pesquisa de Vasconcelos (2006), verificou-se que a maioria das atividades dinamizadas pelos serviços de desporto das autarquias em estudo destinava-se também à população jovem. No que concerne às iniciativas dirigidas à população sénior e com deficiência, na opinião do autor, ainda se está muito longe do desejável. Concordamos com o autor, pois consideramos que a autarquia pode intervir de forma mais incisiva para realmente por em prática a ideologia do “Desporto para todos”. Os resultados obtidos por Costa (2010) também se aproximam dos anteriores. Nestes, a autarquia de Fafe desenvolve um programa de carácter regular para a população idosa e a faixa etária dos jovens é destacada tanto em atividades de carácter competitivo como de carácter informal e lúdico, onde o autarca em entrevista ressalta a importância de valores sociais e educativos implícitos no desporto, fulcrais para esta faixa etária.

Após esta análise, aferimos que todos os segmentos populacionais, pela sua diversidade e necessidades específicas, devem fazer parte do pensamento político-estratégico das autarquias, no sentido de suprir a desigualdade de oportunidades desportivas. Assim concordamos com Carvalho (1994) quando refere que deve ser propósito de uma autarquia promover a utilização válida, do ponto de vista individual e social, do tempo livre de cada cidadão, atendendo especialmente às crianças, aos jovens, idosos e pessoas com deficiência.

As motivações e interesses da população atual, no que concerne à prática desportiva, são muito diversificadas e por essa razão surge, agora, uma

necessidade de adaptação das práticas desportivas tradicionais, muito focalizadas no desporto federado e de competição. Assim, as atividades de carácter informal, com o intuito de melhorar o bem-estar e saúde, entre outros, emergem na sociedade e requerem uma adaptação das políticas públicas locais, no sentido de suprir estas novas necessidades dos seus munícipes.

O discurso da Vereadora do Desporto transmite entendimento desta nova realidade desportiva, pois refere-se à promoção da prática de atividades físicas e desportivas em contextos menos formais, tal como transcrevemos em seguida:

*“(...) incentivar as pessoas a praticar exercício físico quando chegam a sua casa, criar condições para que possam visitar um espaço bem próximo de sua casa com todas as condições onde possam dar a sua corrida, possam jogar com os seus filhos, (...), sem ser com espírito de competição, mas sim com o espírito do exercício para a sua saúde”.*

Na ideologia do “Desporto para Todos” está implícita uma mensagem de inclusão.

O desenvolvimento das políticas públicas desportivas locais deve, no nosso entendimento, assumir uma visão integradora, contribuindo para a inclusão de todos os habitantes, desde o cidadão comum, passando pelos desportistas de elite, até às minorias sociais.

Tendo como base a citação de Homem (2006, p. 104) “No contexto da crescente importância das atividades desportivas, nunca, como até hoje, surgiram formas tão diversificadas e generalizadas entre pessoas de todas as idades e de todas as classes sociais”, consideramos esta diversificação e generalização de práticas desportivas um grande passo no sentido de igualarmos o acesso ao desporto por todas as pessoas, indo de encontro ao disposto na CRP, no artigo 13.º - Princípio da Igualdade.

Do exposto, apoiamo-nos nas palavras de (Pereira, 2009) ao considerar a promoção do “Desporto para Todos”, um dos maiores (se não o maior) desafios que se colocam às câmaras municipais, em que o munícipe deve ser visto como o centro de todas as atenções e, nesse sentido, devem ser

adotadas políticas e medidas que visem aumentar o número de pessoas a realizar desporto. Desta forma, as autarquias locais estarão a contribuir, a diversos níveis, para o objetivo principal da sua ação: mais saúde, maior bem-estar, em resumo, melhor qualidade de vida. O município de Braga concede atualmente o seu contributo na promoção desta causa. Consideramos, no entanto e baseamo-nos na perspetiva do autor supracitado, que “existe ainda um longo percurso a realizar”(p. 124).

#### 1.4. Associativismo Desportivo

O desenvolvimento de uma política desportiva municipal pressupõe o apoio ao associativismo desportivo local. Pelo seu papel e potencialidade no desenvolvimento do desporto a nível local, os apoios e parcerias com as coletividades locais são uma prioridade na intervenção autárquica no quadro nacional.

Ao longo do mandato vigente, de acordo com os relatórios de atividades anuais (2009 a 2012), o Município de Braga celebrou contratos-programa de desenvolvimento desportivo com clubes que promovem a prática desportiva e a ocupação dos tempos livres das crianças, jovens e adultos, com a finalidade de apoiar e cooperar com as coletividades.

Em entrevista, o coordenador técnico corrobora os relatórios de atividades anuais supracitados ao referir que o financiamento e o apoio ao associativismo local se revelam na concretização de Contratos-programa com alguns clubes que participam em provas do campeonato nacional, nomeadamente o Sporting Clube de Braga; ABC de Braga – Andebol SAD; H.C. Braga, Hóquei em Patins SAD e o Merelinense Futebol Clube.

Em 2012, o relatório de atividades aponta a celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo com associações distritais, com o intuito de “custear parte das despesas dos clubes nas inscrições dos atletas nos escalões de formação”. As associações que usufruíram destes apoios camarários foram: a Associação de Futebol de Braga; Associação de Andebol

de Braga e a Associação de Basquetebol de Braga. Tal apoio manteve-se em 2013, pois apesar de ainda não ter sido elaborado o relatório anual de atividades, podemos constatá-lo pelas declarações dos responsáveis pelo desporto municipal em entrevista:

*“Apoio no pagamento de Inscrições a todas as modalidades nas equipas de formação, contratos programas com a associação de futebol, andebol, rugby do norte, basquetebol” (E2)*

*“Este ano apoiamos nas inscrições das várias modalidades, todas elas. O município de Braga paga as inscrições em todas as modalidades” (E1).*

A valorização do associativismo, no que concerne à intervenção política pública local, é também observada em estudos de diversos municípios. Destacamos o estudo de Araújo (2002), que define o associativismo desportivo como uma das áreas fundamentais de atuação das autarquias analisadas; o de (Vasconcelos, 2006) que constata que todas as autarquias analisadas apoiam o associativismo através de subsídios anuais e/ou pontuais e o estudo de Costa (2010) onde se verificou que o apoio ao associativismo é uma área forte de intervenção autárquica em que são atribuídos apoios/subsídios em três setores, nomeadamente no apoio às atividades regulares, às atividades excecionais e no apoio à manutenção/melhoramento e construção de infraestruturas desportivas. Concomitantemente, Januário (2011), na sua investigação, refere que o associativismo desportivo é um dos principais vetores de intervenção na prática desportiva federada, materializando-se esta intervenção em apoios nos subsídios, transportes, instalações, logística e marketing.

No que concerne ao financiamento de subsídios e apoios autárquicos de carácter regular aos clubes e coletividades, ambos os entrevistados consideram fundamental o apoio autárquico às coletividades locais:

*“Penso que é um bom incremento e alivia a época desportiva” (E2)*

*“É uma grande ajuda. Este ano assistiu-se ao decair de um grande grupo de clubes porque a crise é grande e até agora tudo funcionava através do apoio de patrocinadores, através das empresas, através do mecenato. Este*

*tipo de apoio caiu imenso e por isso a câmara teve também de substituir esses apoios e apoiar de diversas formas para não levar os clubes e associações à rotura” (E1).*

As asserções dos responsáveis pelo desporto na Câmara de Braga encaminham-se para a constatação de Pereira (2012) que menciona os apoios aos clubes e coletividades que promovem o desporto a nível local porque demonstram que os municípios têm a perceção da importância que as associações desempenham nas comunidades em que estão inseridas.

A referência da Vereadora do Desporto à substituição, por parte do município na atribuição dos apoios que advinham de patrocinadores, através das empresas e do mecenato, para evitar a rotura das coletividades, corrobora estudos similares. Já que, este apoio municipal também foi verificado no estudo de Albuquerque (2007), relativo ao associativismo no concelho de Póvoa de Varzim, no qual averiguou que a principal receita dos clubes do concelho advém de subsídios da câmara municipal, tal como no estudo de Costa (2010).

Pimentel (2000) refere que a oferta desportiva tradicional é constituída por clubes fortemente dependentes de subsídios estatais. Mais recentemente Pereira (2012) aponta que, com a atual conjuntura económica e financeira desfavorável, outras fontes de financiamento relevantes para além das verbas que as câmaras municipais e as juntas das freguesias lhes vão facultando escasseiam. As afirmações destes autores vêm corroborar a realidade do associativismo desportivo em Braga.

Para além da cedência de instalações, apoios e financiamentos atribuídos às coletividades com as quais foram celebrados contratos-programa de desenvolvimento desportivo, o Coordenador Técnico refere que:

*“Em casos pontuais foram atribuídos subsídios para eventos que a Câmara Municipal de Braga considerou relevantes.”*

De acordo com os relatórios anuais, o município concedeu quatro subsídios por ano, a clubes que participaram em provas oficiais, de caráter internacional, pelo contributo promocional e valorização do concelho.

Os diversos tipos de apoios regulares atribuídos pelas câmaras municipais aos clubes, coletividades e outras associações de âmbito local têm

incrementado a prática desportiva junto das populações, já que os dados disponíveis apontam para um crescimento regular e permanente do número de praticantes desportivos ao longo dos últimos anos. (Pereira, 2012) No entanto, apesar da importância que o associativismo detém no desenvolvimento desportivo local, apoiamo-nos no autor supramencionado ao afirmar que não podem ser as câmaras municipais, ou seja, os municípios, a suportar os clubes, “muito menos na atual conjuntura de grande dificuldade financeira para a maioria das autarquias” (p. 211). Por outro lado, consideramos que os protocolos de cedência de instalações deveriam ser realizados com todos os clubes que usufruem dos espaços com equidade. Assim, há a necessidade de uma melhor regulamentação no apoio que a administração local concede ao associativismo desportivo e ainda de uma melhoria da articulação que os dois organismos têm na organização das atividades em conjunto (Homem, 2006).

Os apoios à formação e cultura no desporto por parte da autarquia manifestaram-se, de acordo com os relatórios anuais, na “divulgação, apoio e promoção de formações, colóquios, seminários e congressos que visavam a vertente desportiva, de forma a proporcionar, nas condições ideais, nos princípios formativos e educativos, uma formação consistente e especializada.” No entanto, o número de formações existentes ao longo do mandato é escasso e a sua publicitação pouco eficiente. A valorização da formação dos agentes desportivos evidenciada nos relatórios municipais é confluyente com a literatura, em que destacamos a recomendação de Baptista & Andrade (2005) em que se refere a necessidade de ser realizado um forte investimento não apenas na formação de treinadores e árbitros, como também dos dirigentes e a afirmação de Pereira (2009, p. 127) quando refere que “a formação é um importante fator de desenvolvimento do desporto que não deve ser descurado pelas câmaras municipais”. Assim sendo, de acordo com o autor, o desenvolvimento de uma política de formação desportiva deverá ter em consideração a realização de parcerias com entidades vocacionadas para a área e a autarquia local deve constituir-se como estimuladora e colaboradora de iniciativas de formação, dirigidas para os diversos agentes desportivos locais, de modo a melhorar as suas competências. Nunes (1999) também valoriza a formação como um

aspecto fundamental na política autárquica ao possibilitar a aquisição de conhecimentos e de valores desportivos. Em investigações similares (Araújo, 2002; Bernardo, 2011; Costa, 2010; Vasconcelos, 2006) constamos que os municípios em estudo promovem, ações de formação esporádicas relacionadas com o desporto, mas essas ainda são escassas para garantir a atualização e aquisição de novos conhecimentos por parte dos agentes desportivos. Albuquerque (2007), neste alinhamento, salienta a importância da formação de agentes desportivos, que deve ser alvo de um investimento considerável, pois terá como retorno a elevação da qualidade e eficiência dos serviços do clube desportivo.

Consideramos que o município de Braga cumpre as suas atribuições no que diz respeito ao apoio do associativismo, porém parece-nos pertinente referir, apoiando-nos em Pereira (2000) que urge repensar as políticas de apoio ao associativismo e há que integrá-las num contexto que consagre o número crescente de pessoas que não se revê nessas coletividades, nem considera que estas as representam. Paralelamente, Costa (2010), no seu estudo refere a necessidade de se realizar uma reestruturação do associativismo, no sentido de oferecerem, também, atividades desportivas direcionadas para outras faixas etárias da população, nomeadamente a população mais envelhecida, cada vez mais representativa da população local.

### 1.5. Instalações Desportivas

As instalações desportivas são essenciais para que o acesso à atividade física e desportiva se concretize em pleno, indo de encontro às necessidades e interesses dos cidadãos para uma prática motivadora e aprazível. Deste modo, os espaços para a prática do desporto adquirem um papel nuclear na intervenção autárquica no âmbito do desenvolvimento desportivo municipal.

Podemos afirmar, ao analisar o Plano Anual de Atividades do ano de 2013, que a câmara de Braga enfatizou a manutenção, conservação e requalificação das instalações desportivas municipais pela afirmação: “O Município estará empenhado na manutenção/conservação das estruturas

desportivas existentes, de forma a oferecer aos munícipes um leque diversificado de possibilidades para a prática desportiva para que se aumentem os índices de prática desportiva no concelho” (CMBraga, 2013c, p. 42).

Em entrevista, a valorização e priorização das recentes requalificações e construções ao longo deste mandato são também evidentes por parte dos autarcas:

*“grande aposta da política da autarquia foi nas infraestruturas desportivas”*  
(E1)

Consideramos essa aposta benéfica para o desporto no município de Braga, uma vez que o estudo de Dias (1999) no concelho de Braga permitiu concluir que o número de instalações e espaços desportivos não era satisfatório, a área desportiva útil por habitante na média do concelho, apesar de razoável, não era suficiente para o acesso à prática desportiva da maioria da população, pois em certas freguesias com maior densidade populacional o índice da área desportiva útil por habitante era classificado de fraco.

O aumento do número de instalações desportivas e as requalificações efetuadas ao longo dos últimos anos no município de Braga tem efetivamente conduzido a um crescimento desportivo. Nas palavras de Fernandes (2009, p. 165) “O crescimento não é um fim em si mesmo, mas antes um meio de se atingir o desenvolvimento”. Assim, salientamos a importância de que essas intervenções realizadas nos últimos anos, no que concerne às características, tipologias e distribuição geográfica dos espaços para a prática desportiva, como refere Feitais (2008), obedeçam a uma adequada articulação com os demais fatores de desenvolvimento desportivo local.

Tendo em conta o pressuposto, realizamos uma pesquisa, tendo como base os Relatórios Anuais e Planos Anuais de Atividades entre 2009 e 2013 (CMBraga, 2009a, 2010b, 2011c, 2011d, 2012c, 2012d, 2013c), relativa ao número de construções e requalificações por tipo de Instalação Desportiva, realizadas em parcerias público-privadas pelo município de Braga ao longo do mandato em análise. A denominação utilizada foi de encontro à referenciada

nos documentos da autarquia de Braga, nomeadamente: campos de futebol, polidesportivos, piscinas e zonas de lazer.

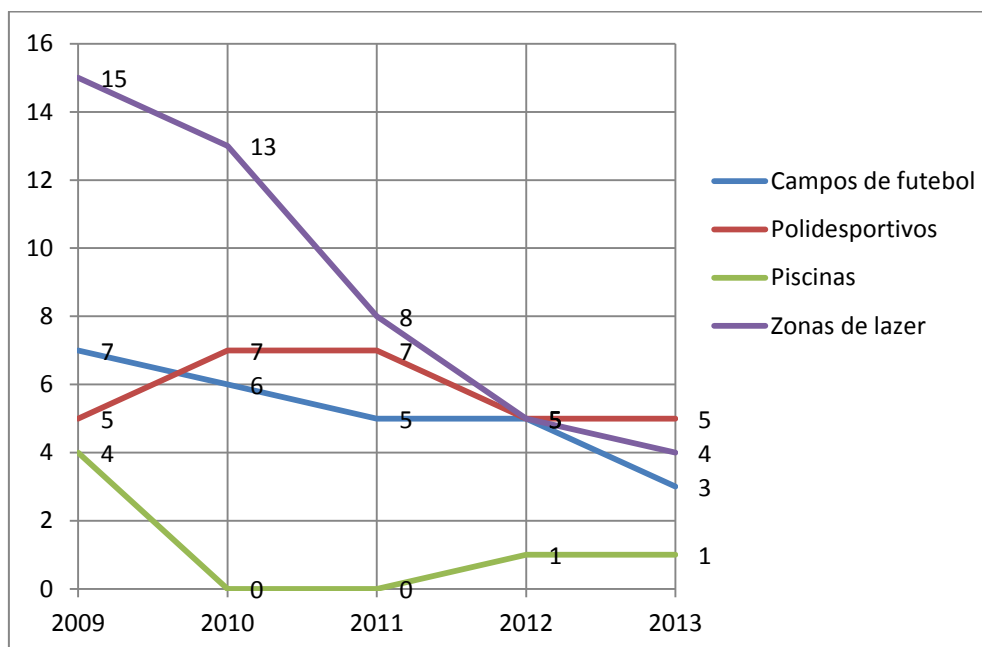


**Gráfico 3 - Construções/ Requalificações por tipo de Instalação Desportiva entre 2009 e 2013 no município de Braga.**

A análise ao gráfico 3 permite verificar que a tipologia que usufruiu de maior número de requalificações ao longo do mandato foi a de Zonas de Lazer, seguindo-se os Polidesportivos e os campos de Futebol. Das tipologias de instalações desportivas referidas nos documentos analisados, a requalificação e/ou construção de piscinas foi a que teve menor número de investimentos neste mandato.

O grande número de zonas de lazer que usufruíram de intervenção autárquica demonstra a preocupação do município em desenvolver o desporto numa perspetiva integradora, que sustenta a declaração da Vereadora em entrevista:

*“ (...) levando às freguesias um grupo grande de equipamento bio saudável (...) equipamento que está espalhado ao longo das freguesias para praticar exercício físico nas zonas rurais e não rurais em todo o concelho de Braga”*

Deste modo, com a disponibilização de equipamentos desportivos em parques e zonas de lazer por todo o concelho, o acesso à prática desportiva é facilitado aos residentes nas zonas rurais do concelho, contrariando os resultados obtidos num estudo desenvolvido por (Matos, 2000) no âmbito do planeamento de instalações desportivas no município de Santo Tirso, cujos resultados demonstraram que os habitantes dos centros urbanos tinham o acesso mais rápido e facilitado às instalações desportivas.

Apoiamo-nos em Homem (2006) para referir que a valorização do espaço público, vocacionado para o jogo e recreação, adquire um papel determinante para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes em geral e deve ser encarado como parte integrante de um processo de conceção do tecido urbano e não como atividade residual.

A valorização do espaço desportivo público como apoio prioritário na intervenção autárquica também foi constatada no estudo de Conceição (2007) nos municípios da grande área metropolitana do Porto.

Questionado acerca do cumprimento dos Planos Anuais de Atividades, no âmbito da área de instalações desportivas, o Coordenador Técnico refere que:

*“há parâmetros que não são cumpridos, mas na generalidade é cumprido quase a 100%”*

Destacamos no âmbito do incumprimento, a menção ao caso de uma instalação que fez parte do Plano Anual de Atividades de 2009 e 2010, o Parque Norte, que, sem ser concluída, deixou de fazer parte dos planos subsequentes.

A instalação do Parque Norte compreendia a construção do Estádio Municipal de Braga (concluído em 2004) e previa a posterior construção de um Complexo das Piscinas Olímpicas e de um espaço exterior de lazer e para a prática desportiva informal. O Complexo das Piscinas Olímpicas começou a ser construído em 2005, tendo o Município lá investido 8 M€, tendo entretanto a obra sido interrompida, por falta de capacidade financeira. (Lusa, 2012). O Coordenador Técnico mencionou com algumas reticências que estão a ser

feitos estudos no sentido de dar um novo destino à instalação inacabada, nomeadamente através da exploração de uma empresa privada.

Parece-nos oportuno citar Constantino (2012, p. 20): “O trabalho de uma autarquia, sobretudo nos meios urbanos foi muito condicionado pelo que era mediaticamente relevante. A construção de equipamento desportivo, mesmo que desproporcionado para a realidade local ou escassamente utilizado, era bem mais importante do que, semanalmente, proporcionar a centenas de crianças a aprendizagem da natação. (...) A política local construiu-se muito à custa do que era visível e o betão ganhou à educação e cultura mesmo quando, no discurso político, a ordem de prioridades procurou ser diferente. Mas a realidade não muda por se mudar o discurso.”

O exemplo da instalação do parque norte, que consideramos um erro crasso no planeamento por parte do município, corrobora a afirmação de Feitais (2008) quando refere que os equipamentos desportivos não podem nem devem ser construídos de forma descontrolada, sem obedecerem a critérios bem definidos através da estruturação de um plano de equipamentos. Paralelamente é fulcral conhecer as necessidades da comunidade, de modo a que a construção de uma infraestrutura desportiva venha responder às procura existentes. Gallardo-Guerreiro & Jimenez-Gomez (2004) referem que as instalações desportivas devem ser consequência de uma planificação desportiva municipal, em que antes de serem iniciadas as planificações no lançamento de elevados investimentos económicos (como é o caso de uma piscina olímpica) na construção de novas instalações desportivas, devem ser conhecidas e analisadas as diferentes instalações já existentes nesse âmbito, averiguando desse modo a real necessidade na sua construção. Em concordância, Rodrigues (2009) alerta que, dado os elevados investimentos que as infraestruturas desportivas absorvem e pela sua perduração no tempo, a decisão da construção das mesmas, deve ser baseada na população-alvo a que se destinará, bem como numa polivalência que incrementará a sua utilização.

A utilização das instalações desportivas municipais por parte dos cidadãos é um indicador pertinente, de forma a averiguarmos a rentabilização das mesmas. Nesse âmbito, em entrevista, a Vereadora refere que:

*“(...) aos fins de semana, neste momento, não há equipamentos vagos, apesar desta oferta enorme no Concelho de Braga de equipamentos desportivos, continua a haver procura dos equipamentos, os pavilhões a partir de uma determinada hora estão todos completamente lotados”.*

No entanto, ambos assumem que a maior dificuldade se verifica em ocupar as infraestruturas durante o dia, já que na sua maioria apenas são utilizadas pelas escolas circundantes e em algumas atividades promovidas pela câmara.

O direito do cidadão ao acesso às práticas desportivas como direito constitucionalizado implica a disponibilização dos espaços para a prática de atividades físicas e desportivas, nas suas variadas vertentes que correspondam aos interesses e necessidades de todos os munícipes. Neste alinhamento Pedroso (2010) expõe que a consecução desse direito necessita de espaços específicos e diversificados para uma prática motivadora e agradável.

Para além da construção, manutenção ou requalificação de infraestruturas desportivas, a dinamização dos espaços desportivos por parte do município é também referida pela Vereadora:

*“Nós tentamos não ser só um município que constrói os equipamentos, mas sim também dinamizar e fazer com que se pratique mais desporto no concelho de Braga”.*

As atividades apoiadas e promovidas pelas autarquias devem permitir o acesso dos vários segmentos populacionais, o que implica um leque de infraestruturas que possibilitem a prática de várias vertentes desportivas. No que concerne às instalações desportivas municipais, o Coordenador Técnico considera que as instalações garantem um leque variado de vertentes desportivas.

Ambos os responsáveis pelo desporto no município de Braga consideram que a rede de espaços desportivos é satisfatória para os cidadãos, nas palavras do Coordenador Técnico:

*“A quantidade e qualidade das instalações desportivas do concelho satisfazem e vão de encontro às necessidades dos munícipes”*

Neste contexto, as afirmações dos responsáveis pelo desporto no município de Braga aproximam-se da declaração de Cadima et al. (2002, p. 2) “Urge ir ao encontro das necessidades dos cidadãos, já que são estes que dão utilidade final suficiente aos espaços, justificando a sua existência e consequentemente os seus grandes investimentos financeiros associados.”

A Vereadora, referindo-se aos investimentos prioritários do município:

*“ (...) devemos ser o concelho do país com maior número de relvados sintéticos, porque nós achamos que nesse relvado sintético se pode praticar outras modalidades para além do futebol, nomeadamente incentivar as pessoas a praticar exercício físico.”*

No nosso ponto de vista, o investimento tão elevado em campos de futebol não se direcciona aos objetivos estratégicos estabelecidos no âmbito do desporto para todos, verificando-se mais uma vez a superlativação da modalidade de Futebol, que apesar do inquestionável valor cultural e social que tem na nossa população, deixa para um plano de relevo inferior todas as restantes formas de manifestação desportivas. Fundamentamos a nossa opinião na afirmação de Serôdio (2000) que refere os municípios como agentes privilegiados de desenvolvimento, sendo imperioso terem uma correta interpretação dos processos de mudança social, que englobam os novos estilos de vida, as procuras desportivas e as práticas do desporto.

Apesar da utilização dos espaços desportivos requalificados com relvados sintéticos estarem a ser utilizados no âmbito da modalidade de futebol, consideramos que a rentabilização deles podia ser maximizada, por isso é subjetiva a real necessidade da requalificação de tantos campos, uma vez que há freguesias que têm poucas equipas no seio das coletividades locais que usufruem das instalações e que poderiam ser agrupadas e que vários clubes poderiam utilizar o mesmo espaço. Neste seguimento apoiamo-nos na afirmação de Sarmento (2005, p. 2) quando indica que “por vezes, no que se refere às instalações desportivas, parece não existir a necessidade de

corresponder a uma determinada procura nem de justificar os investimentos. É suficiente construir e ir utilizando.”

Relativamente à gestão das infraestruturas desportivas ao longo do mandato em estudo, o Coordenador Técnico afirma que, apesar de haver sempre aspetos a melhorar, foram bem geridas. Para tal a intervenção autárquica recorreu, nas palavras da Vereadora:

*“À feitura de protocolos com entidades que possam gerir o melhor possível essas infraestruturas, concretamente nos pavilhões e campos de futebol.”*

A realização de protocolos com entidades locais, clubes e coletividades é comum nos municípios estudados por outros autores (Araújo, 2002; Costa, 2010; Januário, 2010; Vasconcelos, 2006). Consideramos que, para além de efetivamente permitir uma gestão mais equilibrada, a cedência das instalações também se edifica num apoio ao associativismo local, que é benéfico para o desenvolvimento desportivo local.



## **Conclusões e Recomendações**



Neste estudo centramo-nos na análise e caracterização das Políticas Públicas e Desportivas no Município de Braga ao longo do quadriénio de 2009 a 2013. A questão inicial foi enunciada e o estudo contextualizado, organizado e desenvolvido com esse propósito. Após análise, interpretação e discussão dos resultados obtidos, passamos a apresentar as principais conclusões da nossa investigação:

- O discurso dos responsáveis pelo desporto na autarquia de Braga revela a priorização da consecução do direito ao desporto e consciência da sua função social.
- O desporto não possui uma divisão exclusiva na macroestrutura organizacional do município de Braga, mas sim partilhada com a Educação.
- A divisão do desporto não concebeu um PDDM. Apesar da ausência de PDDM, o discurso dos entrevistados, revela que o papel desempenhado pelo município no apoio ao desenvolvimento do desporto se concretiza no incremento da prática física e desportiva no concelho através de processos de cooperação com as instituições promotoras do desporto.
- Os recursos humanos da autarquia não possuem um Técnico Superior de Desporto, nem um técnico com formação superior em Gestão do Desporto. Assim, existe uma baixa qualificação técnica superior dos recursos humanos da divisão do desporto envolvidos na promoção e desenvolvimento das atividades físicas e desportivas.
- O município de Braga cumpre as suas atribuições e competências legais, ao realizar investimentos na edificação, conservação de infraestruturas desportivas e recreativas. O município cumpre igualmente ao apoiar e desenvolver atividades físicas e desportivas de forma a assegurar uma melhor qualidade de vida à população ao longo do mandato em análise.
- A falta de fiabilidade de informação relativa aos orçamentos não nos permitiu aferir o valor destinado ao desporto no orçamento municipal, mas a construção e requalificação de instalações desportivas foram os investimentos prioritários, segundo os responsáveis pelo desporto.

- A política desportiva do município assenta na organização e coordenação de atividades desportivas em colaboração com os núcleos desportivos, onde as principais atividades promovidas são o futebol, seguindo-se o atletismo e desportos motorizados.
- A divisão de desporto desenvolve atividades para os vários segmentos populacionais, com prevalência para atividades de acesso generalizado. No que concerne às atividades desenvolvidas para os diferentes escalões etários, destaca-se a prevalência de atividades para a população jovem.
- O apoio ao associativismo local sustenta-se na realização de contratos-programa com as coletividades que competem em provas de caráter nacional, no apoio ao pagamento das inscrições dos atletas de formação, na cedência de instalações, na atribuição de subsídios pontuais e na formação de agentes desportivos.
- Ao longo do período em análise houve um crescimento e desenvolvimento, no que às instalações desportivas diz respeito, aproximando-se das necessidades e interesses da população.
- A rede de espaços desportivos municipais atualmente é satisfatória e o tipo de instalação desportiva com maior número de edificações/requalificações foram as zonas de lazer que se distribuem por todo concelho.

Em síntese, a intervenção política da autarquia de Braga no âmbito desportivo indica o cumprimento das suas atribuições e incumbências legais. Contudo, consideramos imperioso repensar e adequar as suas políticas ao decurso de mudança social, com vertentes desportivas diversificadas e inovadoras e que permitam o acesso ao desporto e atividade física a toda população do concelho, de acordo com as suas necessidades e expetativas.

Assim, para rematarmos o nosso estudo, esperando dar um humilde contributo na persecução do desenvolvimento desportivo no município de Braga, destacamos as seguintes recomendações aos decisores políticos do desporto:

- Estruturar o Desporto no Município de Braga, consubstanciando-se essencialmente na elaboração de um PDDM, na formação ou recrutamento de recursos humanos com formação superior na área da Gestão do Desporto e na criação do posto de Técnico Superior de Desporto.
- Adaptar e adequar a intervenção autárquica, integrada e em parceria com as demais coletividades locais, no sentido de: aumentar o leque de atividades no âmbito do desporto e saúde, de caráter informal, para além da eclética oferta federada existente; direcionar maior número de atividades para a faixa etária mais envelhecida, que é cada vez mais representativa da população geral, assim como para as pessoas com deficiência.
- Elaborar um planeamento municipal adequado no que concerne à construção, requalificação e manutenção das instalações desportivas, que irá evitar investimentos sem fundamento e desajustados à procura dos cidadãos.
- Clarificar o Orçamento Municipal no valor destinado ao Desporto de forma a ser empreendida uma gestão eficiente dos recursos.
- Implementar uma melhoria na mediatização, na criação de meios de comunicação com os munícipes que divulguem as ofertas existentes pelo município. Consideramos prioritário a divulgação dos grandes eventos desenvolvidos pelo Município de Braga, através dos meios de comunicação regionais e nacionais, cujo investimento trará benefícios acrescidos.



## **Bibliografia**



- Albuquerque, B. (2007). *O associativismo desportivo: um estudo realizado no concelho da Póvoa do Varzim*. Porto: Dissertação de Mestrado apresentada a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.
- Almeida, J. P. (2012). Planeamento e programação de instalações desportivas municipais. In J. M. Constantino & J. O. Bento (Eds.), *Desporto e Municípios: Políticas, práticas e programas* (pp. 147-178). Lisboa: Visão e Contextos, Edições e Representações, Lda.
- Araújo, J. (2002). *O Tempo Livre e o Lazer na Região do Vale do Lima - Estudo sobre a oferta desportiva nas autarquias de Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo*. Porto: Dissertação de Mestrado apresentada a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.
- Azevedo, J. (2012). Análise dos Orçamentos Municipais para as Instalações da comunidade Intermunicipal Lezíria do Tejo [Versão eletrónica]. *Revista Intercontinental de Gestão Desportiva*, 2. Consult. 2 de julho de 2013, disponível em <http://revista.universo.edu.br/index.php?journal=gestaoesportiva&page=article&op=view&path%5B%5D=492>.
- Baptista, F., Mota, J., Ferreira, J., Raimundo, A., & Moreira, H. (2011). Livro Verde da Actividade Física [Versão eletrónica]. Consult. 2 de Maio de 2013, disponível em [http://observatorio.idesporto.pt/Multimedia/Livros/Actividade/LVerdeActividadeFisica\\_GERAL.pdf](http://observatorio.idesporto.pt/Multimedia/Livros/Actividade/LVerdeActividadeFisica_GERAL.pdf).
- Baptista, M., & Andrade, P. (2005). Organizações Desportivas: Um contributo para uma nova atitude. In *Povos e Culturas - N.º 9 Cultura e Desporto*. Lisboa: CEPCEP.
- Bardin, L. (2004). *Análise de Conteúdo* (3ª ed.). Lisboa: Edições 70, Lda.
- Bardin, L. (2008). *Análise de Conteúdo* (4ª ed.). Lisboa: Edições 70, Lda.
- Bento, J. O. (2007). Em defesa do desporto. In J. O. Bento & J. M. Constantino (Eds.), *Em defesa do desporto : mutações e valores em conflito* (pp. 9-55). Coimbra: Almedina.
- Bernardo, D. (2011). *Análise da Procura e Consumo Desportivo do Concelho de São Brás de Alportel e a Política Desportiva do Município*. Lisboa: Dissertação de Mestrado apresentada a Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.
- Cabral, N. (2003). *O recurso ao crédito nas autarquias locais portuguesas*. Lisboa: Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa.
- Cadima, J., Fernandes, H., Viseu, J., Parente, F., & Brito, M. (2002). *Planeamento e desenvolvimento desportivo municipal: linhas de*

*orientação para o planeamento de espaços desportivos*. Braga: Núcleo de Investigação em Políticas Económicas - Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Carvalho, A. (1994). *Desporto e Autarquias: uma nova via para o desenvolvimento desportivo nacional*. Porto: Campo das Letras.

Carvalho, M., Joaquim, B., & Batista, P. (2013). *Perfil Funcional de Competências dos Gestores de Desporto: Estudo de Caso dos Técnicos Superiores de Desporto do Distrito de Viseu*.

Carvalho, M., Resende, C., Cirac, M., & Costa, J. (2012). Desporto, Política e Direito: do passado e da atualidade. Enfoque nas autarquias locais. In J. C. Bento, J. (Ed.), *Desporto e Municípios. Políticas, práticas e programas*. Lisboa: Visão e Contextos, Edições e Representações, Lda.

Carvalho, M. J. (2003). Direito ao Desporto no Município *Revista de Desporto*, VII(4), 14-18.

CMBraga. (2008). Relatório da Avaliação da Execução do PDMB Consult. 18 de abril de 2013, disponível em [http://www.cm-braga.pt/wps/wcm/connect/2b19948040488abf9a7bdf88336c989/Relatorio\\_PDM\\_Junho08.pdf?MOD=AJPERES](http://www.cm-braga.pt/wps/wcm/connect/2b19948040488abf9a7bdf88336c989/Relatorio_PDM_Junho08.pdf?MOD=AJPERES)

CMBraga. (2009a). Plano de Atividades 2009. Consult. 25 de abril de 2013, disponível em [http://www.cm-braga.pt/wps/portal/publico/!ut/p/c5/04\\_SB8K8xLLM9MSSzPy8xBz9CP0os3iDQHdnQyNvA0t3Qx9nA88ASyM3L0NnA-MgU6B8pFI8gJujV6CnmY-ngYmZc5iJSbCnARQQ00O3nkZ-bql-QG1EOAFB2tO0!/dl3/d3/L3dDb0EvUU5RTGtBISEvWUZSdndBISEvNI8wUUdDMTJLMDIHMUXDMEIQOTJGSJFDMDM3Mg!!/](http://www.cm-braga.pt/wps/portal/publico/!ut/p/c5/04_SB8K8xLLM9MSSzPy8xBz9CP0os3iDQHdnQyNvA0t3Qx9nA88ASyM3L0NnA-MgU6B8pFI8gJujV6CnmY-ngYmZc5iJSbCnARQQ00O3nkZ-bql-QG1EOAFB2tO0!/dl3/d3/L3dDb0EvUU5RTGtBISEvWUZSdndBISEvNI8wUUdDMTJLMDIHMUXDMEIQOTJGSJFDMDM3Mg!!/)

CMBraga. (2009b). Relatório de Atividades 2009. Consult. 25 de abril de 2013, disponível em [http://www.cm-braga.pt/wps/portal/publico/!ut/p/c5/04\\_SB8K8xLLM9MSSzPy8xBz9CP0os3iDQHdnQyNvA0t3Qx9nA88ASyM3L0NnA-MgU6B8pFI8gJujV6CnmY-ngYmZc5iJSbCnARQQ00O3nkZ-bql-QG1EOAFB2tO0!/dl3/d3/L3dDb0EvUU5RTGtBISEvWUZSdndBISEvNI8wUUdDMTJLMDIHMUXDMEIQOTJGSJFDMDM3Mg!!/](http://www.cm-braga.pt/wps/portal/publico/!ut/p/c5/04_SB8K8xLLM9MSSzPy8xBz9CP0os3iDQHdnQyNvA0t3Qx9nA88ASyM3L0NnA-MgU6B8pFI8gJujV6CnmY-ngYmZc5iJSbCnARQQ00O3nkZ-bql-QG1EOAFB2tO0!/dl3/d3/L3dDb0EvUU5RTGtBISEvWUZSdndBISEvNI8wUUdDMTJLMDIHMUXDMEIQOTJGSJFDMDM3Mg!!/)

CMBraga. (2010a). Documentos de Prestação de Contas 2010. Consult. 25 de junho de 2013, disponível em [http://www.cm-braga.pt/wps/wcm/connect/6be6b880473601049f699ff878287031/Prestacao\\_de\\_Contas\\_2010.pdf?MOD=AJPERES](http://www.cm-braga.pt/wps/wcm/connect/6be6b880473601049f699ff878287031/Prestacao_de_Contas_2010.pdf?MOD=AJPERES)

CMBraga. (2010b). Plano de Atividades 2010. Consult. 25 de abril de 2013, disponível em [http://www.cm-braga.pt/wps/wcm/connect/8571dc0041b6375b8524856f93a249a3/Plano\\_de\\_Actividades\\_2010.pdf?MOD=AJPERES](http://www.cm-braga.pt/wps/wcm/connect/8571dc0041b6375b8524856f93a249a3/Plano_de_Actividades_2010.pdf?MOD=AJPERES)

- CMBraga. (2010c). Relatório de Atividades 2010. Consult. 25 de abril de 2013, disponível em [http://www.cm-braga.pt/wps/portal/publico/!ut/p/c5/04\\_SB8K8xLLM9MSSzPy8xBz9CP0os3iDQHdnQyNvA0t3Qx9nA88ASyM3L0NnA-MgU6B8pFI8gJujV6CnmY-nqYmZc5iJSbCnARQQ003nkZ-bql-QG1EOAFB2tO0!/dl3/d3/L3dDb0EvUU5RTGtBISEvWUZSdndBISEvNI8wUUdDMTJLMDIHMUXDMEIQOTJGSjFDMDM3Mg!!/](http://www.cm-braga.pt/wps/portal/publico/!ut/p/c5/04_SB8K8xLLM9MSSzPy8xBz9CP0os3iDQHdnQyNvA0t3Qx9nA88ASyM3L0NnA-MgU6B8pFI8gJujV6CnmY-nqYmZc5iJSbCnARQQ003nkZ-bql-QG1EOAFB2tO0!/dl3/d3/L3dDb0EvUU5RTGtBISEvWUZSdndBISEvNI8wUUdDMTJLMDIHMUXDMEIQOTJGSjFDMDM3Mg!!/)
- CMBraga. (2011a). Documentos de Prestação de Contas 2011. Consult. 22 de junho de 2013, disponível em [http://www.cm-braga.pt/wps/wcm/connect/74031a004c4903ca8c1bbd9754959ddd/Relatorio\\_Gestao\\_2011.pdf?MOD=AJPERES](http://www.cm-braga.pt/wps/wcm/connect/74031a004c4903ca8c1bbd9754959ddd/Relatorio_Gestao_2011.pdf?MOD=AJPERES)
- CMBraga. (2011b). Grandes Opções do Plano e Orçamento. Consult. 25 de junho de 2013, disponível em [http://www.cm-braga.pt/wps/wcm/connect/8525a100450b1ec68a40dbd980e2e5ea/Opcoes\\_do\\_Plano\\_e\\_Orcamento\\_2011.pdf?MOD=AJPERES&useDefaultText=0&useDefaultDesc=0](http://www.cm-braga.pt/wps/wcm/connect/8525a100450b1ec68a40dbd980e2e5ea/Opcoes_do_Plano_e_Orcamento_2011.pdf?MOD=AJPERES&useDefaultText=0&useDefaultDesc=0)
- CMBraga. (2011c). Plano de Atividades 2011. Consult. 22 de abril de 2013, disponível em [http://www.cm-braga.pt/wps/wcm/connect/22c2b400450b1f4b8a49dbd980e2e5ea/Plano\\_de\\_Actividades\\_2011.pdf?MOD=AJPERES&useDefaultText=0&useDefaultDesc=0](http://www.cm-braga.pt/wps/wcm/connect/22c2b400450b1f4b8a49dbd980e2e5ea/Plano_de_Actividades_2011.pdf?MOD=AJPERES&useDefaultText=0&useDefaultDesc=0)
- CMBraga. (2011d). Relatório de Atividades 2011. Consult. 25 de abril de 2013, disponível em [http://www.cm-braga.pt/wps/wcm/connect/72b20b804c4904238c24bd9754959ddd/Relatorio\\_Actividades\\_2011.pdf?MOD=AJPERES](http://www.cm-braga.pt/wps/wcm/connect/72b20b804c4904238c24bd9754959ddd/Relatorio_Actividades_2011.pdf?MOD=AJPERES)
- CMBraga. (2012a). Documentos de Prestação de Contas 2012. Consult. 22 de junho de 2013, disponível em <http://www.cm-braga.pt/wps/wcm/connect/5315fe804038178689c49f241682ae5a/RelatGest2012.pdf?MOD=AJPERES>
- CMBraga. (2012b). Grandes Opções do Plano e Orçamento 2012. Consult. 26 de junho de 2012, disponível em [http://www.cm-braga.pt/wps/wcm/connect/2dad64004c4900348c05bd9754959ddd/2012\\_Opcoes\\_Plano\\_Orcamento.pdf?MOD=AJPERES](http://www.cm-braga.pt/wps/wcm/connect/2dad64004c4900348c05bd9754959ddd/2012_Opcoes_Plano_Orcamento.pdf?MOD=AJPERES)
- CMBraga. (2012c). Plano de Atividades 2012. Consult. 14 de abril de 2013, disponível em [http://www.cm-braga.pt/wps/wcm/connect/03539c004c48ff8b8bfcfb9754959ddd/2012\\_Plano\\_de\\_Actividades.pdf?MOD=AJPERES](http://www.cm-braga.pt/wps/wcm/connect/03539c004c48ff8b8bfcfb9754959ddd/2012_Plano_de_Actividades.pdf?MOD=AJPERES)
- CMBraga. (2012d). Relatório de Atividades 2012. Consult. 25 de abril de 2013, disponível em <http://www.cm-braga.pt/wps/wcm/connect/756755004038183689cd9f241682ae5a/Relatatividades2012.pdf?MOD=AJPERES>

- CMBraga. (2013a). Município de Braga. Consult. 22 de Abril de 2013, disponível em <http://www.cm-braga.pt/>
- CMBraga. (2013b). Opções do Plano e Orçamento 2013. Consult. 25 de junho de 2013, disponível em [http://www.cm-braga.pt/wps/wcm/connect/ed8413004dddff2b8d71ed6ff55dc816/Opcoe\\_sdoPlanoeOrcamento2013.pdf?MOD=AJPERES](http://www.cm-braga.pt/wps/wcm/connect/ed8413004dddff2b8d71ed6ff55dc816/Opcoe_sdoPlanoeOrcamento2013.pdf?MOD=AJPERES)
- CMBraga. (2013c). Plano de Atividades 2013. Consult. 14 de abril de 2013, disponível em [http://www.cm-braga.pt/wps/wcm/connect/3ca158004dddffeda8d68ed6ff55dc816/Planod\\_eActividades2013.pdf?MOD=AJPERES](http://www.cm-braga.pt/wps/wcm/connect/3ca158004dddffeda8d68ed6ff55dc816/Planod_eActividades2013.pdf?MOD=AJPERES)
- Conceição, A. (2007). *Desporto e Autarquias: Estudo para a criação de uma política desportiva comum para a Grande Área Metropolitana do Porto*. Dissertação de Mestrado apresentada a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.
- Constantino, J. (1994). *Desporto e Municípios*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Constantino, J. (1999). *Desporto, Política e Autarquias*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Constantino, J. (2006). *Desporto: geometria de equívocos*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Constantino, J. (2010). O desporto, a cidade e o lazer. In A. Libetato & A. Soares (Eds.), *Políticas Públicas de Esporto e Lazer* (pp. 74-97). Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas.
- Constantino, J. (2012). Introdução: O estado da arte. In J. Bento & J. Constantino (Eds.), *Desporto e Municípios: Políticas, práticas e programas*. Lisboa: Visão e Contextos, Edições e Representações Lda.
- Correia, J. (2009). Políticas Públicas e o Desenvolvimento do Desporto. In J. C. Bento, J. (Ed.), *O Desporto e o Estado. Ideologias e Práticas*. Porto: Edições Afrontamento.
- Costa, A. (2009). Desporto e Política. Dois fenómenos estruturalmente idênticos. In J. C. Bento, J. (Ed.), *O Desporto e o Estado. Ideologias e Práticas*. Porto: Edições Afrontamento.
- Costa, J. (2010). *O Desporto no Concelho de Fafe: Associativismo e Política Desportiva Municipal*. Porto: Dissertação de Mestrado apresentada a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.
- Creswell, J. W. (2003). *Research design: Qualitative, quantitative, and mixed methods approaches* (2ª ed.). Thousand Oaks: CA: Sage.

- Cunha, L. (2012). Planeamento urbano e espaços para a prática do desporto. In J. Bento & J. Constantino (Eds.), *Desporto e Municípios - Políticas, práticas e programas*. Lisboa: Visão e Contextos, Edições e Representações, Lda.
- Custódio, C. (2011). *A autarquia e a promoção de actividade física - Estudo de caso em sete municípios da Península de Setúbal*. Lisboa: Dissertação de Mestrado apresentada a Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.
- Delgadinho, R. (2011). *Políticas e Gestão do Desporto Municipal: Estudo de Caso da Empresa Municipal Feira Viva, Cultura e Desporto EEM*. Porto: Dissertação de Mestrado apresentada a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.
- Desporto, S. d. E. d. (1998). *Desporto e Cooperação - A Cooperação Portuguesa no domínio do Desporto*. Lisboa: Secretaria de Estado do Desporto.
- Dias, M. (1999). *Carta Desportiva do Concelho de Braga*. Porto: Dissertação de Monografia apresentada a Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade do Porto.
- Duarte, M. (2012). Interioridade e políticas desportivas. In J. C. Bento, J. (Ed.), *Desporto e Municípios. Políticas, práticas e programas*. Lisboa: Visão e Contextos, Edições e Representações Lda.
- Feitais, P. (2008). *Planeamento Desportivo Municipal. Justificação para a Tomada de Decisão no Processo de Construção de Instalações Desportivas em Trás-os-Montes e Alto Douro*. Porto. Dissertação de Mestrado apresentada a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.
- Fernandes, F. (2009). *Desporto e Autonomia Insular - Factores de Desenvolvimento e Económico Social*. Funchal: O DESPORTO Madeira.
- Gallardo-Guerreiro, L., & Jimenez-Gomez, A. (2004). *La gestion de los servicios deportivos municipales: vías para la excelencia*. Barcelona: Inde Publicaciones.
- Garcia, R. (2009). De um desporto sem ideologias para um desporto com ideias. In J. B. Constantino (Ed.), *O Desporto e o Estado. Ideologias e Práticas*. Porto: Edições Afrontamento.
- Ghiglione, R., & Matalon, B. (2005). *O Inquérito: Teoria e Prática* (4ª ed.). Oeiras: Celta editora.
- Grawitz, M. (2001). *Méthodes des sciences sociales*. Paris: Éditions Dalloz.

- Heinemann, K. (2003). *Introducción a la Metodología de la Investigación Empírica en las Ciencias del Deporte*. Barcelona: Editorial Paidotribo.
- Homem, F. (2006). *Tempo livre, lazer e desporto dos jovens em idade escolar - Análise da responsabilidade e do quadro de interação da escola, da autarquia e do clube*. Porto: Dissertação de Doutoramento apresentada a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.
- INE. (2011). Censos 2011. Consult. 20 de abril de 2013, disponível em [http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=censos2011\\_a\\_presentacao](http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=censos2011_a_presentacao)
- Januário, C. (2010). *Políticas Públicas Desportivas: Estudo centrado nos municípios da Área Metropolitana do Porto*. Porto: Dissertação de Doutoramento apresentada a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.
- Januário, C. (2011). *Políticas Públicas Desportivas: Estudo centrado nos municípios da Área Metropolitana do Porto*. Coimbra: Fundação CEFA.
- Januário, C., Sarmiento, P., & Carvalho, M. (2009). Políticas públicas desportivas: avaliação do nível de execução e eficácia nos municípios da Área Metropolitana do Porto. *Revista Portuguesa de Ciências do Desporto*, Volume 9, nº 2, 26-32.
- Leite, A. (2013). *Proposta Metodológica de criação de um observatório municipal de desporto, na administração pública local*. Lisboa: Dissertação de Mestrado apresentada a Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa
- Lessard-Hébert, M., Goyette, G., & Boutin, G. (2005). *Investigação Qualitativa Fundamentos e Práticas*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Loureiro, H. (2012). Prefácio In J. Bento & J. Constantino (Eds.), *Desporto e Municípios, políticas, práticas e programas*. Lisboa: Visão e Contextos, Edições e Representações.
- Lusa. (2012). Piscinas olímpicas de Braga substituídas por parque aquático e hotel [Versão eletrónica]. *Notícias ao Minuto*. Consult. 6 de setembro de 2013, disponível em <http://www.noticiasaoiminuto.com/economia/30313/piscinas-ol%C3%ADmpicas-de-braga-substitu%C3%ADdas-por-parque-aqu%C3%A1tico-e-hotel#.UjsnCdkSim4>.
- Madeira, B., Caetano, J., Rasquilha, L., & Santos, R. (2007). *Gestão de Marketing de Eventos Desportivos*. Corroios: Plátano Editora.
- Marques, A. (2009). Desporto, responsabilidade e mudança. In J. Bento & J. Constantino (Eds.), *O Desporto e o Estado. Ideologias e Práticas*. Porto: Edições Afrontamento, Lda.

- Matos, V. (2000). *PLaneamento de Instalações Desportivas no Município - A procura da Prática Desportiva na Estratégia do Planeamento: Estudo Aplicado ao Município de Santo Tirso*. Porto: Dissertação de Mestrado apresentada a Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto.
- Meirim, J., & Carvalho, M. J. (2012). A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto. In J. Bento & J. Constantino (Eds.), *Desporto e Municípios: políticas, práticas e programas*. Lisboa: Visão e Contextos, Edições e Representações, Lda.
- Melo de Carvalho, A. (1994). *Desporto e Autarquias Locais: Uma nova via para o desenvolvimento Desportivo Nacional*. Porto: Campo das Letras Editores, SA.
- Ministros, P. d. C. d. (2011). Programa do XIX Governo Constitucional (legislatura 2011 a 2015). Consult. 4 de agosto de 2013, disponível em [http://www.portugal.gov.pt/media/130538/programa\\_gc19.pdf](http://www.portugal.gov.pt/media/130538/programa_gc19.pdf)
- Monteiro, M. (2009). *As organizações e o desenvolvimento do Desporto - A Canoagem no Marco de Canaveses*. Porto: Dissertação de Mestrado apresentada a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.
- Nunes, M. (1999). Os grandes desafios da autarquia no âmbito desportivo - Uma proposta de elaboração de um plano de desenvolvimento desportivo municipal. *Revista Horizonte*, XV(89).
- Paibe, G. (2013). *Políticas públicas desportivas e gestão do desporto municipal : estudo de caso do Município da Cidade da Beira, Moçambique*. Porto: Dissertação de Mestrado apresentada a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.
- Patton, M. (1987). *How to use qualitative methods in evaluation* (2ª ed.). Newbury Park, California: Sage Publications, Inc.
- Patton, M. (2002). *Qualitative research & evaluation methods* (3th ed. ed.). Thousand Oaks, California: Sage Publications, Inc.
- Pedroso, C. (2010). *Equipamentos Desportivos Municipais do Recife*. Porto: Dissertação de Mestrado apresentada a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.
- Pereira, E. (2000). Atividades Físicas e Desportivas: que intervenção autárquica? *Revista Horizonte*, XVI(96), 12-22.
- Pereira, E. (2009). O Poder Local: As Câmaras Municipais e o Desporto. In J. Bento & J. Constantino (Eds.), *O Desporto e o Estado. Ideologias e Práticas*. Porto: Edições Afrontamento, Lda.

- Pereira, E. (2012). O financiamento do desporto e os apoios públicos ao associativismo local. In J. Bento & J. Constantino (Eds.), *Desporto e Municípios: políticas, práticas e programas*. Lisboa: Visão e Contextos, Edições e Representações Lda.
- Pimentel, J. (2000). Associativismo - Modelos Estruturais de Organização. *Revista Horizonte*, XVI(95), 6-14.
- Pires, G. (1993a). Autarquias e Planeamento Democrático. *Revista Horizonte*, X, nº56, 63-73.
- Pires, G. (1993b). Situação desportiva: parte I. *Revista Ludens*, 13(2), 19-25.
- Pires, G. (1995). *Desporto - Planeamento e Gestão de Projetos*. Lisboa: Edição FMH - Faculdade de Motricidade Humana.
- Pires, G. (1996). *Desporto e Política: paradoxos e realidades*. Lisboa: O Desporto.
- Pires, G. (1998). *O desporto na cidade do Porto / Simpósio Avaliar o presente... ganhar o futuro*. Porto: Câmara Municipal do Porto.
- Pires, G. (2007). *Agôn - Gestão do Desporto: O jogo de Zeus*. Porto: Porto Editora, Lda.
- Pires, G., Colaço, C., & Lopes, J. (2005). Desporto e Desenvolvimento. In CEPCEP (Ed.), *Povos e Culturas - Nº9 Cultura e Desporto*. Lisboa: Barbosa & Xavier, Lda. - Artes Gráficas.
- Pires, G., & Sarmento, J. P. (2001). Conceito de Gestão do Desporto - Novos desafios, diferentes soluções. *Revista Portuguesa de Ciências do Desporto*, 1(1), 88-103.
- Pordata. (2013). Densidade Populacional nos Municípios. Consult. 26 de Abril de 2013, disponível em <http://www.pordata.pt/Municipios/Ambiente+de+Consulta/Tabela>
- Portugal, G. d. (2013). A Constituição da República. *Governo de Portugal* Consult. 30 de Maio de 2013, disponível em <http://www.portugal.gov.pt/pt/a-democracia-portuguesa/a-constituicao-da-republica/a-constituicao-da-republica.aspx>
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. (2005). *Manual de Investigação em ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.
- Ribeiro, J., Parente, C., Silva, F., & Viseu, J. (2000). *Plano de Desenvolvimento Desportivo Municipal*. Comunicação apresentada em Seminário Internacional de "Equipamentos Desportivos – Novas Perspectivas de Gestão".

- Rodrigues, S. (2009). *Pressupostos para a elaboração de um plano estratégico de desenvolvimento desportivo - Análise da procura e consumo desportivo no Concelho de Tavira*. Lisboa: Dissertação de Mestrado apresentada a Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.
- Sarmento, J. Promoção de Instalações Desportivas [Versão eletrónica]. Consult. 21 de agosto disponível em [www.gestaodesportiva.com.br/Promocao.doc](http://www.gestaodesportiva.com.br/Promocao.doc).
- Sarmento, J. (1999). Planeamento e Gestão de Instalações Desportivas [Versão eletrónica]. *Workshop de Gestão de Instalações Desportivas, ISMAI*. Consult. 21 de julho, disponível em <http://pt.scribd.com/doc/31031114/Planeamento-e-Gestao-de-Instalacoes-Desportivas-Dr-Jose-Pedro-Sarmento>.
- Sarmento, J. (2005). Qualidade na Gestão de Instalações desportivas [Versão eletrónica]. *Seminário de Gestão de desporto – Universidade da Madeira*. Consult. 10 de setembro, disponível em <http://pt.scribd.com/doc/31042642/Qualidade-na-Gestao-de-Instalacoes-desportivas>.
- Serôdio, A. (2000). *Desenvolvimento Regional e Desporto*. Vila Real: Documento de Circulação Interna - UTAD.
- Silva, A. (2009). O Estado, Os Governos e a Administração Pública Desportiva. In J. Bento & J. Constantino (Eds.), *O Desporto e o Estado. Ideologias e Práticas*. Porto: Edições Afrontamento, Lda.
- Tani, G. (2007). Desporto e Escola: que diálogo ainda é possível? In J. Bento & J. Constantino (Eds.), *Em defesa do desporto: mutações e valores em conflito*. Coimbra: Editora Almedina.
- Tenreiro, F. (2005). Políticas públicas no desporto - a abordagem económica. In *Povos e Culturas - n.º 9 - Cultura e Desporto*. Lisboa: CEPCEP.
- UTRAT. (2012). Proposta concreta de reorganização administrativa do território. Consult. 2 de abril, disponível em [http://app.parlamento.pt/utrat/Municipios/Braga/Braga\\_Proposta.pdf](http://app.parlamento.pt/utrat/Municipios/Braga/Braga_Proposta.pdf)
- Vasconcelos, J. (2006). *A prática desportiva na região do Vale do Sousa - Estudo sobre a oferta desportiva das Autarquias de Castelo de Paiva, Felgueiras, Lousada, Paredes, Paços de Ferreira e Penafiel*. Porto: Dissertação de Mestrado apresentada a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.

## Legislação Consultada

Ministério da Educação Nacional (1942). Decreto-Lei nº 32:241, de 5 de Setembro. *Diário do Governo*, 1.<sup>a</sup> série (n.º 208), 1135-1139.

Ministério da Educação Nacional (1973). Decreto-Lei nº 82/73, de 3 de março. *Diário do Governo*, 1.<sup>a</sup> Série (53), 358-363.

Assembleia Constituinte (1976). Constituição da República Portuguesa, 2 de abril. *Diário da República*, 1.<sup>a</sup> série (n.º86), 737-784.

Assembleia da República (1979). Lei n.º 1/79, de 2 de janeiro. *Diário da República*, 1.<sup>a</sup> série (n.º1), 1-7.

Presidência do Concelho de Ministros (1983). Decreto-lei n.º 771/83, de 21 de julho. *Diário da República*, 1.<sup>a</sup> série (n.º 166), 2666-2690.

Ministros europeus responsáveis pelo Desporto (1992). 7ª Conferência. *Carta Europeia do Desporto*. Rhodes.

Assembleia da República (1999a). Lei n.º 159/99, de 14 de setembro *Diário da República*, 1.<sup>a</sup> série – A (n.º 215), 6301-6307.

Assembleia da República (1999b). Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. *Diário da República*, 1.<sup>a</sup> série – A (n.º 219), 288- (232).

Assembleia da República (2002). Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. *Diário da República*, 1.<sup>a</sup> série (n.º 249), 288- (2-32).

Assembleia da República (2005). Lei Constitucional n.º1/2005, de 12 de agosto (VII Revisão Constitucional). *Diário da República*, 1.<sup>a</sup> série (n.º155), 4642-4686.

Ministério da Educação (2006). Despacho n.º 12 590/2006, de 16 de junho *Diário da República* (2.a série), 8783-8787.

Assembleia da República (2006). Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro. *Diário da República*, 1.<sup>a</sup> série (n.º 249), 8626- (8402).

Assembleia da República (2007). Lei n.º 2 /2007, de 15 de janeiro. *Diário da República*, 1.ª série (n.º 10), 320-335

Assembleia da República (2007). Lei n.º 5 de 2007, de 16 de janeiro. *Diário da República*, 1.ª série (nº 11), 356-363.

Presidência do Concelho de Ministros (2009). Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho. *Diário da República*, 1.ª série (nº 114), 21228-21229.

Presidência do Concelho de Ministros (2009). Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro. *Diário da República*, 1.ª série (N.º 206)

Assembleia da República (2013). Lei nº 11-A/2013, de 28 de janeiro. *Diário da República*, 1.ª série (N.º 19), 552-(2)-552-(147).

Assembleia da República (2013). Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. *Diário da República*, 1.ª série (N.º 176), 5688- 5724.



## **Anexos**



## **ANEXO I - Guião da entrevista à Vereadora do Desporto:**

### **Tema: Políticas Públicas Desportivas no Concelho de Braga**

**Objetivos:** Esta entrevista é de natureza académica, realizada no âmbito de dissertação de mestrado, sob a orientação da Professora Doutora Maria José Carvalho, docente da Universidade do Porto (FADEUP). Pretende analisar a intervenção política da autarquia de Braga no âmbito desportivo ao longo do mandato vigente.

#### **A. Legitimação da entrevista:**

Pretende saber mais alguma informação acerca do estudo? E sobre a entrevista?

Opõe-se ao facto da entrevista ser gravada?

Há algum aspeto que não tenha sido clarificado?

#### **B. Identificação:**

Nome; sexo; idade; habilitações literárias; cargo profissional que exerce e há quantos anos.

#### **C. Entrevista**

1. Ao longo da vigência do mandato do quadriénio 2009 a 2013, como caracteriza a intervenção política da autarquia no âmbito desportivo?
  - a. Quais são os objetivos estratégicos? Estas estratégias estão inseridas num Plano de Desenvolvimento Desportivo?
  - b. Está enquadrada com a CRP e da LBAFD? E com a legislação específica das autarquias locais (159 e 169)
  - c. De que forma é que a autarquia atua no desenvolvimento desportivo?
  - d. Quais as principais dificuldades sentidas no cumprimento das políticas públicas desportivas do Concelho?
2. Qual é o posicionamento do desporto no organograma municipal?
  - a. Sofreu alterações ao longo do mandato? Se sim porquê?
  - b. Concorda com a atual estrutura orgânica? E em que medida é benéfica para o desporto?
3. Qual o montante global do orçamento camarário disponibilizado exclusivamente ao desporto neste mandato?
  - a. Quais foram/são os investimentos prioritários?
  - b. Qual a percentagem que o desporto tem no montante global camarário?

**D. Validação da entrevista**

1. Considera que a entrevista foi bem conduzida?
2. Considera que o conteúdo da entrevista vai de encontro aos objetivos enunciados?
3. Deseja acrescentar algum aspeto que considere pertinente para o esclarecimento da sua opinião acerca das temáticas abordadas?
4. Considera que a entrevista deveria ter mais alguma questão?
5. Tem alguma questão que queira colocar?

*Obrigada pela sua valiosa colaboração.*

## **ANEXO II - Guião da entrevista ao Coordenador Técnico da Divisão do Desporto - Fernando Arménio**

### **Tema: Políticas Públicas Desportivas no Concelho de Braga**

**Objetivos:** Esta entrevista é de natureza académica, realizada no âmbito de dissertação de mestrado, sob a orientação da Professora Doutora Maria José Carvalho, docente da Universidade do Porto (FADEUP). Pretende analisar a intervenção política da autarquia de Braga no âmbito desportivo ao longo do mandato vigente tendo como base os documentos previsionais da divisão do desporto planos anuais de actividades e respectivos balanços.

#### **A. Legitimação da entrevista:**

Pretende saber mais alguma informação acerca do estudo? E sobre a entrevista?

Opõe-se ao facto da entrevista ser gravada?

Há algum aspeto que não tenha sido clarificado?

#### **B. Identificação:**

Nome; sexo; idade; habilitações literárias; cargo profissional que exerce e há quantos anos.

#### **C. Entrevista**

1. Os PAA incidem ao longo do mandato 2009-2013 em 5 grandes áreas. A intervenção da divisão do desporto municipal prioriza alguma das áreas?
  - a. Cumprimento dos PAA foi possível na sua totalidade? Se não, quais os motivos que impossibilitaram a viabilidade das atividades conjeturadas?
2. Quais são as ofertas desportivas da autarquia no âmbito do *Desporto para todos*? E no âmbito do *Desporto Escolar*?
  - a. Há diversidade na oferta?
  - b. Que segmentos da população são abrangidos?
  - c. Vão de encontro às reais necessidades e interesses dos munícipes?
3. Como é que se processa o financiamento e o apoio ao associativismo local?
  - a. Este financiamento é diferenciado em função das características das diferentes coletividades/clubes?

4. As instalações e estruturas desportivas do Concelho de Braga satisfazem as necessidades dos munícipes?
  - a. São adaptadas aos objetivos políticos estratégicos?
  - b. Garantem um leque variado de vertentes desportivas?
  - c. Como analisa a gestão das mesmas ao longo do mandato vigente?

**D. Validação da entrevista**

6. Considera que a entrevista foi bem conduzida?
7. Considera que o conteúdo da entrevista vai de encontro aos objetivos enunciados?
8. Deseja acrescentar algum aspeto que considere pertinente para o esclarecimento da sua opinião acerca das temáticas abordadas?
9. Considera que a entrevista deveria ter mais alguma questão?
10. Tem alguma questão que queira colocar?

*Obrigada pela sua valiosa colaboração.*

## **ANEXO III - Transcrição da Entrevista à Vereadora do Desporto:**

### **Tema: Políticas Públicas Desportivas no Concelho de Braga**

**Objetivos:** Esta entrevista é de natureza académica, realizada no âmbito de dissertação de mestrado, sob a orientação da Professora Doutora Maria José Carvalho, docente da Universidade do Porto (FADEUP). Pretende analisar a intervenção política da autarquia de Braga no âmbito desportivo ao longo do mandato vigente.

#### **A. Legitimação da entrevista:**

Pretende saber mais alguma informação acerca do estudo? E sobre a entrevista? *Não.*

Opõe-se ao facto da entrevista ser gravada? *Não.*

Há algum aspeto que não tenha sido clarificado? *Não.*

#### **B. Identificação:**

*Palmira Maciel Fernandes da Costa, 51 anos, Licenciatura em ensino de Biologia e Geologia pela Universidade do Minho.*

*Estou na Câmara há 3 mandatos, desde 2001/2002, nos primeiros 4 anos não exerci neste Pelouro, por isso sou responsável pelo Pelouro de Desporto há 8 anos, estou a concluir o segundo mandato.*

#### **C. Entrevista**

1. Ao longo da vigência do mandato do quadriénio 2009 a 2013, como caracteriza a intervenção política da autarquia no âmbito desportivo?

*No mandato anterior privilegiámos muito a construção de infraestruturas parceria público-privada, reconstruídos cerca de 40 campos de futebol em relva sintética e também para prática de outras modalidades, 9 pavilhões desportivos para todas as modalidades e pontos polidesportivos mais pequenos que se foram construídos e ainda 1 conclusão de piscinas municipais, cuja média piscina para cada 3 freguesias.*

*Este mandato: conclusão dessas infraestruturas, a feitura de protocolos com entidades que possam gerir o melhor possível essas infraestruturas, concretamente nos pavilhões e campos de futebol, e depois virarmo-nos mais para as pessoas para dar às pessoas a qualidade de vida que elas merecem*

*com o desporto, com alguns projetos que a CM introduziu diretamente e apoiando outros feitos pelas entidades responsáveis pelas outras modalidades. Este mandato reforçamos o Desporto para todos foi nesse grande tema que se trabalhou mais durante estes quatro anos. Concretamente no Bragaativa pratica desporto e também muito vocacionado este mandato tanto para os jovens como para a terceira idade, fomentamos muito o desporto na terceira idade, levando às freguesias um grupo grande de equipamento bio saudável, equipamentos para as pessoas mais velhas, por isso fixamos quase uma invasão no CB de uma série de equipamento desportivos que não sendo parques infantis, agora destinados a pessoas mais velhas para que possam procurar bem perto de sua casa esse equipamento que está espalhado ao longo das freguesias para praticar exercício físico nas zonas rurais e não rurais em todo o concelho de Braga.*

- a. Quais são os objetivos estratégicos? Estas estratégias estão inseridas num Plano de Desenvolvimento Desportivo?

*Não temos um PDD devidamente traçado, no início de cada mandato temos um PA plurianual 4 anos com aquilo que queremos implementar no desporto que anualmente vamos completando vamos tentando atingir com os objetivos que nos propomos de acordo com as verbas que existem. Por isso mesmo não existe um plano de desenvolvimento desportivo mas existe o PA que o substitui e que nós fazemos questão de o cumprir na íntegra.*

- b. Está enquadrada com a CRP e da LBAFD? E com a legislação específica das autarquias locais (159 e 169)

*Nós entendemos que o desporto como introduziram estas novas rubricas que são rubricas que levam a que as pessoas pratiquem desporto para melhorarem a sua qualidade de vida, para prevenção vamos de encontro precisamente ao que diz a CRP.*

*Hoje os municípios tentamos não ser só um município que constrói os equipamentos mas sim também dinamizar e por isso mesmo fazer com que se pratique mais desporto no concelho de Braga.*

*Hoje aos fins de semana, neste momento, não há equipamentos vagos, apesar desta oferta enorme no concelho de Braga de equipamentos desportivos, continua a haver procura nos equipamentos, os pavilhões a partir de uma determinada hora estão todos completamente lotados. Há a prática de modalidades muitas novas que foi inovador neste mandato, assistimos por exemplo ao rugby, futebol americano, boccia, também houve um incremento do andebol e basquetebol. Tem sido também uma luta apoiar o desporto para deficientes; alargar essas modalidades e sair um pouco daquela visão do futebol. Temos tentado tudo para alargar as modalidades, temos trabalhado imenso na dinamização e no acompanhamento de caminhadas que cada vez se fazem mais, quase todos os fins de semana. Tentar fazer o elo de ligação entre o exercício físico, a entidade que o promove as pessoas que fazem o exercício físico e a área social, porque é evidente que a crise afetou também esta área, e esta área ainda permitiu ajudar as pessoas com o que se tira proveito destas atividades. Uma das coisas que a câmara foi sugerindo e conseguiu durante este mandato foi associar grandes eventos da cidade de Braga como por exemplo da rampa da falperra, também uma das modalidades, desporto automóvel, que, a câmara tentou fomentar e colaborou e ajudou de forma que o clube automóvel do Minho, neste caso pudesse retomar a rampa da falperra e as outras atividades no âmbito do automobilismo. Por isso temos tentado apanhar todas as áreas do desporto. E nesses grandes eventos tentar relacioná-los com a área social, indo de encontro e agregando esses eventos a uma IPSS para também a IPSS retirar vantagens e os jovens que frequentam essa IPSS ficam a conhecer muito bem essa modalidade. Todos os eventos tiveram esse cariz social o que penso que engrandeceu o desporto e engrandeceu também as instituições que colaboraram.*

- c. De que forma é que a autarquia atua no desenvolvimento desportivo?

*Temos alguns projetos da própria câmara, muito poucos, menos do que o desejável, mas também a dificuldade em contratar pessoas também traz essa dificuldade mas apoiamos as instituições que promovem o desporto. Este ano apoiamos nas inscrições das várias modalidades, todas elas. O município de Braga paga as inscrições em todas as modalidades. É uma grande ajuda. Este ano assistiu-se ao decair de um grande grupo de clubes porque a crise é grande e até agora tudo funcionava através do apoio de patrocinadores através das empresas, através do mecenato. Este tipo de apoio caiu imenso e por isso a câmara teve também de substituir esses apoios e apoiar de diversas formas para não levar os clubes e associações à rotura.*

- d. Quais as principais dificuldades sentidas no cumprimento das políticas públicas desportivas do Concelho?

*As dificuldades neste momento... Houve uma altura em que era fácil contratar e colocar ao serviço do município pessoas cuja experiência fosse notória nessa área, daí usufruirmos de funcionários durante muitos anos e foi possível contratar ex-atletas que não tinham o conhecimento da escola e científico sobre o desporto, mas na prática eles eram excelentes animadores desportivos (que era o que se chamava na altura). Hoje estou convencida que essa etapa já passou, hoje essas pessoas precisam de ser substituídas por pessoas com outra formação, tem de ser pessoas que saibam desporto e não pratiquem só desporto. De maneira que é um dos grandes constrangimentos, a impossibilidade das autarquias contratarem.*

*Braga penso que agora para terminar este mandato que foi como disse de grande aposta da política da autarquia nas infraestruturas desportivas, Hoje estamos preparados para fomentar o desporto, para ir de encontro às pessoas, com políticas de desporto que contribuam para o bem-estar e qualidade de vida das pessoas. Hoje as infraestruturas, pavilhões projetados e a ficar concluídos permitem que Braga tenha a oportunidade de praticar desporto com boas condições e por isso a autarquia tem o*

*trabalho facilitado, poderá de ter de chamar aos seus quadros pessoas que possam trabalhar com o conhecimento e fomentar estas atividades.*

*Fica o desabafo o município de Braga tinha uma prática de muitos anos de levar o desporto às escolas do 1º ciclo, técnicos da Câmara, antes das Atividades de Enriquecimento Curricular através dos uma manhã em cada escola, são cerca de 65 escolas num total de cerca de 7mil alunos, mas todos eles tinham acesso à educação física, neste caso por uma pessoa externa à escola.*

*Deu lugar às Atividades de Enriquecimento Curricular tentamos introduzir em todas as escolas as aulas e criar condições, que nem sempre foi fácil mas criámos essas condições e tínhamos a garantia que todas as crianças do 1º Ciclo tinham contacto sobre normas, regras, modalidades e sobre a Educação física, o que penso que é fundamental para promover o bem-estar, saúde e para se ensinarem certas regras e certos comportamentos.*

*Aguardamos indicações de continuidade das Atividades de Enriquecimento Curricular ... que a Educação Física não seja desprezada no 1º Ciclo e que continue pois os objetivos já estavam a ser cumpridos e estávamos numa avaliação muito positiva, principalmente para incrementar outras modalidades que não o futebol.*

*Uma das coisas que em final de mandato que me deixa pena é que eu pensava que a educação física no 1º Ciclo iria progredir, pensávamos até contratar professores a tempo inteiro, e neste momento está a regredir no meu ver.*

2. Qual é o posicionamento do desporto no organograma municipal?

a. Sofreu alterações ao longo do mandato? Se sim porquê?

*Sim, nós tivemos uma divisão do desporto no organograma da câmara durante o meu primeiro mandato, consegui desmembrar e fazer uma divisão do desporto distribuída em secções, nos gabinetes fomos obrigados a reduzir a divisão e neste momento temos uma divisão de educação e desporto, isto porque os municípios foram obrigados a adequar os seus quadros de acordo com a legislação a nível nacional, daí*

*nós fomos obrigados a reduzir divisões e como a educação e desporto tinha sido a última a ser desintegrada ficou novamente junta com a divisão de educação, mais uma vez se regrediu um pouco nessa questão, o avanço que nós conseguimos com este executivo municipal e através da minha proposta de criar uma divisão só para o desporto no concelho de Braga ficou prejudicada por uma lei a nível nacional que nos obrigou, de acordo com o número de população, podermos estabelecer umas determinadas divisões e mais uma vez esta ficou prejudicada e temos uma divisão de educação e desporto.*

*b. Concorde com a atual estrutura orgânica? E em que medida é benéfica para o desporto?*

*Gostaria muito que o desporto continuasse numa divisão só, eu penso que Braga já é o suficiente para ter uma divisão própria para o desporto. E tinha, e o desporto beneficiava com isso. Estamos a formar novos quadros, estamos a fazer mesmo dentro da câmara com cursos para técnicos superiores dessa área no sentido de ter também pessoas qualificadas na área do desporto.*

*3. Qual o montante global do orçamento camarário disponibilizado exclusivamente ao desporto neste mandato?*

*No município de Braga trabalhamos muito num montante global, por exemplo nas infraestruturas está indexado não ao desporto mas ao sector de obras, ao sector de empreitadas. Nós funcionamos num bolo global e é muito difícil nós dizermos quanto dinheiro é que temos para o desporto, como para outras áreas.*

*a. Quais foram/são os investimentos prioritários?*

*Terminar essa grande rede de complexos desportivos, criando as melhores condições possíveis com relvados sintéticos, devemos ser o concelho do país com maior número de relvados sintéticos, porque nós achamos que nesse relvado sintético se pode praticar outras modalidades para além do futebol nomeadamente incentivar as pessoas a praticar*

*exercício físico quando chegam a sua casa, criar condições para que possam visitar um espaço bem próximo de sua casa com todas as condições onde possam dar a sua corrida, possa jogar com os seus filhos, possa por sua livre iniciativa o que bem entender, desde saltar à corda a caminhar, sem ser com espírito de competição, mas sim com o espírito do exercício para a sua saúde, neste momento nós temos uma falta de pavilhões que estão lotados e temos as piscinas também por isso estamos agora, depois desta infraestruturas prontas, possivelmente virarmo-nos mais para as pessoas.*

*b. Qual a percentagem que o desporto tem no montante global camarário?*

*Não sei, não sei se através do orçamento conseguimos ver mas é muito falível. ... por exemplo, a rubrica do pessoal estão todas nos recursos humanos, não estão na rubrica do desporto.*

*Eu não estou a par... consultar o orçamento... por exemplo, não sei se as Parcerias Público- Privadas entram no orçamento por isso é sempre falível. Podemos até dizer que não estamos a gastar dinheiro e estarmos a gastar por outras vias.*

#### **D. Validação da entrevista**

11. Considera que a entrevista foi bem conduzida? *Sim.*

12. Considera que o conteúdo da entrevista vai de encontro aos objetivos enunciados? *Sim.*

13. Deseja acrescentar algum aspeto que considere pertinente para o esclarecimento da sua opinião acerca das temáticas abordadas?  
*Não.*

14. Considera que a entrevista deveria ter mais alguma questão?  
*Não.*

15. Tem alguma questão que queira colocar? *Não.*

*Obrigada pela sua valiosa colaboração.*

## **ANEXO IV - Transcrição da Entrevista ao Coordenador Técnico da Divisão de Desporto**

### **A. Legitimação da entrevista:**

Pretende saber mais alguma informação acerca do estudo? E sobre a entrevista? *Não*

Opõe-se ao facto da entrevista ser gravada? *Não*

Há algum aspeto que não tenha sido clarificado? *Não*

### **B. Identificação:**

*Fernando Arménio da Silva*

*Coordenador Técnico divisão de Desporto da CM Braga*

*Cargo – Há 15 anos, funcionário da Câmara desde 1980*

*Formação na área de desporto e psicologia*

### **C. Entrevista**

1. Os PAA incidem ao longo do mandato 2009-2013 em 5 grandes áreas. A intervenção da divisão do desporto municipal prioriza alguma das áreas?  
*Todas naturalmente são importantes para a prossecução do Plano Anual de Atividades e posterior desenvolvimento do Plano Anual de Atividades. Desporto para todos, Desporto Escolar e Associativismo são um pouco diferentes dos outros itens. A câmara promove atividades no âmbito dos três parâmetros.*

*No âmbito do Desporto para Todos destacam-se naturalmente as atividades “Bragativa pratica Desporto”, no âmbito do Desporto Sénior “A água não nos mete medo” e depois algumas atividades pontuais para a juventude no período de férias escolares, pois ao longo do período letivo o município potencia o associativismo desportivo para que promovam atividades desportivas para o jovens com apoios desportivos financeiros, quer com a cedência de*

*instalações, para que os jovens possam usufruir da prática desportiva, benéficos para o seu desenvolvimento pessoal e social.*

*Para os jovens a partir dos quinze anos, a câmara entra essencialmente com a cedência de instalações para as escolas, e para a Universidade do Minho de forma gratuita, para que orientadas por técnicos dessas entidades possam desenvolver atividades desportivas e tenham espaços suficientes com todas normas e aspetos técnicos que possam potenciar essas modalidades.*

*Relativamente faixa etária do desporto sénior, a partir dos 65 anos, fazemos uma prática abrangente com pessoas com idade inferior devido à grande percentagens de desempregados de forma a ajudar a passar o tempo, a os ajude a animar, motivar e aliviar as pessoas com a prática de atividade física e com um ânimo mais saudável.*

*No “Bragativa pratica desporto” para além de o combater o sedentarismo e possibilitar a melhoria da qualidade de vida, e contribuir para o desenvolvimento suas capacidades motoras, sociais e cognitivas. Atividade com dois polos na cidade, e em algumas freguesias do concelho. Envolve cerca de um milhar de utentes desenvolvida com os recursos humanos de técnicos do desporto do município. Atividade realizada essencialmente ao ar livre, em diversos espaços como campos de futebol, parques desportivos. As atividades incluem frequentemente caminhadas. Há um programa específico para essas atividades e durante o ano tem várias etapas de desenvolvimento.*

*A atividade “a água não nos mete medo”, desenvolvida nas piscinas municipais, para além de proporcionar bem-estar físico e mental aos participantes, as aulas de natação e de hidroginástica, que para muitos é o primeiro contacto com a água, com todos os benefícios que as atividades proporcionam para uma melhor qualidade de vida.*

*No apoio ao associativismo desportivo é um facto que o município de Braga atribui subsídios, participa em atividades e projetos que nos são apresentados ao longo do ano com apoios no aspeto logístico e financeiro e também em parceria com ginásios na realização de atividades em praças e outros espaços públicos.*

*Penso que estamos a proporcionar qualidade de vida à comunidade em geral e aos bracarenses em particular.*

*Nas estruturas desportivas, houve um forte incremento nos últimos anos na valorização e requalificação de alguns espaços desportivos em que houve um investimento em cerca de meia centena de campos de futebol em relva sintética suplantando os limites com a melhoria dessas instalações com jovens e praticantes de outras faixas etárias. Conseguiu suplantando os limites que nós tínhamos perspectivado com a melhoria destas instalações. A atividade física do concelho é uma realidade com muitos praticantes e fácil vermos na cidade pessoas a caminhar.*

*Estamos a criar a ciclovia do rio este para que as pessoas possam utilizar nas suas caminhadas.*

*O município está disponível no apoio a grandes eventos desportivos como foi o caso deste ano a rampa da falperra.*

*Os atletas de Braga nas modalidades com boccia, canoagem, ténis, triatlo, basquetebol em cadeira de rodas que nos tem dado muito regozijo, e que o município também proporcionou apoios.*

a. Cumprimento dos PAA foi possível na sua totalidade? Se não, quais os motivos que impossibilitaram a viabilidade das atividades conjeturadas?

*Habitualmente na área das atividades desportivas o plano é desenvolvido aos 100%, normalmente é concluído.*

*No âmbito das instalações desportivas requalificação ou novas construções por alguns fatores, em termos de concurso ou em termos de obra, há parâmetros que não são cumpridos, mas na generalidade é cumprido quase a 100%.*

*No caso do Parque Norte, que já não faz parte do Plano Anual de Atividades deste ano, eventualmente será feito um estudo de dar uma nova ... piscina que está iniciada... não fazia parte neste ano, mas naturalmente... houve estudos, não esteve parada. Para essa valência, para além de piscina ser um parque aquático por uma empresa privada.*

*Neste momento aguardam o financiamento bancário. Perspetiva inicial de 8 anos, mas não fica pois já passaram não foi cumprido, pois o estádio já foi inaugurado em 2004.*

2. Quais são as ofertas desportivas da autarquia no âmbito do *Desporto para todos*? E no âmbito do *Desporto Escolar*?

a. Há diversidade na oferta?

b. Que segmentos da população são abrangidos?

*O Desporto para todos já respondi anteriormente. No Desporto Escolar o município disponibiliza instalações desportivas às escolas de 2º, 3º e Sec. e Universidade do Minho para o desenvolvimento de atividades; Apoio AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular) com a contratação dos professores de Educação Física e disponibilização de material desporto.*

c. Vão de encontro às reais necessidades e interesses dos municípios?

*Penso que sim, poderá haver mais situações que vão de encontro aos interesses dos municípios, mas posso dizer que não tem havido solicitação de que se precisa mais. O grau de satisfação, não se pode dizer que seja completo, nunca é completo, mas próximo.*

3. Como é que se processa o financiamento e o apoio ao associativismo local?

*Através de Contratos programa com alguns clubes que participam em provas do campeonato nacional e provas nacionais como é o caso do Sporting Clube de Braga, ABC, Hóquei de braga, Merelinense e na Secção de Desporto adaptado do Sporting Clube de Braga.*

*Há um contrato-programa regulamentado para o efeito e em casos pontuais foram atribuídos subsídios para eventos que a Câmara Municipal de Braga considerou relevantes, para além do apoio no pagamento de Inscrições a todas as modalidades nas equipas de formação contratos programas com a associação de futebol, andebol, rugby do norte,*

*basquetebol em que as equipas do concelho que lá se inscrevam tem apoio no pagamento da inscrição dos atletas. Penso que é um bom incremento e alivia a época desportiva para esses clubes, para além dos apoios pontuais na requalificação das instalações e cedência desses espaços.*

- a. Este financiamento é diferenciado em função das características das diferentes coletividades/clubes?

*É um pouco em função do número de atletas que tem na formação. É evidente que o Sporting Clube de Braga tem um contrato programa de maior valor tem maior número de praticantes, para além de ter mais modalidades que as outras equipas na área de formação.*

- 4. As instalações e estruturas desportivas do Concelho de Braga satisfazem as necessidades dos munícipes?

*Acho que sim, no geral, com a requalificação dos campos de futebol e pavilhões. Pelo menos melhorou, não podemos dizer que atingimos o topo, queremos sempre mais, mas melhorou em termos de instalações desportivas para os munícipes. Há sempre falta de espaços porque vai sempre entroncar a partir das 19h (e fim de semana), durante o dia tentámos ocupar as instalações ao máximo, com a cedência às escolas circundante mas estão pouco ocupadas. Nos últimos anos cresceu muito nesse aspeto. Aos fins de semana e a partir das 18h30 estão sempre ocupadas. Podemos dizer que queremos mais é evidente que quantas mais se proporcionam espaços livres que proporcionam atividades desportivas, mas penso que a quantidade e qualidade das instalações desportivas do concelho satisfazem e vão de encontro às necessidades dos munícipes.*

- a. São adaptadas aos objetivos políticos estratégicos?

*Na qualidade de técnico posso afirmar, pelos Planos Atividades elaborado ao longo dos anos que vai de encontro aos objetivos traçados.*

- b. Garantem um leque variado de vertentes desportivas?

*Sim.*

- c. Como analisa a gestão das mesmas ao longo do mandato vigente?

*Dentro do possível foram geridas, há sempre aspetos a melhorar. Em função das necessidades vai de encontro ao que tem sido pedido.*

*Todas as instalações têm um responsável e essa instalação tem um encarregado.*

#### **D. Validação da entrevista**

16. Considera que a entrevista foi bem conduzida? *Sim, acho que tocou nas vertentes da divisão, nota-se que houve uma leitura dos documentos de suporte que lhe foram facultados.*
17. Considera que o conteúdo da entrevista vai de encontro aos objetivos enunciados? *Sim.*
18. Deseja acrescentar algum aspeto que considere pertinente para o esclarecimento da sua opinião acerca das temáticas abordadas? *Não.*
19. Considera que a entrevista deveria ter mais alguma questão? *Não.*
20. Tem alguma questão que queira colocar? *Não.*

*Obrigada pela sua valiosa colaboração.*